



Prefeitura inaugura Complexo Pé N'areia neste sábado (11)



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Espaço contará com quadras para diversas modalidades, além de uma Escolinha de Esportes Radicais

Pág - 11



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Orquestra SP Big Band marca primeira noite do Bertiooga Cidade Natal

Pág - 08



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Verão é Show: troca de alimentos por ingressos inicia nesta segunda (13)

Pág - 09



CALENDÁRIO 2021 | 2022

NOV/2021



DEZ/2021



JAN/2022



FEV/2022



MAR/2022



ABR/2022



MAI/2022



JUN/2022



JUL/2021



AGO/2022



SET/2022



OUT/2022



NOV/2022



DEZ/2022



Turismo, movimento econômico e geração de emprego O ANO TODO!



Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8009	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abasceimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	Secretaria de Saúde: 3319-9069 / 3317-4015
– ISS – 3319-8030	– Hospital – 3319-9040
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirozam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2028
– CREA – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
– PROCON – 3319-9705	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
– SEBRAE – 3319-9723	– Disk Dengue: 3317-6273
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8033
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM José Ermilino de Moraes Filho – 3313-1213	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Profª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Forte São João – 3317-4128
– EM Profª Miriam de Assis – 3316-7222	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Profª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EM Profª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	Diversos
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMEI Caiubura – 3319-4200	– Câmara Municipal: 3319-9000
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– EMIG Nhembó 'e' à Porã – (12) 3867-6862	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– INSS: 135
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	Emergência
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bombeiros: 193
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– Defesa Civil: 199
– NEIM Profª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– GCM: 153
– NEIM Profª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– NEIM Profª Zilmar Moura dos Santos – 3317-3093	– Polícia Civil: 3317-1411
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Polícia Militar: 190
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Salvamar: 193
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Samu: 192
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	



Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
02/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
03/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
04/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
05/dez	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
06/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
07/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
08/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
09/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
10/dez	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
11/dez	Poupa Mais	Rua Engº José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
12/dez	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
13/dez	Drogaria Bertoga	Av. Anchieta, nº 8.374	Vista Linda	3311-7109/99605-8328
14/dez	Poupa Farma	Av. Anchieta, nº 1.635	Jd. Paulista	3317-6534
15/dez	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2699/166-7502
16/dez	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	(13) 99779-2634
17/dez	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
18/dez	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
19/dez	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
20/dez	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
21/dez	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
22/dez	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
23/dez	Droga 1.000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
24/dez	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
25/dez	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
26/dez	Alecrim	Rua Engº José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
27/dez	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
28/dez	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
29/dez	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
30/dez	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
31/dez	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621

Conselho Tutelar de Bertoga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2021

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo/

01/01	sexta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
02/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	quarta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	sábado	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	quarta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
03/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
24/06	quinta-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
25/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	sexta-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
06/09	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
07/09	terça-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
11/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	terça-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	quinta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
01/11	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	terça-feira	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	segunda-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	sábado	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
24/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
25/12	sábado	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
31/12	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Sérgio Sant'anna - Mtb 91458

Elisângela Dias, Izabely Carvalho, Leticia Dolapci

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 3,7490

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.



Alunos de música da Prefeitura se apresentam neste domingo (12)

A programação do 'Bertioga Cidade Natal' promete animar os moradores e turistas da cidade. Neste domingo (12) será a vez dos alunos de música do município subirem ao palco e encantar todos os espectadores com canções natalinas. A apresentação totalmente gratuita e aberta ao público, será às 20 horas na Tenda de Eventos, no Centro.

Os alunos fazem parte dos cursos de violão, violino, violoncelo e viola clássica do Centro Cultural Chácaras, Vila do Bem Boraceia e Casa da Cultura.

Seguindo os protocolos sanitários, será obrigatório o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, físico (carteirinha) ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo, na entrada dos eventos.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO "BERTIOGA CIDADE NATAL" NA TENDA DE EVENTOS:

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos alunos de música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral "Encantos do Natal"
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça teatral "Congelados: Uma aventura na neve"
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral "Acenda a Luz do Natal"

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Espaço Dog é a nova atração do Parque dos Tupiniquins

Os pets também merecem um espaço dedicado ao lazer e, pensando nisso, a Prefeitura disponibilizou um local exclusivo para a recreação dos cães, o Espaço Dog, instalado no Parque dos Tupiniquins. A cerimônia de entrega aconteceu no último sábado (4).

Na data, o prefeito Caio Matheus anunciou novos investimentos, entre eles a reforma e ampliação do Centro de Controle de Zoonoses e a construção do Centro de Bem-Estar Animal, voltado para o atendimento de animais silvestres capturados.

“Serão duas novas áreas, funcionais e modernas, que vão proporcionar mais saúde e cuidados com os pets”, afirmou o prefeito.

Os animais terão acesso a um playground completo, onde poderão brincar e se exercitar na pet gangorra, no túnel, escorregador, rampa de escalada, obstáculos, entre outros equipamentos pensados especialmente para os cães.

Para levar o amigo de quatro patas, é necessário que ele esteja vacinado e vermifugado, sempre com coleira, acompanhado e próximo do tutor e fazer uso correto do portão de entrada do parque.

Além disso, é proibida a entrada de cadelas no cio, obrigatória a coleta de fezes, proibido o acesso de cães por cima do cercamento, levar brinquedos que estimulem confrontos entre os bichinhos e a entrada de ração, snacks e outros alimentos. O espaço estará aberto das 9 às 18 horas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





'Bertioga Cidade Natal' apresenta espetáculo inspirado em Frozen no dia 15

Na próxima quarta-feira (15) a magia invade Bertiooga com o espetáculo "Congelados: Uma aventura na neve". A peça gratuita será exibida às 20 horas, na Tenda de Eventos.

Inspirada em um dos grandes sucessos da animação Disney, a encenação conta a história das irmãs Anna e Elsa que partem em uma jornada para descobrir sobre as origens da família e assim aprender a controlar os poderes de gelo e salvar o reino congelado de Arendelle. Nesta aventura elas contam com a ajuda de seus amigos Kristoff, Sven e do boneco de gelo Olaf.

Com figurinos, efeitos especiais e músicas famosas do clássico infantil, a adaptação produzida pelo Fantasia Viva promete encantar a todos durante a apresentação, com duração de 50 minutos.

Seguindo os protocolos sanitários, para a entrada no evento será obrigatório o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, físico (carteirinha) ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO "BERTIOGA CIDADE NATAL" NA TENDA DE EVENTOS

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos alunos de música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral "Encantos do Natal"
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça teatral "Congelados: Uma aventura na neve"
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral "Acenda a Luz do Natal"

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Orquestra Geek Cordas da Cultura é atração do 'Bertioga Cidade Natal' neste sábado (11)

Sábado (11) é o dia perfeito para fãs da cultura nerd e de música clássica curtirem as atrações do Bertioga Cidade Natal. A programação, totalmente gratuita, apresenta a Orquestra Geek Cordas da Cultura, às 20 horas, na Tenda de Eventos. No repertório, trilhas sonoras de games, filmes, séries e animações de várias gerações. Com a participação da banda Neophitus, a Orquestra apresentará grandes sucessos do cinema e dos jogos, como Game of Thrones, Mortal Kombat, World of Warcraft e Assassin's Creed, em versões instrumentais clássicas.

A Orquestra é coordenada pelo professor e maestro Brayan Bunevich, com o apoio da Prefeitura.

O projeto une moradores da Cidade e região de várias idades em prol da música, executando peças e desenvolvendo espetáculos focados diretamente na cultura jovem "geek".

Em seis anos de existência, já se apresentou em grandes eventos como o Geek-Praia Games, MaiFest, Virada Cultural SP 2021 e no SESI. Ela também faz parte do Orquestrando Brasil, projeto idealizado pelo maestro João Carlos Martins, principal nome da música erudita brasileira, que incentiva o surgimento e manutenção de orquestras em todo o país. Seguindo os protocolos sanitários, será obrigatório o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, físico (carteirinha) ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo, na entrada do evento.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO "BERTIOGA CIDADE NATAL" NA TENDA DE EVENTOS:

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos alunos de música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral "Encantos do Natal"
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça teatral "Congelados: Uma aventura na neve"
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral "Acenda a Luz do Natal"

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Orquestra SP Big Band abre programação de natal na Tenda de Eventos nesta sexta (10)

A programação do “Bertioga Cidade Natal” recebe no palco da Tenda de Eventos a orquestra São Paulo Big Band, nesta sexta (10), às 20 horas. O show gratuito promete levar os espectadores em uma viagem audiovisual pelos últimos 100 anos da música e da arte nacional.

Ao som de Pixinguinha, Vila Lobos, Raul Seixas, Legião Urbana entre outros nomes, a Orquestra se apresentará com a participação especial do cantor, compositor e guitarrista Dani Black, integrante da nova geração da MPB.

A apresentação faz parte do “Projeto Brasil 1922 a 2022”, que apresenta a evolução da música e da cultura que marcaram gerações e fizeram história em nosso país, desde a Semana de Arte Moderna, realizada em 1922, até os dias atuais.

Para ilustrar a cronologia dos acontecimentos, no telão ao fundo, uma narrativa visual com texto, imagens, filmes e comentários do jornalista Irineu Franco Perpétuo mostra uma linha do tempo com os principais fatos que influenciaram gerações no cenário da moda, arquitetura, artes plásticas, fatos históricos, filmes, música, cinema e literatura.

Seguindo os protocolos sanitários, para a entrada no evento será obrigatório o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, físico (carteirinha) ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo.

iCult

A apresentação realizada pela iCult – Instituto de Cultura e Cidadania faz parte dos eventos comemorativos do centenário da Semana de Arte Moderna de 1922.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO “BERTIOGA CIDADE NATAL” NA TENDA DE EVENTOS:

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos alunos de música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral “Encantos do Natal”
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça teatral “Congelados: Uma aventura na neve”
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral “Acenda a Luz do Natal”

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Troca de alimentos por ingressos para o 'Verão é Show' começa nesta segunda (13)

As trocas de alimentos por ingressos para o 'Verão é Show' iniciam nesta segunda-feira (13), na Casa da Cultura e Vila do Bem Boraceia. O ingresso solidário valerá para o setor pista comum.

Os interessados poderão trocar 1kg de alimento não perecível (arroz, feijão, macarrão, fubá, leite em pó e farinha de trigo) ou 1 litro de óleo de soja pelo ingresso solidário.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade. As retiradas podem ser realizadas nos dois postos de troca de segunda a sexta, das 10 às 16 horas, ou aos sábados, das 9 às 14 horas.

É necessário ser maior de 18 anos. Será permitida a troca de até dois ingressos por pessoa para cada show, mediante apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19 de ambos os usuários dos ingressos.

GUICHÊ VIRTUAL

Os ingressos também podem ser adquiridos pelo site de venda online: www.guicheweb.com.br. São oferecidas três opções individuais para a Pista Premium e Área Vip, podendo ser a compra por dia, final de semana e para todos os dias do evento. Os valores variam de acordo com cada opção.

SHOWS

O "Verão é Show" faz parte do calendário "Bertioga é + diversão e aventura 365 dias" e contará com grandes nomes da música. Já estão confirmados: Raça Negra (07/01); Luan Santana (08/01); Thiaguinho (14/01); Alok e Liu (15/01); Jota Quest (21/01) e Lauana Prado, Lexa e MC Kekel (22/01). Os shows de abertura ficarão por conta dos artistas locais.

PASSAPORTE DA VACINA

Será obrigatória a apresentação de comprovante de vacinação contra a Covid-19 na compra ou troca do ingresso e na portaria do evento. É necessário ter recebido ao menos a primeira dose da vacina e não estar em atraso com a segunda dose ou a dose de reforço.

A comprovação poderá ser feita mediante apresentação da carteirinha física ou dos certificados digitais de vacina, emitidos pelos aplicativos Poupatempo e Conecte SUS.

SERVIÇO

Casa da Cultura – Av. Tomé de Souza, 130, Centro;
Vila do Bem Boraceia – Avenida Henrique Arcuri, 99.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga marca presença na Feira Internacional de Turismo na Argentina

A Prefeitura, por meio do Circuito Litoral Norte, participou da Feira Internacional de Turismo da América Latina (FIT). O evento, que comemora 25 anos nesta edição, aconteceu em Buenos Aires, na Argentina, entre os dias 4 e 7.

A FIT tem o objetivo de apresentar novidades e tendências de turismo e lazer, além das melhores opções do setor. O evento reuniu profissionais do segmento, público geral e 1500 expositores de 52 países.

O prefeito de Bertioga e presidente do Circuito Litoral Norte Caio Matheus, esteve presente na FIT esta semana, destaca a importância do evento para a promoção do Município e das demais cidades que fazem parte da Região Turística.

“A Feira é um importante polo de divulgação dos atrativos do Litoral Norte para empresas de turismo e turista em geral. O Litoral Norte é riquíssimo. Maravilhoso para viver, praticar veraneio, morar e investir. Estamos aqui para consolidar essa região como o melhor e maior destino turístico de praia, cultura e ecoturismo do estado”, afirmou.

CIRCUITO LITORAL NORTE

O Consórcio Intermunicipal Turístico Circuito Litoral Norte de São Paulo integra os municípios de Bertioga, Caraguatatuba, Ilhabela, São Sebastião e Ubatuba. O Circuito envolve atrativos, equipamentos e serviços turísticos das cinco cidades integrantes, a fim de enriquecer a oferta turística e expandir as opções de visita para as pessoas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga inaugura Complexo Esportivo Pé N'areia

O espaço contará com uma escolinha de esportes radicais

A Prefeitura inaugura neste sábado (11) o novo 'Complexo Esportivo Pé N'areia, na Avenida Tomé de Souza, na Praia da Enseada. O espaço será utilizado para prática de diversas modalidades, além de atender aos eventos esportivos e funcionar como uma base da Diretoria de Esportes.

Na área externa, o novo complexo esportivo conta com quatro quadras de beach tennis, duas de vôlei de praia, duas de futevôlei, uma de beach hand, uma beach soccer e uma de basquete 3x3, além da pista de esportes radicais. Todas iluminadas com holofotes de led, permitindo a prática desportiva durante a noite.

Já a parte interna foi projetada para servir como apoio às competições esportivas, seminários, cursos, workshops e congressos técnicos da área. A estrutura também será utilizada para armazenamento dos materiais das atividades.

Outra novidade que veio junto com o espaço foi a nova 'Escolinha de Esportes Radicais' para prática de surf, skate e basquete street. O funcionamento será de segunda a sexta, das 9 às 16 horas. A abertura das inscrições está prevista para esta segunda-feira (13).

COMPLEXOS ESPORTIVOS

Além do recém-inaugurado 'Pé N'Areia', a Administração Municipal entregou em 2017 o Complexo Esportivo "Toninho do Leilão", na Vila do Bem Chácaras. O local conta com campo de futebol society, quadra poliesportiva, quadra de vôlei de praia, pista de skate, pista de caminhada, pista para salto em distância, além das arquibancadas fixas.

SERVIÇO

Complexo Esportivo Pé N'areia, Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro
(ao lado da Praça de Esportes Radicais)

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Espetáculo 'Encantos do Natal' leva magia à Tenda de Eventos nesta segunda (13), em Bertioga

A peça "Encantos do Natal" é atração da Tenda de Eventos, na próxima segunda-feira (13), às 19 horas. Com entrada gratuita, o espetáculo faz parte da programação Bertioga Cidade Natal e promete encantar toda a família.

Produzida pelo Fantasia Viva Eventos, a peça conta a história do Soldadinho de Chumbo e da Boneca de Pano que caíram do trenó e estão perdidos e de um duende atrasado em busca do Papai Noel. Juntos, farão uma viagem pelo mundo encantado e contarão com a ajuda de diversos personagens dos contos de fadas.

Seguindo os protocolos sanitários, para a entrada no evento serão obrigatórios o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19. A comprovação poderá ser feita por meio da carteirinha física ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO "BERTIOGA CIDADE NATAL", NA TENDA DE EVENTOS:

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos alunos de música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral "Encantos do Natal"
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça teatral "Congelados: Uma aventura na neve"
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral "Acenda a Luz do Natal"

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Capacita Bertiooga forma primeira turma de culinária gourmet

Nesta quarta-feira (8) a Prefeitura realizou a formatura da primeira turma do curso de Culinária Gourmet, módulo de Culinária e Nutrição. A iniciativa faz parte do Capacita Bertiooga, maior programa gratuito de capacitação profissional já realizado no Município.

Ao longo do curso os alunos tiveram contato com técnicas de gastronomia e mercado de trabalho.

Além dessa turma, o módulo terá ainda os cursos de “Auxiliar de Serviços de Alimentação” e “Sabor e Negócio”. Ao todo, 150 vagas serão disponibilizadas na área de gastronomia e negócios. As inscrições devem ser abertas em fevereiro e março de 2022 (confira o cronograma abaixo).

CAPACITA BERTIOOGA

Lançado este ano como parte das ações para acelerar a retomada da economia, o Capacita Bertiooga é o maior programa de capacitação profissional já realizado no município. Ao todo, devem ser ofertadas 500 vagas para cursos gratuitos em diversas áreas. A iniciativa visa a qualificação profissional da população, bem como fomentar a geração de emprego e renda.

CONFIRA O CRONOGRAMA DE INSCRIÇÕES:

Culinária Gourmet – Turma 2

Inscrições: de 07/02/2022 até 11/02/2022

25 vagas

Auxiliar de Serviços de Alimentação – Turmas 1 e 2

Inscrições: de 14/02/2022 até 18/02/2022

50 vagas

Sabor e Negócio – Turmas 1 e 2

Inscrições: de 07/03/2022 até 18/03/2022

50 vagas

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Espetáculo de ballet promete abrilhantar palco do 'Bertioga Cidade Natal' na quinta (16)

Na sétima noite de programação, a Tenda de Eventos recebe o III Espetáculo de Ballet, que promete abrilhantar o palco do Bertioga Cidade Natal. As coreografias serão executadas pelos alunos dos Centros Culturais da cidade e trazem o tema "O nosso Natal voltou".

Totalmente gratuito, o evento será realizado na quinta-feira (16), às 20 horas.

O espetáculo reunirá cerca de 200 alunos, a maioria da Casa da Cultura, além de participações mais do que especiais de alunos das Vilas do Bem Indaiá e Boraceia, e Centro Cultural Chácaras. A atração deve encantar os espectadores com a delicadeza da performance e resgate da magia natalina.

Seguindo os protocolos sanitários, será obrigatório o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, físico (carteirinha) ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo, na entrada do evento.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO "BERTIOGA CIDADE NATAL" NA TENDA DE EVENTOS:

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos alunos de música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral "Encantos do Natal"
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça teatral "Congelados: Uma aventura na neve"
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral "Acenda a Luz do Natal"

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Orquestra da Fundação 10 de Agosto é atração do 'Bertioga Cidade Natal' dia 17

O palco do 'Bertioga Cidade Natal' recebe, no próximo dia 17, às 20 horas, a Orquestra infantojuvenil da Fundação 10 de Agosto. Com um repertório versátil, o concerto terá desde canções natalinas até grandes sucessos da MPB. A apresentação acontece na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, e tem entrada gratuita.

Reconhecida pela qualidade de suas apresentações, a Orquestra é regida pelo maestro Joel Gonzaga e tem cerca de 15 integrantes, na maioria jovens. O espetáculo musical contará também com a participação especial de ex-alunos.

Seguindo os protocolos sanitários, para a entrada no evento serão obrigatórios o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19. A comprovação poderá ser feita por meio da carteirinha física ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DO "BERTIOGA CIDADE NATAL", NA TENDA DE EVENTOS

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos Alunos de Música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral "Encantos do Natal"
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça Teatral "Congelados: uma aventura na neve"
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de Agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral "Acenda a Luz do Natal"

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



PAT Bertiooga oferece 44 vagas de emprego

O PAT Bertiooga (Posto de Atendimento ao Trabalhador) está oferecendo 44 vagas de emprego. Entre elas, oportunidades para pessoas com deficiência em diversas áreas. Requisitos, como escolaridade e experiência, variam de acordo com os cargos.

Os interessados devem ter perfil compatível ao solicitado pelo empregador e comparecer à Vila do Bem Centro, com os documentos pessoais: carteira de trabalho, PIS, RG e CPF.

O PAT Bertiooga está localizado na Avenida Anchieta, 392, Centro. Os atendimentos são realizados de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. Para mais informações, ligue: (13) 3319-9715 ou (13) 3319-9716.

CONFIRA AS VAGAS:

1 VAGA – ATENDENTE BALCONISTA

Requisitos: experiência na área de reposição e atendimento de balcão de mercado e afins. Ensino médio incompleto;

1 VAGA – VENDEDOR DE CONSÓRCIO

Requisitos: experiência comprovada em Carteira de Trabalho, ensino médio completo e Carteira de Habilitação de nível “A” ou superior. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

1 VAGA – COBRADOR EXTERNO

Requisitos: experiência na área, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino médio completo. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

2 VAGAS – COSTUREIRA DE ROUPAS (CONFECÇÃO EM SÉRIE)

Requisitos: experiência na área, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto. É necessário ter afinidade no manuseio de ‘Máquina Reta e Overlock’;

25 VAGAS – ATENDENTE DE LANCHONETE

Requisitos: sem experiência e ensino médio completo. Vaga para ampla concorrência e pessoas com deficiência;

4 VAGAS – MOTORISTA DE CAMINHÃO

Requisitos: experiência na área, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto e Carteira de Habilitação categoria “D”;

1 VAGA – VENDEDOR DE SERVIÇOS

Requisitos: sem experiência e ensino médio completo. É necessário Categoria Mínima “B”;

5 VAGAS – AUXILIAR DE LIMPEZA

Requisitos: experiência na área, não há necessidade de comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino fundamental incompleto.

2 VAGAS – VIGILANTE

Requisitos: experiência comprovada em Carteira de Trabalho e ensino médio completo.

2 VAGAS - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Requisitos: com experiência, não há necessidade de Comprovação em Carteira de Trabalho. Ensino fundamental completo.

Prova Bertioga-Maresias acontece neste sábado (11)

A tradicional ultramaratona de revezamento Bertioga-Maresias acontece neste sábado (11).

As largadas estão programadas para acontecer a partir das 4 horas da manhã, na Praia da Enseada, próximo ao Forte São João, no Centro.

A chegada será na Praça do Surf em Maresias. O evento é realizado pela Vega Sports e conta com o apoio da Prefeitura. As inscrições estão encerradas.

O percurso será de 75km ou 42km e poderá ser disputado em equipe ou solo nas categorias maratona hard, the survivors, trios, sextetos e octetos.

Todos os participantes receberão kit contendo uma sacola, camiseta oficial da prova, numeral de peito e medalha. Os equipamentos deverão ser retirados nesta sexta (10) em local definido pelos organizadores.

Para mais informações ou dúvidas sobre o evento, acesse o link:

<https://www.ticketagora.com.br> ou entre em contato com os organizadores através dos e-mails: contato@vegasports.com.br ou bertioga@bertiogamaresias.com.br.

PROGRAMAÇÃO

Dia 10/12 – Entrega de Kits das 15h00 às 18h30

Local a definir

Dia 11/12 – Prova

Horário de largada por categoria:

4h – The survivors (solos 75km)

5h – Trios (75km)

5h45 – Sextetos (75km)

6h30 – Octetos (75km)

07h45 – Maratona hard (42km)

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Provas do concurso público para procurador municipal acontecem domingo (12)

As provas do concurso público para o cargo de Procurador Municipal de Bertiooga acontecem neste domingo (12). Ao todo, 987 candidatos realizaram a inscrição para concorrer a uma vaga de contratação imediata e quatro para cadastro reserva, que devem ser preenchidas ao longo do próximo ano, tendo em vista a previsão de aposentadoria de procuradores que estão na ativa.

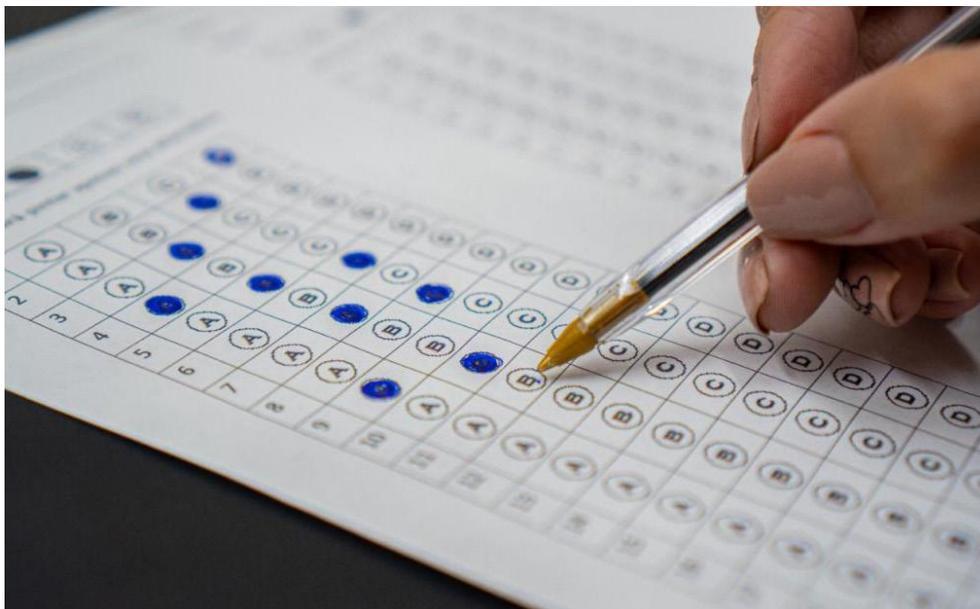
No dia da prova os inscritos deverão estar munidos de comprovante de inscrição e documento válido impresso com foto. Os locais de prova podem ser consultados no link: [bit.ly/Vunesp-local-de-prova-procurador](https://www.vunesp.com.br/bit.ly/Vunesp-local-de-prova-procurador) ou através da área do candidato disponível no site: <https://www.vunesp.com.br/>. O resultado da prova objetiva será divulgado dia 07/01.

Para o cargo é exigido ensino superior em direito e inscrição ativa na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

O candidato nomeado prestará serviços na Prefeitura de Bertiooga, dentro do horário estabelecido pela Administração. O salário base é de R\$ 4.105,91. O funcionário receberá também vale transporte, vale refeição, cartão alimentação, plano de saúde e honorários advocatícios, para trabalhar 40 horas semanais.

O edital com todos os detalhes está disponível no link: [bit.ly/Edital-Procurador-Bertiooga](https://www.vunesp.com.br/bit.ly/Edital-Procurador-Bertiooga).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Prefeitura abre inscrições para cinco torneios esportivos

Entre as modalidades está vôlei de praia, basquete, beach tennis e futevôlei

Competições esportivas vão agitar a Praia da Enseada no próximo mês. A Prefeitura abriu inscrições para os “Torneios Agita Bertiooga” de cinco modalidades. Os interessados devem realizar a inscrição no Ginásio de Esportes Alberto Alves, das 9 às 16 horas. As vagas são limitadas.

Para se inscrever, é necessário preencher a ficha de inscrição (disponível no link abaixo) e apresentá-la na Diretoria de Esportes. No ato da inscrição, a equipe deverá fazer a doação de 1kg de alimento não perecível (exceto sal e açúcar) por atleta inscrito.

Os alimentos arrecadados serão destinados às famílias em vulnerabilidade assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade.

Vale destacar que um representante de cada equipe deverá comparecer ao Congresso Técnico da modalidade. O não comparecimento poderá acarretar na exclusão do time. As competições fazem parte da programação da ‘Arena de Verão Agita Bertiooga’ e do calendário ‘Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias’.

Para mais informações ou dúvidas, os interessados devem entrar em contato com a Diretoria de Esportes através do telefone (13) 3317-6699.

CONFIRA AS MODALIDADES:

Torneio de Basquete 3x3

Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponível no link: https://drive.google.com/file/d/1lpKB9SjjwgFmfzDTs_N4h4xWmld_pPC/view e apresentá-la com as doações até o dia 19/01 na Diretoria de Esportes.

Os jogos estão previstos para acontecer dia 22/01. O congresso técnico da modalidade será dia 20/01, às 19 horas no Complexo Esportivo Pé N'areia.

Torneio de Beach Tennis

Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponível no link: https://drive.google.com/file/d/19V1SBA12fnk--gedJ-em_DdKaUtSO5tD/view e apresentá-la com as doações até o dia 12/01 na Diretoria de Esportes. Os jogos acontecerão dia 15/01 para as categorias iniciantes masculino, feminino e misto, além do avançado masculino, feminino e misto. O congresso técnico da modalidade está marcado para o dia 13/01, às 19h, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

Torneio de Futevôlei

Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1o4D08CDN9AhcHqa2iiR4T34GMqA9Evp/view> e apresentá-la com as doações até o dia 19/01 na Diretoria de Esportes.

Os jogos acontecerão dia 22/01 para as categorias masculina e mista. O congresso técnico da modalidade está programado para o dia 20/01, às 19 horas, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

Torneio de Vôlei de Praia 2x2

Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/1caxaQUa-ARxyE8-djaBf4uuCe2pewRk/view> e apresentá-la com as doações até o dia 05/01 na Diretoria de Esportes. Os jogos vão acontecer dia 08/01. O congresso técnico da modalidade será em 06/01, às 19 horas, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

Torneio de Vôlei de Praia 4x4

Os interessados devem preencher a ficha de inscrição disponível no link: <https://drive.google.com/file/d/16kE3jNXBK3BjwfvGnKUK4UJWfL6ye5OV/view> e apresentá-la com as doações até o dia 26/01 na Diretoria de Esportes. Os jogos da categoria mista vão acontecer dia 29/01. O congresso técnico da modalidade será 27/01, às 19 horas, no Complexo Esportivo Pé N'areia.

SERVIÇO

Diretoria de Esportes – Rua Henrique Montez, s/n (Ginásio Municipal Alberto Alves)
Complexo Esportivo Pé N'areia – Av. Tomé de Souza, Praia da Enseada, no Centro.



Espetáculo 'Acenda a luz do Natal' marca último dia da programação natalina

A noite do dia 18 em Bertioga será marcada por muito brilho com a peça teatral "Acenda a luz do Natal". O espetáculo gratuito faz parte do Bertioga Cidade Natal e encerrará a programação. A atração sobe ao palco da Tenda de Eventos às 20 horas.

A peça aborda a vinda do Papai Noel e personagens mitológicos a Bertioga. Com a ajuda de Poseidon, eles viajam pelas galáxias até chegar a uma casa da cidade. Essa aventura natalina, produzida por A Peste, Cia Urbana de Teatro, gira em torno de uma máquina que tem o poder de acender as luzes do coração, da esperança e dos sentimentos, mas não quer ligar. Os personagens se unem para realizar essa missão. Seguindo os protocolos sanitários, será obrigatório o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, físico (carteirinha) ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo, na entrada do evento.

Confira a programação do "Bertioga Cidade Natal" na Tenda de Eventos:

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos alunos de música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral "Encantos do Natal"
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça teatral "Congelados: Uma aventura na neve"
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral "Acenda a Luz do Natal"

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque dos Tupiniquins).

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Trecho da Rua Manoel Gajo, em Bertiooga, tem sentido alterado

A fim de proporcionar mais fluidez ao trânsito e mobilidade, a Rua Manoel Gajo, no trecho entre a Avenida Anchieta e a Rua Ayrton Senna da Silva, volta a ser mão dupla a partir deste sábado (11). As equipes da Secretaria de Segurança estão reforçando a sinalização horizontal e vertical da via para atender pedestres, motoristas, ciclistas e motociclistas.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Ginásio de Esportes, em Bertiooga, encerra atividades como posto de vacinação contra a Covid-19

Mais de 59 mil doses foram aplicadas no espaço, desde janeiro. Campanha continua em seis postos da Cidade na próxima semana

A Prefeitura encerrou nesta sexta-feira (10) a vacinação contra a Covid-19 no Ginásio de Esportes Alberto Alves, posto volante do Município. A iniciativa foi tomada com base nos índices de combate e controle da pandemia na Cidade.

Desde janeiro, quando iniciou a campanha de vacinação, o lugar deu suporte à saúde com amplo espaço, facilitando a logística de aplicação das vacinas e comodidade aos munícipes. Somente no local foram aplicadas 59.168 doses, o que representa mais da metade do total aplicado em todo o Município.

“O Ginásio foi um espaço fundamental para imunização da população e, a partir de agora, voltará a ter a finalidade principal, que é atender as atividades esportivas de Bertiooga”, afirma Rebeca Barufi, secretária de Saúde.

A partir da próxima semana a imunização continuará nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e Estratégia Saúde da Família (ESF), das 8 às 16 horas, além da Vila do Bem Chácaras, das 9 às 16 horas, totalizando seis postos em bairros distintos.

VACINAÇÃO

A campanha de vacinação é voltada para os adolescentes acima de 12 anos, aplicação de segundas doses e dose adicional. Sem necessidade de agendamento.

Podem receber a terceira dose as pessoas de 18 anos ou mais, imunizadas com a segunda dose há pelo menos quatro meses, imunossuprimidos vacinados há mais de 28 dias com a segunda dose e pessoas imunizadas com a Janssen há pelo menos dois meses.

LOCAIS DE VACINAÇÃO:

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphanyo Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho;

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/nº, Chácaras.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Forte São João é opção cultural e turística em Bertioga

Para quem deseja se aprofundar na história de Bertioga e do Brasil, o Forte São João é o lugar ideal. O espaço foi reaberto no último sábado (4) com uma exposição inédita. A visitação é gratuita e ocorre de terça-feira a domingo, das 9 às 18 horas. A classificação é livre e não é necessário agendamento.

A atração inédita é realizada por meio da parceria entre a Prefeitura de Bertioga e o Sesc, com o apoio do Instituto de Patrimônio Histórico Nacional (Iphan).

A exposição apresenta a história do Brasil, do Forte e também do Município através de diversos pontos de vista, aproximando os bens culturais tombados às comunidades locais contemporâneas, preservando e rememorando os registros históricos brasileiros.

O espaço conta com artefatos de diferentes povos indígenas locais, além de quatro máquinas cenográficas interativas divididas por temas: personagens históricos da fortaleza, recortes e textos antigos da cidade, uma máquina-jogo de pescaria – que aborda a cultura caiçara – e máquina-jogo batalha naval – que aborda técnicas de piobalística dos canhões das fortalezas.

A curadoria é assinada por Marília Bonas, museóloga especialista em mostras históricas e atual diretora artística do Museu da Língua Portuguesa. Ela também é responsável pela exposição do Museu do Café de Santos.

As análises e levantamentos históricos da Exposição Forte São João foram executados pelos pesquisadores Marília Ariza e Renato de Mattos; por pesquisadores da Pinacoteca de São Paulo, Luiza Giandalia e Pedro Nery; e com curadoria da filósofa e professora indígena Cristine Takuá, da Aldeia Rio Silveira, em Bertioga.

RESTAURAÇÃO

Para receber o novo acervo, a fortaleza passou por reformas, garantindo a preservação do importante cartão-postal de Bertioga. Foram executadas diversas melhorias, entre elas, alinhamento do telhado colonial, substituição de portas e janelas, além de pintura especial à base de cal virgem, material apropriado para edificações de caráter histórico.

Os serviços foram realizados pelo Estúdio Sarasá, empresa responsável pela conservação e restauração de importantes construções históricas do país, como o Museu de Arte Sacra de São Paulo.

Além disso, os funcionários que trabalharam na reforma da fortificação passaram por capacitação para executar os reparos e a pintura, por meio de curso de Zeladoria do Patrimônio Cultural.

FORTE SÃO JOÃO

O Forte teve sua primeira estrutura levantada em 1536, ainda com outro nome, e feito em madeira.

Posteriormente, entre 1551 e 1553, foi reconstruído em alvenaria, sob as ordens e plantas da coroa real portuguesa, e se estabeleceu como ponto militar para ataque e defesa da ocupação portuguesa, seja contra a população indígena tupinambá que vivia no local, ou contra outros invasores europeus. Para as populações locais, o Forte se configurou como representação de ameaça às suas sociedades e culturas, local de agressão e conflito. É do encontro entre culturas tão diversas que surge na região o povo que formaria a cidade Bertioga. O Forte São João e a Fortaleza da Barra Grande de Guarujá representam São Paulo na candidatura seriada do Conjunto de Fortificações do Brasil a Patrimônio Mundial, que inclui 19 monumentos em dez estados do país.

A candidatura do Forte São João deve ser oficializada em 2022 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). A inclusão nesta lista reconhece a importância única da fortificação para o mundo, criando um compromisso internacional para garantir a sua preservação.

SERVIÇO

Forte São João de Bertioga – Av. Vicente de Carvalho, s/n – Centro.

GCM de Bertioga detém homem por furto

A Guarda Civil Municipal (GCM) de Bertioga deteve, na quarta-feira (8), um homem por furto de fiação elétrica. O flagrante aconteceu em uma residência localizada no centro da Cidade.

A guarnição, que patrulhava pelas proximidades, foi acionada por munícipes. O homem, de 44 anos, foi levado à Delegacia da Polícia Civil, onde foi registrado o Boletim de Ocorrência por furto qualificado.

A Prefeitura realiza periodicamente ações para reforçar a segurança no Município, além da operação 'Ferro Velho', uma força-tarefa que tem o objetivo de combater a receptação de materiais de origem ilícita, provenientes de ações de vandalismo ou furtos. Denúncias podem ser feitas pelo 153.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB



Bertioga terá reforço de guarda-vidas para a temporada de verão

Para garantir mais segurança aos banhistas neste verão, as praias de Bertioga contarão com 70 guarda-vidas do Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar). Destes, 35 são temporários e atuarão até o início de março em diversos pontos da cidade para reforçar a guarnição.

Nesta sexta-feira (10) aconteceu a formação dos 35 profissionais temporários. A cerimônia foi realizada no Clube Grêmio Esportivo Caiçara. Entre os formandos, 11 fizeram parte do processo seletivo do Município e 24 do Estado.

“Neste período em que o número de visitantes na cidade aumenta é fundamental a presença desse reforço. Os munícipes e turistas também devem fazer sua parte, ficando atentos às placas informativas de alerta”, destaca a secretária de Segurança e Cidadania, Thalita Walperes.

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





Bertioga Cidade Natal leva magia do circo à Tenda de Eventos nesta terça (14)

Respeitável público! O Bertioga Cidade Natal orgulhosamente apresenta o Show Circense de Natal. Com entrada gratuita, o espetáculo acontece na próxima terça-feira (17), às 19 horas, na Tenda de Eventos. A peça promete arrancar boas gargalhadas do público com uma divertida aventura de natal no fabuloso Doce Circo Show. O apresentador, a bailarina, o mímico, os palhaços e o equilibrista estão empolgados para o espetáculo, mas nem imaginam que serão atrapalhados pelos cupcakes esquecidos na lanchonete do circo. E agora? Será que a apresentação vai mesmo acontecer?

Vamos descobrir juntos assistindo à peça.

Seguindo os protocolos sanitários, para a entrada no evento será obrigatório o uso de máscara e a apresentação do comprovante de vacinação contra a Covid-19, físico (carteirinha) ou digital, através dos aplicativos ConectSUS e Poupatempo.

Confira a programação do “Bertioga Cidade Natal” na Tenda de Eventos

- 10/12, 20 horas – Orquestra SP Big Band
- 11/12, 20 horas – Orquestra Geek Cordas da Cultura
- 12/12, 20 horas – Apresentação dos alunos de música da Prefeitura
- 13/12, 19 horas – Peça teatral “Encantos do Natal”
- 14/12, 19 horas – Show Circense de Natal
- 15/12, 20 horas – Peça teatral “Congelados: Uma aventura na neve”
- 16/12, 20 horas – III Espetáculo de Ballet
- 17/12, 20 horas – Orquestra da Fundação 10 de agosto
- 18/12, 20 horas – Peça teatral “Acenda a Luz do Natal”

SERVIÇO

Tenda de Eventos – Av. Tomé de Souza, s/nº, Centro (ao lado do Parque dos Tupiniquins)

FOTO: DIVULGAÇÃO PMB





CONSELHO TUTELAR DEZEMBRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	02 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	03 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	04 Vanessa PL
05 Michele PL	06 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	07 Shirlei PL MF Auciliadoura AT Vanessa RL	08 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	09 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	10 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	11 Shirlei PL
12 Laucildes PL	13 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	14 Shirlei PL MF Auciliadoura AT Vanessa RL	15 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	16 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	17 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	18 Vanessa PL
19 MF Auciliadoura PL	20 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	21 Shirlei PL MF Auciliadoura AT Vanessa RL	22 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	23 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	24 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	25 Shirlei PL
26 Michele PL	27 Vanessa PL Shirlei AT Laucildes RL	28 Shirlei PL MF Auciliadoura AT Vanessa RL	29 MF Auciliadoura PL Michele AT Shirlei RL	30 Michele PL Laucildes AT MF Auciliadoura RL	31 Laucildes PL Vanessa AT Michele RL	



BERTPREV

BERTPREV – LICENÇAS CONCEDIDAS Nº18 - dezembro/2021 # [na íntegra]

Licença para Tratamento de Saúde

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
025 - Bertprev	Maria Carolina Chamarelli Signorini	10/01/2019	01/02/2022	Renovado.

PORTARIA Nº 74/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 230/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao Sr. **MANOEL BARBOSA DE ARAÚJO MENDONÇA**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertogiã, registro funcional 727, escriturário, nível 06 i IV, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, que corresponde ao artigo 147 da LC 95/13;

com os direitos e vantagens previstos no artigo 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos, 56, I e II (gratificação de nível superior + pós-graduação) e 57, I (anuênio), ambos da Lei Municipal 129/95 e artigo 1º da LC 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de proventos, entrando em vigor a partir da publicação.

Bertioga, 02/12/2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 75/2021 - BERTPREV

WALDEMAR CESAR

RODRIGUES DE ANDRADE, Presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 234/2021 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao sr. **AMAURY FERNANDO TAVARES**, servidor público da Prefeitura do Município de Bertogiã, registro funcional 256, arquiteto, nível 10 JVII, portador da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, fundamentada no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05 c/c artigo 10, § 7º da EC 103/19, correspondendo ao artigo 146 da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; (vencimento padrão); artigos 56, I e II (gratificação de nível superior, de 5% e 35%, e de pós-graduação) e 57 (anuênio), ambos da Lei Municipal 129/95, bem como art.1º da Lei 90/12 (sexta-parte), utilizados para fins de cálculo de

proventos, entrando em vigor a partir de 02/01/2022.

Bertioga, 02 de dezembro de 2021.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2021

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 12ª (**décima segunda**) reunião ordinária deste conselho, sua realização será presencial no dia 17 de dezembro (6ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada, **durante a reunião será disponibilizado acesso** remoto pelo aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/gqb-owsz-nrr> ou código de acesso gqb-owsz-nrr).

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – novembro/2021;
2. Aprovação dos balancetes de despesa e receita - novembro/2021;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – novembro/2021 e aprovação do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras e do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos – novembro/21;
4. Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Fiscal 2022;
5. Assuntos Gerais.

Bertioga, 09 de dezembro 2021.

RONALDO MENDES
Presidente do conselho fiscal do BERTPREV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 12ª. (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO ANO DE 2021 DO BERTPREV

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado na Rua Rafael Costábile nº 596 – Centro – Bertioga/SP no dia 16 de dezembro (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas. em segunda e última chamada para participarem da 12ª. (**décima segunda**) Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo, onde será discutida a seguinte pauta:

1. Resultado das aplicações financeiras - Novembro/21;
2. Registrar atos do Comitê de Investimentos – Novembro/21;
3. Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Administrativo 2022;
4. Apreciação do Relatório da Ouvidoria;
5. Assuntos gerais.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

Edital de Convocação da 12ª. Reunião Ordinária
do Conselho Administrativo do BERTPREV

**BERTPREV E VOCÊ JUNTOS EM
2022.**

PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA - BERTPREV

O Bertprev estará promovendo em 2022 um ciclo de palestras com diversos aspectos que envolvem a aposentadoria.
Não fique de fora.

VERIFIQUE O COMUNICADO 65/2021 - PÚBLICO ALVO E CALENDÁRIO.
FAÇA SUA INSCRIÇÃO.

Inscreva-se no www.bertprev.sp.gov.br
Clique aqui!

ATOS DO LEGISLATIVO

“EXTRATO DA ATA DA 14ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA”

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 17:00 horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D’Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 14ª Sessão Extraordinária do 1º Ano Legislativo, da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Bertioga. Após a abertura regimental reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertioga, iniciando a sessão sob a Presidência do Vereador Antônio Carlos Ticianelli. Lavra-se a presente ata nos termos previstos no §1º do art. 134 do Regimento Interno. Foram analisados os seguintes fatos: 1) Projeto de Lei Complementar 008/2021, que: “INSTITUI A TAXA DE SERVIÇO DE COLETA, MANEJO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE BERTIOGA/SP - TCRS, E AUTORIZA A REALIZAÇÃO DA COBRANCA MEDIANTE CONVÊNIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Sr. Prefeito, sendo o referido Projeto discutido e aprovado pelo Plenário com emendas em 2ª Discussão e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 14ª Sessão Extraordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

“EXTRATO DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertiooga, em cumprimento ao disposto no Artigo 134, §11º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências do Poder Legislativo Bertioaguense, localizado à Rua Reverendo Augusto Paes D'Ávila, nº 374, Jardim Rio da Praia, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária do 1º Ano Legislativo da 8ª Legislatura, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Bertiooga, iniciando a sessão sob a Presidência do Presidente, Vereador Antônio Carlos Ticianelli, transcorrendo esta sessão com os seguintes fatos: A) Expediente da Mesa: O Sr. Presidente informou que se encontram à disposição dos vereadores: a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a súmula das correspondências recebidas e expedidas; a súmula das correspondências recebidas e expedidas; e, a ata da 16ª sessão ordinária. Ata Aprovada: Ata da 14ª sessão ordinária, realizada em 19/10/2021. O Sr. Presidente informou que no próximo dia 18, às 18:00, neste plenário, será realizada audiência pública onde serão debatidos os seguintes projetos de lei: PL 32/2.021 - DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PL 33/2.021 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PL 41/2.021 - ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. A audiência será transmitida também pela internet, via página oficial da Câmara no facebook. outras informações, bem como os projetos para consultas, constam do site oficial desta Casa: www.bertiooga.sp.leg.br. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Vereadores Renata da Silva Barreiro e Taciano Goulart Cerqueira Leite. Moção: 1) Aprovada a Moção 15/2021 - Ementa: Parabenização dos 90 anos da Dona Isaura da Costa Pinto “Xibica”. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli e Co-Autoria: Macário Antunes Quirino. B) Expediente dos Vereadores: 1) Aprovada a Indicação 392/2021 - Ementa: Manutenção e zeladoria na estrada de terra que dá acesso a Praia de Itaguaré. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 2) Aprovada a Indicação 393/2021 - Ementa: Instalação de bicicletário nos equipamentos públicos do município de Bertiooga. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 3) Aprovada a Indicação 394/2021 - Ementa: Limpeza e desinfecção da caixa de Gordura na Creche NEIM Chácara Vista Linda. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 4) Aprovada a Indicação 395/2021 – Ementa: Instalação de um centro de controles de Zoonoses em Boracéia. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Gilmar Barbosa dos Santos. 5) Aprovada a Indicação 396/2021 - Ementa: Fiscalização na clínica de recuperação situada na Rua Oswaldo Cruz, no centro da cidade. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 6) Aprovada a Indicação 397/2021 - Ementa: Abertura de rua ligando os bairros Jardim Vicente de Carvalho e Albatroz II. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 7) Aprovada a Indicação 398/2021 – Ementa: Solicito a Secretaria de Saúde a volta do serviço de acompanhamento do Auxiliar Técnico de Enfermagem no transporte de pacientes que realizam sessões de hemodiálise em outros municípios. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 8) Aprovada a Indicação 399/2021 - Ementa: Colocação de Placas de identificação nas ruas do bairro Boracéia. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 9) Aprovada a Indicação 400/2021 - Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, que execute roçada de mato, limpeza das valas e manutenção das ruas de Boracéia. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 10) Aprovada a Indicação 401/2021 - Ementa: Iluminação da praia de Boracéia. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 11) Aprovada a Indicação 402/2021 - Ementa: Instalação de câmeras de monitoramento no portão de entrada e saída das Escolas Municipais. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 12) Aprovada a Indicação 403/2021 - Ementa: Indica Projeto de Lei que “Institui o Campeonato Municipal de Futebol de Várzea no Calendário Oficial de Eventos do Município”. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Antônio Carlos Ticianelli. 13) Aprovada a Indicação IND 404/2021 - Ementa: Solicitação de manutenção viária na Avenida São Gonçalo e Avenida Central, bairro Chácaras. Apresentação:

16 de Novembro de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 14) Aprovada a Indicação 405/2021 - Ementa: Solicitação para doação de cestas básicas aos alunos da rede municipal de ensino, antes do Natal. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 15) Aprovada a Indicação 406/2021 - Ementa: Solicitação de apoio ao Projeto Harmonia. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Elisângela da Silva Pedroso. 16) Aprovada a Indicação 407/2021 - Ementa: Envide esforços junto a SABESP para que esta possa renivelar as tampas sobre a elevatória no asfalto da Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves, junto a esquina da Rua Aprovada 616 - antiga Rua Estrada 7, bairro Chácaras. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 17) Aprovada a Indicação 408/2021 - Ementa: Fiscalização e providencias para coibir o excesso de velocidade nas vias asfaltadas da nossa cidade, implantando redutores de velocidade. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 18) Aprovada a Indicação 409/2021 - Ementa: Fiscalização no cumprimento de horários dos ônibus e, ajuste de horário das linhas que passam pela Av. Anchieta garantindo segurança aos passageiros que se deslocam após as 22h. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 19) Aprovada a Indicação 410/2021 - Ementa: Envide esforços junto a ELEKTRO para viabilizar melhor atendimento aos contribuintes consumidores da nossa cidade. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 20) Aprovada a Indicação 411/2021 - Ementa: Troca de lâmpadas queimadas no parque de iluminação do bairro Chácaras. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 21) Aprovada a Indicação 412/2021 - Ementa: Manutenção urbana nas ruas do bairro Chácaras, em especial no final da Rua Dr. Lincoln Bolivar Neves que não foi asfaltada. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 22) Aprovada a Indicação 413/2021 - Ementa: Manutenção viária em ruas do loteamento conhecido como Vila Agaó/Maitinga, no centro; em especial nas ruas 5, 6 e 7. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 23) Aprovada a Indicação 414/2021 - Ementa: Instalação de bicicletários na orla marítima do bairro Rio da Praia, nas proximidades dos quiosques inaugurados. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Eduardo Pereira de Abreu. 24) Aprovada a Indicação 415/2021 - Ementa: Solicito que seja criada e instalada uma unidade da Vila do Bem, o Guaratuba. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 25) Aprovada a Indicação IND 416/2021 - Ementa: Solicita manutenção da Orla do Indaiá (Av. Tomé de Souza). Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 26) Aprovada a Indicação 417/2021 - Ementa: Intensificação na segurança no Rio da Praia. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Macário Antunes Quirino. 27) Aprovada a Indicação 418/2021 - Ementa: Denominação Oficial do loteamento Jardim Raphael. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 28) Aprovada a Indicação 419/2021 - Ementa: Espaço para indígenas na feira de artesanato. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 29) Aprovada a Indicação 420/2021 - Ementa: Urgência na construção de ponte de concreto na Aldeia Ribeirão Silveira. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Ney Vaz Pinto Lyra. 30) Aprovada a Indicação 421/2021 - Ementa: Violência e roubos praticados por moradores em situação de rua. Apresentação: 16 de Novembro de 2021. Autor: Matheus Del Corso Rodrigues. Encerrada o expediente dos Vereadores, e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a 17ª Sessão Ordinária.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE

ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO
1º SECRETÁRIO

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
2º SECRETÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 06/12/2021 16:08:37

Usuário: cecamcont

(Página: 1 / 3)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/11/2021 até 30/11/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Reservado	Empenhado			Liquidad			Pago			Processado		
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual		Disponível	Anterior	No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior		No Período	Atual
ORÇAMENTÁRIO																			
02 - CÂMARA MUNICIPAL DE BER			19.375.000,00	549.890,68	19.924.890,68	8.552.142,91	2.392.860,78	6.159.282,13	10.589.047,95	783.699,82	11.372.747,77	812.649,09	9.781.003,25	972.820,15	10.753.823,40	9.724.796,72	835.301,96	10.560.096,68	193.724,72
4 - CÂMARA MUNICIPAL			19.375.000,00	549.890,68	19.924.890,68	8.552.142,91	2.392.860,78	6.159.282,13	10.589.047,95	783.699,82	11.372.747,77	812.649,09	9.781.003,25	972.820,15	10.753.823,40	9.724.796,72	835.301,96	10.560.096,68	193.724,72
1 - CÂMARA MUNICIPAL			19.375.000,00	549.890,68	19.924.890,68	8.552.142,91	2.392.860,78	6.159.282,13	10.589.047,95	783.699,82	11.372.747,77	812.649,09	9.781.003,25	972.820,15	10.753.823,40	9.724.796,72	835.301,96	10.560.096,68	193.724,72
1 - Legislativa			19.375.000,00	549.890,68	19.924.890,68	8.552.142,91	2.392.860,78	6.159.282,13	10.589.047,95	783.699,82	11.372.747,77	812.649,09	9.781.003,25	972.820,15	10.753.823,40	9.724.796,72	835.301,96	10.560.096,68	193.724,72
31 - Ação Legislativa			19.375.000,00	549.890,68	19.924.890,68	8.552.142,91	2.392.860,78	6.159.282,13	10.589.047,95	783.699,82	11.372.747,77	812.649,09	9.781.003,25	972.820,15	10.753.823,40	9.724.796,72	835.301,96	10.560.096,68	193.724,72
2 - MANUTENÇÃO DA CAMA			18.975.000,00	557.172,01	19.532.172,01	8.552.142,91	2.392.860,78	6.159.282,13	10.196.329,28	783.699,82	10.980.029,10	779.958,77	9.420.974,90	940.129,83	10.361.104,73	9.364.768,37	835.301,96	10.200.070,33	161.034,40
1001 - AMPLIAÇÃO E MAN			685.000,00	3.679.890,68	4.364.890,68	3.307.335,13	53.808,96	3.253.526,17	1.048.035,55	9.520,00	1.057.555,55	105.617,57	939.736,69	12.201,29	951.937,98	939.736,69	12.201,29	951.937,98	
4.4.90.30.00 - MATERIAL	1	01	10.000,00	-10.000,00															
4.4.90.39.00 - OUTROS S	2	01	10.000,00	-10.000,00															
4.4.90.51.00 - OBRAS E I	3	01	300.000,00	3.999.890,68	4.299.890,68	3.270.793,13	17.266,96	3.253.526,17	1.029.097,55		1.029.097,55	100.423,57	925.992,69	2.681,29	928.673,98	925.992,69	2.681,29	928.673,98	
4.4.90.52.00 - EQUIPAM	4	01	365.000,00	-300.000,00	65.000,00	36.542,00	36.542,00			9.520,00	28.458,00	5.194,00	13.744,00	9.520,00	23.264,00	13.744,00	9.520,00	23.264,00	
2012 - CONSULTORIA E C			50.000,00	-50.000,00															
3.3.90.39.00 - OUTROS S	20	01	50.000,00	-50.000,00															
2020 - SALÁRIOS E ENCAR			13.745.000,00	-3.375.000,00	10.370.000,00	2.011.704,50	2.011.704,50		7.679.564,95	678.730,55	8.358.295,50	138.531,06	7.647.833,22	678.730,55	8.326.563,77	7.595.672,36	624.092,08	8.219.764,44	106.799,33
3.1.90.05.00 - OUTROS B	5	01	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	1.056,20	1.056,20		3.630,80	313,00	3.943,80		3.630,80	313,00	3.943,80	313,00	3.943,80	313,00	
3.1.90.11.00 - VENCIMEN	6	01	10.500.000,00	-2.420.000,00	8.080.000,00	1.636.307,41	1.636.307,41		5.921.316,66	522.375,93	6.443.692,59		5.921.316,66	522.375,93	6.443.692,59	5.921.316,66	522.375,93	6.443.692,59	
3.1.90.13.00 - OBRIGACI	7	01	1.000.000,00	-330.000,00	670.000,00	107.105,74	107.105,74		510.733,40	52.160,86	562.894,26	52.160,86	510.733,40	52.160,86	562.894,26	458.572,54	52.160,86	510.733,40	52.160,86
3.1.90.16.00 - OUTRAS DE	8	01	200.000,00		200.000,00	14.687,61	14.687,61		166.901,20	18.411,19	185.312,39		166.901,20	18.411,19	185.312,39	166.901,20	18.411,19	185.312,39	
3.1.90.91.00 - SENTENÇAS	21	01	15.000,00	-15.000,00															
3.1.91.13.00 - OBRIGACI	9	01	1.000.000,00	-270.000,00	730.000,00	119.770,70	119.770,70		555.590,83	54.638,47	610.229,30	54.638,47	555.590,83	54.638,47	610.229,30	555.590,83	54.638,47	610.229,30	54.638,47
3.3.90.46.00 - AUXÍLIO A	10	01	1.000.000,00	-320.000,00	680.000,00	130.780,88	130.780,88		518.613,70	30.605,42	549.219,12	31.731,73	486.881,97	30.605,42	517.487,39	486.881,97	30.605,42	517.487,39	
3.3.90.49.00 - AUXÍLIO T	11	01	15.000,00	-10.000,00	5.000,00	1.995,96	1.995,96		2.778,36	225,68	3.004,04		2.778,36	225,68	3.004,04	2.778,36	225,68	3.004,04	
2021 - CONTRATAÇÃO DE			50.000,00	-50.000,00															
3.3.90.36.00 - OUTROS S	22	01	50.000,00	-50.000,00															
2022 - CONTRATAÇÃO DE			100.000,00	-100.000,00															
3.3.90.39.00 - OUTROS S	12	01	100.000,00	-100.000,00															
2023 - CONCESSÃO DE AD			55.000,00		55.000,00	17.597,40	17.597,40		37.243,28	159,32	37.402,60		37.243,28	159,32	37.402,60	37.243,28	159,32	37.402,60	
3.3.90.30.00 - MATERIAL	13	01	27.500,00		27.500,00	2.283,32	2.283,32		24.370,25	846,43	25.216,68		24.370,25	846,43	25.216,68	24.370,25	846,43	25.216,68	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	14	01	27.500,00		27.500,00	15.314,08	15.314,08		12.873,03	-687,11	12.185,92		12.873,03	-687,11	12.185,92	12.873,03	-687,11	12.185,92	
2024 - MANUTENÇÃO E ME			3.690.000,00	1.025.781,33	4.715.781,33	3.210.519,34	304.763,38	2.905.755,96	1.411.522,62	93.739,37	1.505.261,99	535.810,14	782.698,83	240.988,09	1.023.886,92	778.651,16	190.798,69	969.451,85	54.235,07
3.3.90.30.00 - MATERIAL	15	01	150.000,00	200.000,00	350.000,00	23.598,68	23.598,68		322.741,32	3.860,00	326.601,32	239.753,91	72.527,41	16.820,00	89.347,41	68.481,74	18.165,67	86.847,41	
3.3.90.36.00 - OUTROS S	16	01	40.000,00	-40.000,00															
3.3.90.39.00 - OUTROS S	17	01	2.900.000,00	1.073.500,00	3.973.500,00	2.953.853,33	48.097,37	2.905.755,96	929.587,30	90.079,37	1.019.646,67	267.446,11	635.082,74	168.652,89	803.735,63	635.082,74	117.117,82	752.200,56	51.535,07
3.3.90.40.00 - SERVIÇO	23	01	600.000,00	-207.718,67	392.281,33	233.067,33	233.067,33		159.214,00		159.214,00	28.610,12	75.088,68	55.515,20	130.603,88	75.088,68	55.515,20	130.603,88	
2026 - PUBLICIDADE E P			800.000,00	-573.500,00	26.500,00	4.986,54	4.986,54		19.962,88	1.550,58	21.513,46		13.462,88	8.050,58	21.513,46	13.462,88	8.050,58	21.513,46	
3.3.90.39.00 - OUTROS S	18	01	600.000,00	-573.500,00	26.500,00	4.986,54	4.986,54		19.962,88	1.550,58	21.513,46		13.462,88	8.050,58	21.513,46	13.462,88	8.050,58	21.513,46	
3 - COBERTURA ATUARIAL			400.000,00	-7.281,33	392.718,67				392.718,67		392.718,67	32.690,32	360.028,35	32.690,32	360.028,35	360.028,35		360.028,35	32.690,32
2093 - COBERTURA ATUARIAL			400.000,00	-7.281,33	392.718,67				392.718,67		392.718,67	32.690,32	360.028,35	32.690,32	360.028,35	360.028,35		360.028,35	32.690,32
3.3.91.97.00 - APORTE P	19	01	400.000,00	-7.281,33	392.718,67				392.718,67		392.718,67	32.690,32	360.028,35	32.690,32	360.028,35	360.028,35		360.028,35	32.690,32
TOTAL ORÇAMENTÁRIO			19.375.000,00	549.890,68	19.924.890,68	8.552.142,91	2.392.860,78	6.159.282,13	10.589.047,95	783.699,82	11.372.747,77	812.649,09	9.781.003,25	972.820,15	10.753.823,40	9.724.796,72	835.301,96	10.560.096,68	193.724,72
EXTRA ORÇAMENTÁRIO																			
21.8.81.01.02 - CONTRIBU	5315	01													240.385,15	24.073,13	264.458,28		
21.8.81.01.03 - ENCARGOS	5316	01													323.959,90		323.959,90		
21.8.81.01.04 - IMPOSTO	5311	01													796.509,33		796.509,33		
21.8.81.01.04 - IMPOSTO	5323	01													7.548,76	784,69	8.333,45		
21.8.81.01.08 - ISS (F)	5321	01													152.347,80	5.113,47	157.461,27		
21.8.81.01.10 - PENSÃO AL	5324	01													49.252,22	3.482,19	52.734,41		
21.8.81.01.11 - PLANOS D	5318	01													260.362,07	35.257,03	295.619,10		

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 06/12/2021 16:08:37

Usuário: cecamcont

(Página: 2 / 3)

Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/11/2021 até 30/11/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	D.R.	Dotação				Reservado	Empenhado			Liquidad			Pago			Processado
			Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual											

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 06/12/2021 16:08:37
 Usuário: cecamcont
 (Página: 3 / 3)
 Sistema CECAM

Balancete da Despesa do período de 01/11/2021 até 30/11/2021

Funcional Programática	Ficha	D.R.	Inicial	Alteração	Dotação Autorizado	Saldo Atual	Disponível	Reservado	Anterior	Empenhado			Liquidado			Pago			Processado
										No Período	Atual	A Pagar	Anterior	No Período	Atual	Anterior	No Período	Atual	

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 06/12/2021 16:07:20
 Usuário: cecamcont
 (Página: 1 / 2)
 Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/11/2021 à 30/11/2021

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.	
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** SUPRIMENTO FINANCEIRO													
5501	0.0.0.0.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS RECEBIDO				16.145.833,30	1.614.583,33	0,00	1.614.583,33	17.760.416,63			
5502	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO DE DUODÉCIMO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5503	0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5504	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2012				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5505	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2013				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5506	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2014				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5507	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2015				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5508	0.0.0.0.00.00	DEV. RP 2016				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5509	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5510	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2017				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5511	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2018				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5512	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2019				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5513	0.0.0.0.00.00	DEVOLUÇÃO RP 2020				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
*** TOTAL SUPRIMENTO FINANCEIRO						16.145.833,30	1.614.583,33	0,00	1.614.583,33	17.760.416,63			
*** EXTRAORÇAMENTÁRIO													
5311	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA				796.509,33	75.787,69	0,00	75.787,69	872.297,02			
5312	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - MENS				2.919,00	291,90	0,00	291,90	3.210,90			
5313	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ANUA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5314	2.1.8.8.1.01.13	SIND. SERV. PUB. BERTIOGA - ODON				250,00	25,00	0,00	25,00	275,00			
5315	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				234.315,63	24.073,13	0,00	24.073,13	258.388,76			
5316	2.1.8.8.1.01.03	INST. PREV. SERV. MUN. BERTPREV				323.959,90	63.718,38	31.859,19	31.859,19	355.819,09			
5317	2.1.8.8.1.01.14	EXECUTIVOS SEGUROS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5318	2.1.8.8.1.01.11	PLANO DE SAÚDE ANA COSTA				295.619,10	71.251,98	35.625,99	35.625,99	331.245,09			
5319	2.1.8.8.1.01.15	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				152.392,78	10.475,78	5.237,89	5.237,89	157.630,67			
5321	2.1.8.8.1.01.08	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				129.368,98	1.634,56	0,00	1.634,56	131.003,54			
5322	2.1.8.8.1.01.02	INSTITUTO NACIONAL SEGURIDADE SO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5323	2.1.8.8.1.01.04	I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA				7.548,76	784,69	0,00	784,69	8.333,45			
5324	2.1.8.8.1.01.10	PENSÃO ALIMENTÍCIA				49.252,22	6.964,38	3.482,19	3.482,19	52.734,41			
5325	2.1.8.8.1.01.99	VALE TRANSPORTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5326	2.1.8.8.1.01.99	MULTA DE TRÂNSITO E FRANQUIA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5327	2.1.8.8.1.01.03	PAGTO. AO IPREV INSTITUTO PREVID				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5328	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5341	2.1.8.8.1.01.14	INDENIZAÇÃO DE SEGURO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5342	2.1.8.8.1.01.99	RETENÇÕES FEDERAIS				9.566,07	0,00	0,00	0,00	9.566,07			
5401	2.1.8.8.1.01.99	ADIANTAMENTOS EXERCÍCIOS ANTERIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5402	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÕES MULTAS DE TRÂNSITO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5403	2.1.8.8.1.01.99	RECEBIDO POR DECISÃO JUDICIAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5404	2.1.8.8.1.04.99	PAGAMENTO PLANO DE ASSISTÊNCIA M				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5405	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5406	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO DE SALÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5407	2.1.8.8.1.04.99	RENDA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5408	2.1.8.8.1.01.02	INSS - DECORRENTE DE COMPENSAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5409	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO POR DECISÃO DO TCESP				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5410	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO FORNECEDOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5411	2.1.8.8.1.01.99	PAGAMENTO SEGURO DE VIDA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5412	2.1.8.8.1.01.99	DEVOLUÇÃO CARTÃO ALIMENTAÇÃO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5413	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO PATRONAL				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
5414	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO COTA FUNCIONÁRIO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Data: 06/12/2021 16:07:20
 Usuário: cecamcont
 (Página: 2 / 2)
 Sistema CECAM

Balancete da Receita de 01/11/2021 à 30/11/2021

Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec-Progr.
5415	2.1.8.8.1.04.99	DEVOLUÇÃO ADIANTAMENTO CONT. INTE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5416	2.1.8.8.1.04.99	RECEITA A CLASSIFICAR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5417	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5418	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PA Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5419	2.1.8.8.1.04.99	RETENÇÃO PROCESSO Nº 058/2005				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5420	2.1.8.8.1.04.99	PROCESSO Nº 0552/2011				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5421	2.1.8.8.1.04.99	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5422	2.1.8.8.1.04.99	VALOR DEPOSITADO A MAIOR				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5423	2.1.8.8.1.04.99	OUTROS DEPÓSITOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5424	2.1.8.8.1.04.03	PAGAMENTO SERVIDOR BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5801	1.1.3.8.1.09.00	LICENÇA MATERNIDADE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5802	1.1.3.8.1.11.00	LICENÇA MÉDICA				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5803	1.1.3.8.1.12.00	VALOR NÃO COMPENSADO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5804	1.1.3.8.1.06.00	DIFERENÇA BERTPREV				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5805	1.1.3.8.1.06.00	REPASSE INDEVIDO				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5911	1.1.9.2.1.00.00	DEBITOS PREVIDENCIÁRIOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						2.001.701,77	255.007,49	76.205,26	178.802,23	2.180.504,00		
*** TOTAL EXTRA + SUPRIMENTO						18.147.535,07	1.869.590,82	76.205,26	1.793.385,56	19.940.920,63		

SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
BANCOS CONTA MOVIMENTO

3.429.924,13

TOTAL DE CAIXA E BANCOS

3.429.924,13

TOTAL GERAL

23.370.844,76

BERTIOGA, 30 de Novembro de 2021

ANTONIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
CRC 139.101-SP
DIRETOR DE FINANÇAS

ANDRÉ DOS REIS SERGENTE
SECRETÁRIO GERAL

ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
TESOUREIRA

2.1 - CAMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

CASA DOS CONSELHOS

ANEXO I

TERMO DE VISITA DE INSPEÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, às _____ horas, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga – CMDCA, amparado No art. 95 da Lei nº 8.069/90, por intermédio de seus Conselheiros, Sr. (a) _____, Sr. (a) _____, Sr. (a) _____, realizou VISITA DE INSPEÇÃO na Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada _____, localizada no endereço: _____, CEP: _____, que tem como finalidade _____

Sendo, na ocasião, recepcionados pelo (a) Sr. (a) _____, representante da entidade, na qualidade de _____.

Após visitar todas as dependências da Organização, o Conselho constatou as seguintes irregularidades:

Em seguida, os Conselheiros deram por concluída a visita de inspeção, às _____ horas, quando, após fazerem as recomendações necessárias, lavraram este Termo.

Bertioiga, _____ de _____ de 20____.

(Nome e assinatura do Conselheiro do CMDCA)

(Nome e assinatura do representante da OSC)

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2021 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 24.11.2021

Processo nº. 7536/2001 – Recorrente: CAMILA MARIA DE ANHAIA MELO MINÉ – Recorrido: A Seção de Fiscalização – DECISÃO: **INDEFERIDO (RECURSO INTEMPESTIVO)**

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2021 – PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 24.11.2021

Processo nº. 7506/2019 – Recorrente: VALDE EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – Recorrido: A Seção de Fiscalização – DECISÃO: **INDEFERIDO (RECURSO INTEMPESTIVO)**

Manasses Lopes de Souza
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Conselho Municipal Assistência Social

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso de suas atribuições, CONVOCA seus respectivos membros para reunião ordinária a ser realizada em modo presencial na Casa dos Conselhos situada à Rua Luis Pereira de Campos nº 1117 - Centro, e em modo virtual conforme segue abaixo:

DATA: 14/12/2021 TERÇA
HORÁRIO: 14:00
LINK PARA REUNIÃO VIRTUAL
meet.google.com/cdr-sifj-beq

PAUTA:
RECURSO ADICIONAL - PROGRAMA PROSPERA FAMILIA
RECURSOS FEDERAIS E COVID 19
PMAS 2022-2025
ASSUNTOS GERAIS

DIUVER CLAY DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CMAS

CONVOCAÇÃO - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertioiga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA seus Conselheiros e convida a população em geral para participar da reunião ORDINÁRIA mista (presencial e online), que acontecerá dia 16/12/2021, às 09:30 h, na Casa dos Conselhos de Bertioiga, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro. Endereço eletrônico: <https://meet.google.com/vcq-ciuo-jnr>.

Pauta:

- Leitura da Ata anterior
- Balanço evento Campanha Destinação Criança - Pedágio
- Visitas às Entidades
- Assuntos Gerais

Bertioiga, 09 de dezembro de 2021.
Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente

CONVOCAÇÃO CMDM

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Bertioiga, CMDM, no uso de suas atribuições convoca todos os membros e interessados para participar de sua reunião ordinária que será realizada no próximo dia 13 de dezembro de 2021, às 18 horas pela nossa página no facebook ou link <https://streamyard.com/qhk6m7bn7b>

Pauta:
Abertura
Leitura da ata da reunião de novembro
Ofícios enviados e recebidos
Lei complementar 163 sobre a participação da sociedade civil nos conselhos municipais e planejamento da próxima gestão
Relatos, demandas e propostas dos membros do Conselho
Relatos, demandas e propostas dos ouvintes
Assuntos gerais
Encerramento

Elisa Selvo
Presidente do CMDM

CONVOCAÇÃO **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERTIOGA**

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os respectivos membros do **Conselho Municipal da Saúde**, para reunião extraordinária a ser realizada:

Dia 13 de dezembro de 2021

Horário: 10:00 horas.

Local: Casa dos Conselhos, Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117

PAUTA

Eleição para:
Presidente, Vice presidente e secretário (a).

Deverão ser observadas as regras vigentes de distanciamento, e medidas de higiene amplamente divulgadas pelo Ministério da Saúde e Legislação Municipal.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições
Dos Conselhos Municipais

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Junta de Recursos Fiscais, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** para a reunião **Ordinária** a ser realizada no dia, 15 de Dezembro próximo, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, localizada na Rua Luiz de Campos, 1.117 – Vila Itapanhuá, todos os membros que compõem a Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

PAUTA

- Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;

- Assuntos Gerais

- Distribuição de Processos

Bertioga, 8 de dezembro de 2021

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais de Bertioga

Edital Nº 19 /2021

Prorrogação de Inscrição para o Conselho Municipal do IDOSO - CMI

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis Municipais do Conselho Municipal do Idoso de nºs 312/1998, Lei nº 804/2008 e Lei nº 1382/2019 e Lei nº 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Do Idoso de Bertioga, para o Biênio 2022/2024.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal do Idoso de Bertioga, com mandato de 02 (dois) anos.

O Conselho é composto por 16 (dezesseis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

Representantes do Poder Executivo de Bertioga:

02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda;

01 (um) representante do CRAS;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura;

01 (um) representante da Diretoria do Departamento de Esportes;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

01 (um) representante do Conselho Municipal de Saúde.

Representantes de entidades não-governamentais:

03 (três) representantes de Entidades de Idosos e/ou Grupos Organizados de 3ª Idade, de Bertioga;

01 (um) representante de Clube de Servir de Bertioga;

03 (três) representantes da Sociedade Civil, que integram Associações de Bairros e/ou segmentos correlatos de Bertioga;

01 (um) representante de Entidade Religiosa de Bertioga.

Poderão ainda se inscrever pessoas físicas cadastradas no Conselho de Usuários do Serviço Público de Bertioga.

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 13/12/2021, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 30/12/2021, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples acompanhada de original para conferência, ou autenticadas, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para pessoa jurídica:

- Estatuto Social;
- Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
- Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- Comprovante de residência em Bertioga
- Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- Certidão de quitação eleitoral

III- ELEIÇÕES:

- A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal do Idoso será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.
- Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 09 de dezembro de 2.021.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

EDITAL n° 25/2021 DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

A Comissão de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das suas atribuições, vem pelo presente tornar pública as inscrições deferidas e indeferidas das entidades inscritas para o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em conformidade com a legislação.

Entidades Deferidas:

- Instituto CAMPB;
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bertioga – SSPMB;
- Casa de Apoio a Vida – Caverna de Adulão;
- Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP;
- SintraSaude;
- Universidade Do Oeste Paulista – UNOESTE;
- Ong Pelos e Patas na Areia
- A Associação Amigas do Peito de Bertioga;
- Grupo Vivência de Bertioga

Entidades Indeferidas:

- Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Bertioga - OAB
(Conforme: Art.05, § 2º da Lei 163 de 18 junho de 2021)

Bertioga, 02 de dezembro de 2021.

**Comissão Permanente de Cadastramento e
Eleição de Conselhos Municipais**

Edital DE PRORROGAÇÃO Nº 26/2021 Inscrição para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e considerando o disposto nas Leis Municipais do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de n.º 595/2004, Lei nº 698/2006, Lei nº 1382/2019 e Lei 163/2021, vem pelo presente tornar pública a inscrição para que entidades civis representativas manifestem interesse em participar do Conselho Municipal Dos Direitos da Mulher de Bertioga, para o Biênio 2022/2024.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade estabelecer critérios para a eleição dos representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com mandato de 02 (dois) anos. O Conselho é composto por 6 (seis) conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, conforme abaixo:

- 03 (três) representantes governamentais
- 03 (três) representantes da sociedade civil

II – DAS INSCRIÇÕES:

- Fica estabelecido que as fichas para inscrições deverão ser retiradas a partir de 13/12/2021, e posteriormente serem entregues devidamente preenchidas até 30/12/2021, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro, sem qualquer pagamento de taxas. **Não serão aceitas inscrições faltando documentos.**
- O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM) ONLINE.
- As inscrições serão analisadas pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, para posterior Deferimento/Indeferimento, que será publicado no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, datada e assinada, deverá estar acompanhada com cópias simples, acompanhada de original para conferência ou autenticadas, caso solicitado, dos seguintes documentos atualizados:**

Documentos para pessoa jurídica:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica – CNPJ atualizado e com situação ativa;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria;
- 4) Ata de reunião que deliberou a escolha do nome dos representantes (titular e suplente), de acordo com os estatutos sociais das entidades;
- 5) Prova de afinidade com a temática do Conselho através de documento idôneo ou trabalho comunitário ou social
- 7) Declaração de aptidão para recebimento de recursos públicos
- 8) Prova de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal
- 9) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Documentos para pessoa física (representantes e suplentes):

- 1) RG, ou outro documento equivalente e com foto;
- 2) Comprovante de residência em Bertioga
- 3) Certidões de Distribuição Cível Estadual e Federal
- 4) Certidões de Distribuição Criminal Estadual e Federal
- 5) Certidão de quitação eleitoral

III- ELEIÇÕES:

- A eleição para a escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho ocorrerá caso exceda o número de inscritos e será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM).
- O direito de voto será exercido apenas por um candidato titular, e na sua ausência o suplente da entidade ou associação.
- O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição. Qualquer impugnação deverá ser efetuada em 48(quarenta e oito) horas após o ato.

IV- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- A nomeação dos membros do Conselho será feita por Decreto do Poder Executivo, após a indicação pelos órgãos públicos municipais e pelas entidades representativas.

- b) Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do Conselho para eleição do Presidente, vice presidente e secretário, convocada pela Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, publicada no BOM.

**Bertioga, 10 de dezembro de 2.021.
Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição de Conselhos Municipais**

Resolução 26/2021 CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação da maioria dos conselheiros, resolve:

Art. 1º - Aprovar o repasse adicional de recursos do FEAS ao FMAS, referente ao Programa Próspera Família no valor de R\$ 42.294,88 a ser inserido no PMAS em parcela única no mês de dezembro de 2021. Valores proporcionais às vagas preenchidas e ativas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente CMAS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 27/2021

Dispõe sobre a Renovação de Inscrição às entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Bertioga e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Bertioga, em reunião ordinária, realizada no dia 06 de abril, em plataforma meet, no uso da competência, conferida pela Lei Nacional nº. 8.742/1993 e a Lei Municipal nº 201/1996 e, conforme resolução 01/2014 e 06/2021, e considerando a deliberação do plenário.

Considerando a Resolução nº 04, de abril de 2020, que altera o artigo 13 da Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que institui o Plano São Paulo e dá providências para o combate da COVID-19.

Considerando a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS 06/2021, que altera o artigo 14 da Resolução CMAS nº 01, de 18 de março de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a inscrição da Organização da Sociedade Civil para o ano de 2021, conforme definição da Resolução CNAS 14/2014.

**ISMS - INST. SOCIAL DE MED. E SAÚDE –
CNPJ nº 11.062.290/0001-14**

Art.2º- A inscrição é por tempo indeterminado.

Art.3º- Para a manutenção da inscrição da entidade e organização de assistência social, ou do serviço, programa, projeto e benefício socioassistencial, a entidade ou organização de assistência social, deverá prestar contas anualmente atendendo os prazos dispostos no art. 14, da Resolução CMAS/Bertioga 01/2014, de 18 de março de 2014, e suas alterações.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Diuver Clay de Oliveira Junior
Presidente do CMAS**

**Resolução Normativa CMDCA nº 030/2021
De 26 de novembro de 2021.**

Dispõe sobre os procedimentos para credenciamento junto ao CMDCA de Bertioga de organizações que atuam na política municipal de garantia, defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente na forma legal por meio de registro e cadastro de organizações e inscrição de programas e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, e por meio da deliberação do seu plenário em sessão extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2021; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), bem como a legislação vigente e em especial as modificações nela inseridas pela Lei Federal nº. 12.010, de 03 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade do CMDCA em manter arquivo de informações atualizado e vigente dos atores que atuam na Rede Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e respectivas ações de Políticas Públicas pertinentes;

CONSIDERANDO a necessidade de, conhecida esta rede, promover-lhe “AÇÃO EM REDE”, articulando, integrando, cooperando, interagindo e compartilhando dados, ações e informações, de forma a evidenciar serviços prestados, construir ações estratégicas, atuação e resultados com qualidade (eficiência, eficácia e efetividade), promover dinamismo, racionalidade e, evitar lacunas, sobreposições e contradições, assim como buscar meios de acesso;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os procedimentos vigentes, agregando-lhes tecnologias acessíveis que atendam ao princípio da economia processual;

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o desenvolvimento integral da criança e do adolescente deve basear-se nos seus direitos fundamentais, a saber:

-Direito à Vida e à Saúde

-Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade -Direito à Convivência Familiar e Comunitária

-Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer

-Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho

-Direito à Assistência Social

CONSIDERANDO que, conforme o ECA, o registro no CMDCA é condição indispensável para o funcionamento das organizações não governamentais, CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de subsídios para a fiscalização pelo Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário conforme previsto no artigo 95 do ECA;

R E S O L V E:

Artigo 1º - O credenciamento junto ao CMDCA do interesse da Rede e da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no qual obrigatoriamente indicará em qual(is) dos regimes previstos no artigo 90 do ECA atuará dar-se-á pelas seguintes formas:

A) REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES e sua revisão quadrienal, nos termos do artigo 91 do ECA com validade de até 04 (quatro) anos, e sua reavaliação anual, nos termos do § 2º do mesmo artigo;

B) CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES e sua atualização periódica, nos termos da Lei Municipal nº 396, de 28 de março de 2000 e suas alterações;

C) INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO nos termos do § 1º do artigo 90 do ECA e sua renovação bienal nos termos o § 3º do mesmo artigo.

§ 1º - O REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES e sua reavaliação anual são exigíveis de todas as Organizações Não-Governamentais, com ou sem finalidade econômica que atuam com criança, adolescente e família no Município de Bertioiga, excetuando aquelas que atuam exclusivamente em Ensino Formal, integrando o Sistema Público e Privado de Ensino, por meio de reconhecimento federal, estadual ou municipal, segundo as respectivas competências legais ou apenas em assessoramento, defesa e garantia de direitos, constituindo-se em pré-requisito para o funcionamento regular.

§ 2º - O CADASTRO DE ORGANIZAÇÕES e sua atualização periódica são exigíveis a todos os órgãos públicos e às organizações que atuam exclusivamente com assessoramento, defesa e garantia de direitos, ou, de Ensino Formal, integrando o Sistema Público e Privado de Ensino, por meio de reconhecimento federal, estadual ou municipal, segundo as respectivas competências legais que atuam com criança, adolescente e família no Município de Bertioiga.

§ 3º - A INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS DE AÇÃO e sua renovação bienal são exigíveis de todos os órgãos governamentais e, organizações não-governamentais, com ou sem finalidade econômica, que atuam em atendimento, excetuados, portanto, os de atuação exclusiva em assessoramento e de defesa e garantia de direitos, com criança, adolescente e família no Município de Bertioiga, dispensável àquelas que atuam exclusivamente em Ensino Formal, integrando o Sistema Público e Privado de Ensino, desde que apresentem comprovação junto ao CMDCA de reconhecimento federal, estadual ou municipal, segundo as respectivas competências legais, constituindo-se em pré-requisito para o funcionamento regular de qualquer de suas atividades.

Artigo 2º - O REGISTRO DE ORGANIZAÇÕES, que pode ser protocolado junto ao CMDCA a qualquer tempo, e antes do funcionamento operacional, e sua revisão quadrienal obrigatória, serão constituídos por cadastramento, elaboração de prontuário documental, apresentação da Declaração Formal de Funcionamento e entrega do Plano de Trabalho das atividades desenvolvidas para crianças e adolescentes de acordo com (de complementação ao horário escolar, formativas, culturais, esportivas e/ou de lazer, etc.), gratuitas, desenvolvidas para o público infante-juvenil (até 18 anos incompletos) e suas famílias, na cidade de Bertioiga, mencionando Histórico da organização, Objetivos, Modalidade de atendimento, Atividades oferecidas, locais de execução e horários, finalidades/justificativa, público-alvo (número, faixa etária), equipe envolvida (número / formação profissional / vínculo empregatício com a organização), operacionalização / metodologia, custos financeiros, parcerias, etc.).

§ 1º - Se e quando o requerimento de registro ocorrer no segundo semestre de determinado ano, o Plano de Trabalho a ser apresentado deverá contemplar o ano em curso e o ano seguinte.

§ 2º - A primeira revisão do registro ocorrerá junto com a reavaliação do mesmo, no quarto ano contado a partir do ano do registro inicial, independentemente de haver completado o período quadrienal.

§ 3º - A elaboração do prontuário documental é constituída pela entrega dos documentos básicos de comprovação da regularidade jurídica, tributária, fiscal e técnica da organização, junto aos diversos órgãos oficiais, a saber:

a. Cópia do Estatuto Social e suas alterações posteriores com o devido registro e arquivamento em Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

b. Cópia da Ata de eleição dos órgãos diretivos com mandato vigente, constituídos de acordo com o Estatuto Social e com mandato vigente, devidamente arquivada e registrada no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

c. Comprovante da inscrição regular, CNAE compatível e ativa no CNPJ/RFB – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil;

d. Cópia do comprovante de inscrição regular no Cadastro Fiscal-Tributário das Secretarias Estadual e Municipal da Fazenda;

e. Cópia do recibo de entrega e da declaração DIPJ – declaração de Informações Econômicas - Fiscais de Pessoa Jurídica junto à Receita Federal do Brasil, referente ao exercício vigente e ano base anterior;

f. Cópia dos atos legais de declarações de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, se houver; assim como, dos de reconhecimento como OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público do Ministério da Justiça ou OS – Organização Social, concedida por qualquer dos Entes Federativos dentro do respectivo Programa de Publicização;

g. Comprovante de Inscrição junto ao CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, quando a organização desenvolver ações sócio assistenciais com criança, adolescente e família que se enquadrem ao disposto no inciso II do artigo 87 do ECA;

h. Cópia do registro como Entidade Beneficente de Assistência Social (filantrópica) – CEBAS obtido junto aos órgãos federais de assistência social, saúde ou educação, na forma legal, caso houver.

I. Comprovar, através de sua documentação e do trabalho desenvolvido, que presta um atendimento fundamentado nos princípios do ECA;

j. Dispor de instalações em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;

l. Não possuir pessoas inidôneas em seus quadros;

m. Documento de identidade e Cadastro de Pessoa Física do representante legal da entidade;

n. Proposta sócio educativa do programa contendo a fundamentação conceitual acerca do trabalho desenvolvido, do público-alvo;

o. Certidão negativa de débito (CND);

p. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e da dívida ativa da união;

q. Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço (CRF)

r. Plano de melhorias com prazos e responsáveis;

s. Plano de metas e controle com indicadores avaliativos;

t. Portfólio de RH para desenvolvimento das atividades;

u. Croquis do local de execução das atividades, com descritivo de uso e documento comprobatório da situação do imóvel (próprio, alugado, cedido ou comodato).

§ 4º - Para o deferimento do pedido de registro, o CMDCA conjuntamente com o Conselho Tutelar e quando necessário, técnicos das áreas pertinentes, providenciará visita técnica, análise da documentação e das informações obtidas sobre o atendimento prestado pela organização e/ou unidade.

Artigo 3º - A todas as organizações, com solicitações de registro inicial, será concedido o registro provisório, com validade de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período, com base na documentação e no Plano de Trabalho apresentados, visita técnica e parecer do grupo de trabalho pertinente.

§ 1º - Durante a vigência do registro provisório as organizações poderão firmar convênios, receber financiamentos diversos e fazer captação de recursos, excetuando-se através do FMDCA de Bertioiga, caso seja a organização, com fins econômicos.

§ 2º - Ao final da validade do registro provisório, as organizações deverão expedir relatório das ações que foram desenvolvidas, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

§ 3º - A não apresentação do referido relatório no prazo estipulado acarretará a imediata suspensão do registro provisório.

§ 4º - Mesmo que a organização apresente o referido relatório, a Comissão pertinente poderá suspender o registro provisório, caso observe que não houve cumprimento do Plano de Trabalho.

§ 5º - Decorrido o prazo de validade do registro provisório, e atendidas todas as exigências contidas nesta deliberação, a organização apresentará documentação atualizada para concessão de registro formal.

§ 6º - Após o vencimento do registro a organização fica obrigada a requerer ao CMDCA a sua revisão para regularização da situação cadastral.

Artigo 4º - A REAVALIAÇÃO DO REGISTRO, que ocorre anualmente entre o primeiro dia útil de setembro e o dia 15 de outubro ou dia útil imediatamente anterior, salvo deliberação pontual em contrário do Conselho, e acompanhada da revisão quadrienal do registro, quando for o caso, será constituída por: atualização cadastral, entrega de documentos complementares para o prontuário documental, entrega da Declaração Formal de Funcionamento regular, e entrega do Plano de Trabalho referente ao próximo ano.

Parágrafo 1º - são documentos complementares que devem ser entregues na renovação do registro:

a. Cópia de alterações estatutárias devidamente arquivadas e registradas em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

b. Cópia de ata de eleição de órgãos dirigentes, quando ocorrer, arquivada e registrada em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

c. Recibo e Declaração DIPJ do exercício e ano base anterior;

§ 2º - Se em até 90 (noventa) dias a organização não apresentar requerimento para renovação do registro, seu processo será arquivado e um novo requerimento implicará na concessão de registro provisório, obedecendo aos trâmites previstos na presente Deliberação.

Artigo 5º - O CADASTRO DE ORGANIZAÇÃO será constituído por cadastramento da organização interessada junto ao CMDCA e na sua atualização cadastral periódica, no máximo bienal, ou a qualquer tempo, se e quando houver alteração substancial nos dados informados anteriormente.

Artigo 6º - A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA DE AÇÃO que ocorre a qualquer tempo e sua atualização bienal, sempre no período entre o primeiro dia útil de outubro e o dia 15 de novembro ou dia útil imediatamente anterior, será constituído por: entrega/atualização da proposta conceitual - metodológica e operacional de cada um dos Programas de Ação que a Entidade planeja operacionalizar, por meio das ações programáticas que serão apontadas no Plano de Trabalho Anual, na consecução de sua missão, finalidade e objetivos institucionais.

§ 1º - Quando o programa a ser inscrito for de atuação na área de saúde, a Secretaria Municipal da Saúde, em especial a Vigilância Sanitária deverá certificar que os procedimentos definidos pelas normas administrativas

específicas daquela área foram atendidos.

§ 2º - Os demais programas/projetos apresentados pelas organizações não governamentais, deverão ser precedidos de avaliação pelas Secretarias pertinentes.

Artigo 7º - O Plano de Trabalho constitui documento formal, do qual constará, para o exercício seguinte: quais Unidades de Atendimento/Execução manterá em funcionamento e qual a estrutura nela disponível; quais ações programáticas dos Programas de Ação inscritos serão executadas; com qual público alvo e com quantos usuários planeja atuar; e, com quais recursos (estimativa de receita e previsão de sua origem/fonte e previsão de despesas de investimento e custeio).

§ 1º - As ações programáticas deverão integrar e ser compatíveis com um dos programas de ação inscritos e serem classificadas, cada qual:

- a. Se é: de Atendimento, de Assessoramento e/ou de Defesa e Garantia de Direitos;
- b. Se é: atividade/serviços, projeto ou evento;
- c. Se é: de Desenvolvimento Social/Comunitário e Cidadania (Políticas sociais básicas – inciso I do artigo 87 do ECA); ou, de Assistência Social (inciso II do mesmo artigo 87); ou de atendimento especial aos direitos da criança e do adolescente (incisos III a VII do mesmo artigo 87);
- d. Para as de atendimento, a qual dos regimes do artigo 90 do ECA se enquadra.

§ 2º - É de atendimento a ação que atua intervindo diretamente junto à criança, adolescente e/ou família.

§ 3º - É de assessoramento a ação que atua indiretamente com a criança, o adolescente e a família ou seus direitos especiais, orientando, assessorando e prestando consultoria, ou estimulando e promovendo ação em rede a Entidades de Atendimento; ou, promovendo o estímulo, a mobilização e organização de usuários e da comunidade para formação de lideranças, ou, o controle social, a participação popular e/ou o protagonismo comunitário nas Políticas Públicas do Interesse dos Direitos da Criança e do Adolescente; e ainda, a atuação de promoção de educação continuada de atores sociais (gestores e operadores), realização de estudos e pesquisas do interesse daqueles mesmos direitos.

§ 4º - É de defesa e garantia de direitos a ação que atua na educação, divulgação, movimento social, prestação de serviços de orientação e defesa jurídica e extrajudicial dos direitos da criança e do adolescente; estímulo da convivência familiar e comunitária; luta pela construção de novos direitos; promoção da cidadania, respeito à diversidade e a pluralidade humana e reconhecimento das diferenças delas decorrentes; enfrentamento das desigualdades sociais e articulação com órgãos públicos e de defesa de direitos (fóruns e correlatos), que sejam o interesse dos direitos da criança e do adolescente.

§ 5º - Constitui atividade/serviço a ação permanente e contínua, seja ela implementada para grupo específico ou disponibilizada à rede para interessados.

§ 6º - Constitui projeto a atividade temporária (até um ano de duração) destinada a implantar, ampliar ou melhorar a qualidade de uma atividade/serviço, ou que por si mesma é resolutive no período. O evento é um projeto especial, excepcional, eventual e de curta duração (no máximo 30 dias).

§ 7º - A todas as organizações governamentais ou não, com solicitações de inscrição de programa/projeto inicial, será concedida a inscrição provisória, com validade de 6 (seis) meses, prorrogável uma vez, por igual período, com base na documentação e no Plano de Trabalho apresentados, visita técnica e parecer do grupo de trabalho pertinente e as demais intercorrências, vide parágrafos anteriores desta Resolução.

Artigo 8º - Todo documento que compuser os procedimentos: de Registro e Revisão de Registro e Inscrição; Cadastro e Renovação de Inscrição de Programa, de que trata esta Resolução, bem como documentos complementares eventualmente anexados a posteriori, serão sempre protocolados diretamente junto a Secretaria do CMDCA e anexados ao processo original correspondente já em andamento.

§ 1º - Protocoladas as solicitações, o CMDCA fará análise da documentação no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

§ 2º - Caso haja necessidade de adequação do pedido inicial, o CMDCA notificará o requerente para que, no prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, tome as providências necessárias.

§ 3º - Os pedidos que não forem da competência do CMDCA serão devolvidos ao requerente;

§ 4º - O processo que ficar parado por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos por falta de movimentação do requerente será arquivado.

§ 5º - O desarquivamento dos processos de que trata o parágrafo anterior deverá ser solicitado por meio de ofício dirigido à Presidência do CMDCA.

Artigo 9º - É da competência do GRUPO DE TRABALHO PERMANENTE DE REGISTRO, CADASTRO E INSCRIÇÃO do CMDCA, a análise e emissão de parecer técnico de todos os requerimentos relativos a esta Resolução, antes do encaminhamento e deliberação do plenário.

Artigo 10 - Uma vez concedido o registro, sua revisão ou renovação; o cadastro e sua atualização; a inscrição e renovação de programas, disto será comunicado formalmente o Conselho Tutelar, o Ministério Público e o Juízo da Infância e Juventude, bem como o CRAS/CREAS do respectivo território.

§ 1º - No caso de organizações que se proponham em atuar com profissionalização e/ou em educação pelo trabalho (estágio cidadão e aprendizagem) de adolescente, o

Ministério Público do Trabalho e o setor local do Ministério do Trabalho e Emprego serão também comunicados formalmente.

§ 2º - O registro e inscrição de programas/projetos de organizações não-governamentais serão comunicados formalmente aos respectivos órgãos municipais correspondentes à área em que se propõe atuar.

Artigo 11 - O acompanhamento, orientação e supervisão do cumprimento do Plano de Trabalho e dos Programas apresentados, respectivamente, para registro e inscrição, são de competência da Câmara de Análise e Avaliação de Programas e Projetos do CMDCA.

Artigo 12 - Recursos do FMDCA somente poderão ser destinados a organizações sem fins econômicos, bem como às ações regularmente credenciadas junto ao CMDCA.

Artigo 13 - Será fornecido Certificado e/ou Certidão de Registro (Geral para a Entidade e para cada uma de suas Unidades de Execução, especificamente) e Cadastro de Entidade e de Inscrição de Programa pelo CMDCA, do qual constará prazo e validade e para renovação.

§ 1º - Quando a organização solicitante do registro não tiver sede no Município, o certificado ou certidão/inscrição de registro será fornecido apenas em relação a Unidade de Atendimento/Execução sediada no Município e não para a organização como um todo

§ 2º - A organização com sede em outro município, deverá comprovar ainda, seus registros ou inscrições nos respectivos Conselhos locais, para continuidade do processo formal.

Artigo 14 - Terá suspenso o seu registro a organização que:

- a. Não mantiver suas instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
- b. Não apresentar o plano de ação compatível com os princípios do ECA, quando da renovação do certificado de registro;
- c. Não mantiver atualizados os dados referentes à constituição e administração;
- d. Mantiver em seus quadros pessoas inidôneas;
- e. Apresentar irregularidade técnica ou administrativa que afete o atendimento aos direitos da criança e do adolescente, estando incompatível com o plano de trabalho e os princípios do ECA.

Parágrafo Único: O CMDCA emitirá advertência sobre o não atendimento do teor deste artigo. A não adequação por parte da organização ou programa no prazo de 30 (trinta) dias implicará na suspensão do registro/cadastramento e/ou inscrição.

Artigo 15 - Terá cassado o seu registro/cadastramento e/ou inscrição a organização que, após advertência e suspensão, não sanar as irregularidades ou não apresentar um plano de metas para regularização em 30 (trinta) dias corridos.

Artigo 16 - O conteúdo dos formulários padrões relativos aos procedimentos de que trata esta resolução, serão definidos e disponibilizados pela secretaria do CMDCA para preenchimento pela organização.

Artigo 17 - É parte integrante desta Resolução o Anexo I.

Artigo 18 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Resolução CMDCA 08, de 14 de agosto de 2014.

Bertioga, 26 de novembro de 2021.

Olga Anita Cordeiro da Silva
Presidente do CMDCA

Reunião FUNDEB ordinária DEZEMBRO 2021

dia 13/12/2021
Local – REUNIÃO PARTE ON LINE E PARTE PRESENCIAL.
Horário. 14:00

A reunião será dividida em parte presencial na Casa dos Conselhos e outra parte *On line* devido à preferência de alguns membros em evitar reuniões presenciais. A reunião *on line*, terá como ponto central o grupo do aplicativo Whatsapp com abertura ao público em geral por meio do link abaixo – LINK - <https://chat.whatsapp.com/JSdqrqZcGkbD6CxebdsUbs>

Pauta:

1. Análise das contas da Secretaria de Educação referentes à folha de pagamento do quarto trimestre de 2021 – parcial mês de novembro - para emissão de parecer ao Tribunal de Contas TCE-SP. FOLHAS DE PAGAMENTO DE OUTUBRO A DEZEMBRO;
2. Análise da ata da reunião de novembro;
3. Análise do relatório resumido de execução orçamentária (RREO) do 5º bimestre de 2021 publicado no BOM e enviado previamente ao conselho para parecer no sistema MAVS (será comparada a versão do BOM com a versão do sistema);
4. Discussões sobre a reunião de novembro;
5. Assuntos gerais.

Grato
Cassio Colombrini Abdala
Presidente do CACS FUNDEB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Convocam-se professores(as), pais de alunos(as), alunos(as), maiores, funcionários(as) da Escola Municipal Giusfredo Santini, localizada na Rua: Epiphânio Baptista, nº 66, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou membros acompanhar o desenvolvimento das suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma assembleia geral que será realizada aos quinze dias, do mês de dezembro do corrente ano, às 12h, na Rua: Epiphânio Baptista, nº 66, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- 1) deliberar e aprovar o Estatuto da Unidade Executora;
- 2) eleger e dar posse à Diretoria, ao Conselho Deliberativo e ao Conselho Fiscal;
- 3) lavrar a ata da Assembleia Geral de constituição da Unidade Executora.

Bertioga, 08 dezembro de 2021.

NANCI FERREIRA DE SANT ANA

Representante da escola na constituição da Unidade Executora Própria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTARIA EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 03/12/2021 A 09/12/2021 - LAUDA 44/2021

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

713/08 – VILA DAS OSTRAS LTDA
5233/21 – JOAO PEDRO MOREIRA
5521/21 – VALDEANO ALVES SANTOS
6341/21 – MERCADO ZELAO
8562/21 – AMANDA PEREIRA AGUILAR
8711/21 – DOUGLAS DE AS CLEMENTE
9149/21 – ANA PAULA OLIVEIRA SANTOS
10178/21 – MAISA BOU GHOSSON
10501/21 – GABRIELA GENESINI KIMERLING
10571/21 – CRISTIANE DE OLIVEIRA
10610/21 – GABRIELA LINHARES MACIEL
10521/21 – FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO
10567/21 – ANGELA MARIA DO VALE MATSUO
10652/21 – CANTINA SPROCATTI LTDA
10664/21 – THAIS MOSCONI SANTOS
10665/21 – JOSINALDO FERREIRA DE SOUZA
10675/21 – STROKE REPRESENTAÇÕES
10703/21 – KARIN CHRISTINE PIATEK
10705/21 – NEO BRASIL ALIMENTOS
10707/21 – MARCELO DAVID OGGIANO
10735/21 – JESSICA MAIARA ELIAS
10738/21 – KAIRO VIANA NOGUEIRA DE SOUZA
10747/21 – JOAO VITOR MESQUITA MATHEUS
10763/21 – RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA
10764/21 – ALEXANDRE PEREIRA GUIMARAES
10771/21 – HELOISA HELENA ALVES
10781/21 – LUCAS STRELEC SERV. MEDICOS
10784/21 – CAIO CEZAR DA SILVA SANTOS
10806/21 – RAMON DOS SANTOS BALLE PASCHOALINO
10790/21 – RICARDO LIMA
10814/21 – BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA
10858/21 – KMW TRADING ASSESSORIA
10860/21 – JOAS PEREIRA DA SILVA

10898/21 – WAGNER ROBERTO COSTA

Observação: O alvará estará disponível a partir do 5º dia útil da publicação, a ser retirado na Sala do Contribuinte ou pelo site oficial da prefeitura na opção serviços online.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO

10825/21 – MARINA CORROCHANO PALACIO – COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA CIENCIA DO PROCESSO

BAIXA INSCRIÇÃO MUNICIPAL – DEFERIDO

1498/14 – REINALDO DOS SANTOS FARELO – BAIXA DA IM 85500, DATA 20/11/21

2967/17 – ROSANGELA SILVA DOS SANTOS – BAIXA DA IM 105960, DATA 10/11/21

6129/13 – SOLIDA AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS – BAIXA DA IM 83360, DATA 05/08/21

7639/18 – DVMSYS – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – BAIXA DA IM 117460, DATA 26/11/21

9997/18 – TAL SOLUCOES OCUPACIONAIS – BAIXA DA IM 120210, DATA 10/08/21

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO

397/18 – GFS7 REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

1067/07 – MICHELLE DA SILVA MAIA

3545/14 – AP DA SILVA SUCATAS

4847/19 – KBG CONSTRUCOES EIRELI

5264/17 – R A EMIDIO PIZZARIA

6113/12 – NATANAEL PEREIRA DOS SANTOS

9509/18 – ALUIZIO DURCO BERNARDINO

10083/11 – GOMES E GOMES ARQUITETURA

10545/14 – JOSE CLAUDIO DA SILVA

ISSQN CONSTRUÇÃO CIVIL:

PROCESSO 7010/2005 – RONALDO BISPO FERREIRA – CPF 267.676.088-30 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 266M2 – R\$ 4.153,72 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 98.018.048.000.

PROCESSO 7012/2005 – NEIDE AYRES DE SOUZA – CPF 177.773.368-51 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 136,91M2 – R\$ 3.616,00 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 98.019.066.000.

PROCESSO 4268/2009 – NELSON DO ROSARIO MARTINS – CPF 121.213.958-57 – DIFERENÇA DE ÁREA CONSTRUÍDA 75,17M2 – R\$ 1.103,99 – ART.29, ART.31 §§10 E 11, ART.36 E 36-A, DA LEI MUNICIPAL 324/1998 – IMÓVEL 98.019.074.000.

ITBI:

10654/21 – GEST HEALTH HOLDING – AUTORIZADO A GUIA DE ITBI POR INCORPORAÇÃO DE IMÓVEL

10676/21 – IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS – COMPARECER A SALA DO CONTRIBUINTE PARA RETIRADA DA GUIA DE ISENÇÃO DE ITBI

10812/21 – OFICIO DO 2º TABELIAO DE NOTAS DE RIBEIRAO DAS NEVES – AUTORIZADO O CANCELAMENTO DAS GUIAS DE ITBI N. 4806066 E 4806070, GERADA EM DUPLICIDADE

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL:

1408/15 – GISELE GUERRA - AUTORIZADO O CANCELAMENTO DAS NFS 1084, 1180 E 1193

1486/05 – SRW IMOBILIARIA - AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 138

2076/19 – SUPERMIX CONCRETO – AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 3901

2916/10 – ESTUDIO FG – AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 494
 4208/11 – TENNISON IVLLEY RAMS - AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 1480
 5971/13 – JOSE PAULO DA SILVA CRUZ - AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 1557
 6096/15 – CICERO PEREIRA DA SILVA – AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 111
 8547/09 – IMOBILIARIA NOVA RODRIGUES – AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 85
 9927/10 – M & K COMERCIO E REFRIGERAÇÃO – AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 757 E 759
 9997/17 – ERALDO TRINDADE DE JESUS - AUTORIZADO O CANCELAMENTO DA NF 173

CIENCIA AO CONTRIBUINTE:

5310/21 –ALEXANDRE JOSE LUQUE – LANÇADO AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 918/21
 6463/08 – F.T DE SOUZA VASCONCELOS – APRESENTAR AS NFS 104 A 169 E O RECOLHIMENTO DO DAS

NICHOLAJ PSCHETZ
 Diretor do Departamento de Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

A Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições e nos termos do item 5.6 do Edital de Abertura **CONVOCA** os candidatos inscritos no referido Concurso Público para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS** conforme instruções a seguir.

Data: **19 de dezembro de 2021 (DOMINGO)**

Locais e Horários conforme Tabela abaixo

Atenção: ler as instruções ao final da tabela, especialmente o que diz respeito às **normas de segurança – COVID 19.**

PERÍODO DA MANHÃ Abertura dos Portões: 8 horas // Fechamento dos Portões: 8h30min	
CARGOS	LOCAL
ARQUITETO BIÓLOGO CONTADOR ENGENHEIRO CIVIL	UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário Guarujá /SP
FISCAL Nomes iniciados com as letras: A, B e C	E.E. PROFª MARIA APARECIDA PINTO DE ABREU MAGNO Rua General Osório, s/nº - Centro Bertioga/SP
FISCAL Nomes iniciados com as letras: D, E e F	E.E. PROF. ARMANDO BELLEGARD Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Centro Bertioga/SP
FISCAL Nomes iniciados com as letras: G, H, I, J e K	E.E. WILLIAM AURELI Rua Antônio Giraud, s/nº - Jardim Rio da Praia Bertioga/SP
FISCAL Nomes iniciados com a letra: L	EM JARDIM VISTA LINDA Rua Luiz Otávio, 200 - Jardim Vista Linda Bertioga/SP
FISCAL Nomes iniciados com as letras: M, N e P	E.E. PROF. ARCHIMEDES BAVA Rua Washington Curvelo de Aguiar, s/nº - Jardim Indaiá Bertioga/SP
FISCAL Nomes iniciados com as letras: Q, R e S	EM GIUSFREDO SANTINI Rua Epiphânio Baptista, 66 - Vicente de Carvalho Bertioga/SP
FISCAL Nomes iniciados com as letras: T, U, V, W, X, Y e Z	E.E. PROF. JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO LOPES Rua José Carlos Pace, s/nº - Jardim Vista Linda Bertioga/SP
SECRETÁRIO DE ESCOLA TÉCNICO EM CONTABILIDADE	UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário Guarujá /SP

TÉCNICO EM EBFERMAÇÃO	EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA Avenida General Osório, 772 - Jardim Paulista Bertioga/SP
-----------------------	--

PERÍODO DA TARDE Abertura dos Portões: 13h30min // Fechamento dos Portões: 14 horas	
CARGOS	LOCAL
ASSISTENTE SOCIAL	UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário Guarujá /SP
DIRETOR DE ESCOLA	EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA Avenida General Osório, 772 - Jardim Paulista Bertioga/SP
ENFERMEIRO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E, F, G, H e I	E.E. WILLIAM AURELI Rua Antônio Giraud, s/nº - Jardim Rio da Praia Bertioga/SP
ENFERMEIRO Nomes iniciados com as letras: J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S	EE PROFª MARIA APARECIDA PINTO DE ABREU MAGNO Rua General Osório, s/nº - Centro Bertioga/SP
ENFERMEIRO Nomes iniciados com as letras: T, U, V, W, X, Y e Z	E.E. PROF. ARMANDO BELLEGARD Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Centro Bertioga/SP
MÉDICO DO TRABALHO MÉDICO VETERINÁRIO	UNAERP - CAMPUS GUARUJÁ Avenida Dom Pedro I, nº 3.300 - Jardim Centenário Guarujá /SP
ODONTÓLOGO	E.E. PROF. ARCHIMEDES BAVA Rua Washington Curvelo de Aguiar, s/nº - Jardim Indaiá Bertioga/SP
PSICÓLOGO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E e F	E.E. PROF. ARMANDO BELLEGARD Rua Bartolomeu Fernandes Gonçalves, 600 - Centro Bertioga/SP
PSICÓLOGO Nomes iniciados com as letras: G, H, I, J, K, L e M	E.E. PROF. JOÃO CARLOS DO ROSÁRIO LOPES Rua José Carlos Pace, s/nº - Jardim Vista Linda Bertioga/SP
PSICÓLOGO Nomes iniciados com as letras: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	EM GIUSFREDO SANTINI Rua Epiphânio Baptista, 66 - Vicente de Carvalho Bertioga/SP
SUPERVISOR DE ENSINO TERAPEUTA OCUPACIONAL	EM PROF. JOSÉ INÁCIO HORA Avenida General Osório, 772 - Jardim Paulista Bertioga/SP

Atenção às instruções a seguir.

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como as rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

A ausência do candidato na sala de provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público.

As provas objetivas terão duração de **três horas** (incluindo o tempo para preenchimento da folha de respostas).

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de **documento oficial de identidade com foto e no original**, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento **original** de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões, conforme Edital de Convocação, ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data, local ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho de comunicação, devendo retirar a bateria de qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Comissão Especial do Concurso Público não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Somente após decorrido o tempo de **uma hora e meia** de início das provas, o candidato poderá deixar definitivamente a sala de aplicação e levar consigo o Caderno de Questões da Prova Objetiva.

Os 02 (dois) últimos candidatos a terminarem as provas somente poderão deixar o local de aplicação juntos.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioria legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.

Exceto no caso previsto acima, não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibamsp-concursos.org.br no link-área do candidato-:

<https://www.ibamsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/634>

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Comissão Especial Organizadora do Concurso Público n. 02/2021

ANEXO V – NORMAS E ROTINAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

- 1.** O presente Anexo contém as normas e as rotinas que deverão ser observadas e seguidas à risca por todas as pessoas envolvidas na realização do Concurso Público, incluindo aplicadores das provas, fiscais, equipe de limpeza, candidatos, acompanhantes das lactantes, bem como a equipe de apoio presente durante a realização do Concurso, com o objetivo de se evitar a disseminação e proliferação do Coronavírus (COVID-19). O candidato deve ler sobre os protocolos de segurança previstos para o concurso e, além disso, sugere-se que o candidato evite retirar a máscara, o fazendo somente quando estritamente necessário.
- 2.** O protocolo de segurança do concurso estabelece que:
- 3.**
- 4.** a. Todas as pessoas envolvidas para a realização deste Concurso Público, deverão utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro dos prédios e instalações onde se realizarão as provas;
 - 5.** a.1. Durante toda aplicação de prova o candidato deverá permanecer com a máscara sobre o rosto, cobrindo nariz e boca. Somente será permitida a retirada da máscara quando o candidato necessitar ingerir algum tipo de líquido, desde que o faça de maneira segura, a fim de contribuir para que se evite o risco de contágio dos demais candidatos e pessoal envolvido.
 - 6.** a.2. É recomendado aos candidatos que levem garrafa de água potável para consumo próprio, uma vez que não será permitido a utilização de bebedouros e/ou de quaisquer outros dispositivos de uso coletivo.
 - 7.**
- 8.** b. O candidato deverá portar sua própria caneta, lápis e borracha, sendo vedado o empréstimo destes itens. A assinatura da lista de presença também será feita com a própria caneta de cada candidato.
- 9.** c. Todas as pessoas envolvidas na realização deste Concurso Público, serão submetidas à medição de temperatura corporal, sendo certo que, todas aquelas que estiverem com temperatura corporal igual e/ou superior a 37,8° C (trinta e sete vírgula oito graus celsius), ou com sintomas respiratórios, conforme protocolo de testagem do Governo do Estado de São Paulo, serão proibidas de permanecer no local, bem como, realizar as provas evitando-se, assim, eventuais prejuízos à coletividade;
- 10.**
- 11.** d. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, antes de ingressarem nos locais onde serão realizadas as provas, deverão passar álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;
- 12.** e. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo adotado pelos órgãos de saúde, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas. O distanciamento social entre uma pessoa e outra também deverá ser respeitada pelos candidatos quando da abertura dos portões e na saída.
- 13.**
- 14.** f. A cada 4 horas de uso da máscara o candidato deverá substituí-la por outra, dando destinação segura à máscara substituída.
- 15.** g. O descarte das máscaras será de responsabilidade do candidato, devendo, para tanto descartá-las em local seguro para evitar possível contágio e preservar a saúde das pessoas e do meio ambiente.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM LAUDOS MÉDICOS DE DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021

A Prefeitura Municipal de Bertioga, nos termos da legislação vigente, e em especial do Capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público 02/2021, torna público o que segue:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos que apresentaram Laudos Médicos,

conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2021.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
45663	AMANDA VELLOSO NOGUEIRA CORDEIRO	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
45119	ANA PAULA SOARES	202- ASSISTENTE SOCIAL
41233	ANDRÉ FABIANO PASTRO	206- ENFERMEIRO
44624	ANTÔNIO MARCOS DO ROSÁRIO	208- FISCAL
39200	AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA	208- FISCAL
36598	CARLOS ALBERTO DA SILVA THEODORO	208- FISCAL
47233	CARLOS ALBERTO FERREIRA FERNANDEZ	208- FISCAL
46510	CRISTINA MORENO FORMAJÓ DOS SANTOS	205- DIRETOR DE ESCOLA
37988	DAYSE DA SILVA GONÇALVES	201- ARQUITETO
42685	EDILBERTO VERGILINO JUNIOR	208- FISCAL
44565	EDIRLEY DA SILVA FERNANDES	208- FISCAL
36313	EDMILSON PINTO CARDOZO	208- FISCAL
45371	FABIO DE MORAIS FREIRES	211- ODONTOLOGO
42991	FABIO LINO PEREIRA	206- ENFERMEIRO
43962	FERNANDO DINIZ DE SOUZA	208- FISCAL
44918	GABRIELLA ROSA CIPOLLA	212- PSICÓLOGO
46648	GILDETE DE SOUZA	206- ENFERMEIRO
46354	GILSON JOSE DA SILVA	208- FISCAL
39255	IVAN ROCHA DOS SANTOS	206- ENFERMEIRO
36566	JAILSON LIMA SANTOS	216- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
39892	JORGE LUÍS TEOTÔNIO DA SILVA	208- FISCAL
43778	JÚNIOR APARECIDO DOS SANTOS	205- DIRETOR DE ESCOLA
36604	JUSCELINO NASCIMENTO DOS SANTOS	208- FISCAL
45913	LEONARDO AFFONSO	202- ASSISTENTE SOCIAL
44309	LEONARDO GOUVÊA PORTO ALEGRE	208- FISCAL
42524	LETICIA AQUINO SANTOS	208- FISCAL
44223	MAISA ARANDA	202- ASSISTENTE SOCIAL
44681	MÁRCIA DE CÁSSIA DA SILVA	214- SUPERVISOR DE ENSINO
46635	MARCIA FIRAK MORO CUEVAS ROCHA PEREIRA	205- DIRETOR DE ESCOLA
42193	MARCIA RAMOS	206- ENFERMEIRO
39589	MARCILEIDE GONÇALVES DA SILVA MARTINS	208- FISCAL
35854	MARIA BERNARDETE OLIVEIRA TRAJANO DA SILVA	210- MÉDICO VETERINÁRIO
46187	MARLENE SIMÃO SASSO	202- ASSISTENTE SOCIAL
37456	MUNIR YOUSSEF CHAHINE	207- ENGENHEIRO CIVIL
37284	NELSON RODRIGUES DA SILVA	203- BIÓLOGO
45183	PATRÍCIA DE MORAIS FREIRES	211- ODONTOLOGO
44128	PRISCILA PERSSOLI DE ALENCAR	208- FISCAL
42492	PRISCILA SILVEIRA FREITAS BUCHAR	214- SUPERVISOR DE ENSINO
39101	RAQUEL GOMES ARAUJO DIAS	208- FISCAL
40710	ROBERTA IRENE IRVOLINO	203- BIÓLOGO
46469	ROBERTA LOZADA COSTA	201- ARQUITETO
35151	ROSA MARIA ROLAN DA SILVA	210- MÉDICO VETERINÁRIO
42176	RUDYMAR MICHEL	206- ENFERMEIRO
44504	SIDNEY SANTOS DA COSTA	206- ENFERMEIRO
45137	TATHIANE FONSECA BICUDO	208- FISCAL
41352	VALKIRIA FORMES DE RAMOS	206- ENFERMEIRO
42247	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	216- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
46279	WAGNER DE FIGUEIREDO	202- ASSISTENTE SOCIAL
44431	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA	216- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2 – As inscrições indeferidas pela empresa IBAM, dos candidatos que não apresentaram Laudos Médicos como portador de deficiência, conforme estabelece o capítulo 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2021.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
41143	APARECIDA FABIANA POLLÍ DOS SANTOS	206- ENFERMEIRO
38824	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS LOPES	202- ASSISTENTE SOCIAL
45958	CLAUDIO GALINDO	202- ASSISTENTE SOCIAL

41895	CRISTIANE DA GLÓRIA NASCIMENTO	208- FISCAL
39073	DESOLANGE ALVES FIGUEIRA	206- ENFERMEIRO
42548	EDMIR JOSÉ FRUTUOSO	208- FISCAL
40098	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	205- DIRETOR DE ESCOLA
46608	ELIANE CARMELITA DOS SANTOS	208- FISCAL
39807	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	202- ASSISTENTE SOCIAL
45742	EVANDRO RODRIGUES DA SILVA	208- FISCAL
47330	FABIANA BATISTA DOS SANTOS	208- FISCAL
36919	FÁBIO PASSOS MELO	206- ENFERMEIRO
43158	FERNANDA SOUZA DA CUNHA	213- SECRETÁRIO DE ESCOLA
48009	FLÁVIO ROSA DE MATOS	206- ENFERMEIRO
42593	GERUZA PIRES DE MOURA SILVA	202- ASSISTENTE SOCIAL
38521	JACKSON PIERRE SOARES MANÇORES	208- FISCAL
37832	JOAO BATISTA DOS SANTOS	208- FISCAL
46075	JOSÉ VAGNER DE ARAÚJO OLIVEIRA	207- ENGENHEIRO CIVIL
42869	JULIANO DOS SANTOS	212- PSICÓLOGO
40551	MARCOS SALATIEL FERREIRA	208- FISCAL
40857	MARIA JOSÉ ALVES	202- ASSISTENTE SOCIAL
47419	MAURÍCIO LEMOS SANTOS	208- FISCAL
39868	PAULA MONIQUE JARDIM DIAS DA PIEDADE COSTA	208- FISCAL
44294	PHELLIPE FERNANDES DA ANUNCIACÃO	208- FISCAL
38068	PRISCILA PEREIRA RAMOS DA SILVA	202- ASSISTENTE SOCIAL
40361	RAFAEL DE ANDRADE DE SOUZA	208- FISCAL
43396	RAQUEL DE CASTRO COSTA	206- ENFERMEIRO
46881	ROBERTO TEIXEIRA TEODORO	208- FISCAL
37418	ROBSON VASCONCELOS GARCIA	202- ASSISTENTE SOCIAL
35548	RODOLFO JORGE PERES DE OLIVEIRA	208- FISCAL
39927	RODRIGO QUEIROZ HELENO VILARES	208- FISCAL
47620	SAMUEL CARVALHO DA SILVA ARRUDA	206- ENFERMEIRO
45484	VALQUIRIA DA SILVA LOPES	206- ENFERMEIRO
46811	VANUSA FIGUEIREDO BRASIL	202- ASSISTENTE SOCIAL
40229	VITOR ROQUE	208- FISCAL
47289	WILLIAN BARRAGAM	202- ASSISTENTE SOCIAL

4 – Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico www.ibamp-concursos.org.br, no link “recursos” e preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e enviá-lo via Internet nos dias 13 e 14/12/2021 das 09h às 16h.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021
Comissão Especial Organizadora do Concurso Público n. 02/2021

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
 EXPEDIENTE DESPACHADO DE 03 A 09 DE DEZEMBRO DE 2021**

***** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL -
 Tel. 13 3319-8034 *****

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA – PRAZO 30 dias:

TCA n.º 647/21 – PA 00452-21-BER-SMA – MARCELO DE ALMEIRA TEIXEIRA;

EMITIDO Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 639/21 – PA 171/21-BER-SMA - VITOR SANTOS DA SILVA;
TCA n.º 640/21 – PA 02909/16 – ANACY OLIVEIRA POYATOS;
TCA n.º 641/21 – PA 04086/21 (cab. 4554/20) – SANDER DE MELO RAFAEL;
TCA n.º 642/21 – PA 03547/20 – MARIA APARECIDA RAMOS BARTHOLETTI;
TCA n.º 643/21 – PA 07882/19 – JOÃO ROBERTO SANT'ANA;
TCA n.º 644/21 – PA 799/21-BER-SMA – CLÁUDIO ROBERTO GARCIA;
TCA n.º 645/21 – PA 248/21-BER-SMA – ALÉCIO MARTINS DOS SANTOS
TCA n.º 646/21 – PA 631/21-BER-SMA – PAULO SERGIO RODRIGUES MONTEIRO;
TCA n.º 648/21 – PA 2530/21 – ALEXANDRE HORVATH;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

- PA 897-21-BER-SMA – A. C. CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI;
PA 898-21-BER-SMA – ALEXANDRE PAULO STINGUEL;
PA 856-21-BER-SMA – PEDRO VIEIRA LIMA;
PA 895-21-BER-SMA – BENEDITO PÃES SARDINHA;
PA 900-21-BER-SMA – JOÃO MARCOS PAVIM;
PA 903-21-BER-SMA – JOSE NEVES PEREIRA;
PA 905-21-BER-SMA – DERBY NERY JUNIOR;
PA 906-21-BER-SMA – ABACUK BENTO DE ARAUJO;
PA 907-21-BER-SMA – DANIEL DA SILVA RIBEIRO SOARES;
PA 909-21-BER-SMA – ROGER DE SOUSA GOMES SILVA;
PA 914-21-BER-SMA - SILVIA FAVARON;
PA 922-21-BER-SMA – CARIM ARIAS MARHEUS;
PA 923-21-BER-SMA - ROQUE SANDRO FERREIRA PASSOS;
PA 927-21-BER-SMA - FIGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;
PA 929-21-BER-SMA - MONICA KIYOKO SAKAMOTO BUDWEG;
BARCO ESCOLA Ofício 007/2021 – QUINTAL AROEIRA;

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais - Publicidade:

- PA 09598/20 – BASPONTO EVENTOS PRODUÇÃO E PUBLICIDADE LTDA EPP;

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para agendadeatendimentotecnico@gmail.com – **Processos:**

1. Apresentar documentos solicitados para continuidade do processo.

- PA 06301/18 – JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA;
PA 08701/15 – LAZARO CORREIA DA COSTA;
PA 02613/19 – CELINA EMIKO SAITO SHIROMA;
PA 02959/21 – JORGE RENNE NASCIMENTO;
PA 08565/21 – RAFAEL FLORIANO BERNARDO;
PA 10425/21 – FABIANO FERREIRA SARDINHA;
PA 01948/21 – ERNESTO GERALDI JUNIOR;

2. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio com a identificação das espécies arbóreas plantadas, com nome popular e nome científico.

- PA 05787/21 – CONDOMÍNIO HANGA ROA;

3. Processo com providência para ciência e / ou esclarecimentos.

PA 07659/20 – LAZARO FERNANDES DE CARVALHO;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

*** FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8042 ***

FICAM NOTIFICADOS os proprietários abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciarem a devida conexão de seus imóveis conforme constam em cadastro da Prefeitura de Bertioga. Após a realização da conexão junto a rede coletora, os proprietários deverão apresentar o respectivo comprovante na Seção de Fiscalização da Secretaria de Meio Ambiente. Foram LAVRADOS os Documentos de Intimação e Autuação – DIAs:

- PA 04952/21 - DIA n.º 07297/21: ESPÓLIO ANTONIO KAMAKURA;
PA 05838/21 - DIA n.º 07242/21: ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO FLEURY ASSUMPCÃO;
PA 05844/21 - DIA n.º 07247/21: ESPÓLIO DE PÉRSIO DIAS PINTO E S/M;
PA 07485/21 - DIA n.º 10413/21: EDVALDO GERONIMO DE BRITO;
PA 09788/21 - DIA n.º 10321/21: FRANCISCO BELMONTE;
PA 09789/21 - DIA n.º 10322/21: SADI GESSI;
PA 09791/21 - DIA n.º 10324/21: HOZANA ROSA DE ASSUNÇÃO SANTOS;
PA 09793/21 - DIA n.º 10326/21: RONALDO SOARES DA SILVA;
PA 09797/21 - DIA n.º 10329/21: ESPÓLIO DE WALDEMAR FERREIRA DA SILVA;
PA 09799/21 - DIA n.º 10331/21: ANA MARIA RODINI;
PA 09802/21 - DIA n.º 10333/21: ALAN FERNADES SEVERO;

LAVRADO Documento de Intimação e Autuação:

- PA 06088/17 – DIA n.º 10456/21;
PA 09134/21 – DIA n.º 10437/21;
PA 09803/21 – DIA n.º 10473/21;

EMITIDA GUIA referente ao Documento de Intimação e Autuação:

- PA 03527/17– DIA n.º 6705/18;
Intimado / Autuado: ASSOCIAÇÃO DOS COND. DO LOTEAMENTO MORADA DA PRAIA;
Local da ocorrência: Avenida Itapuã, Área de Proteção de Recursos Hídricos (Rio Vermelho), Morada da Praia – Bertioga/SP;
Valor: 5.001 UFIBs;
- PA 09591/20 (cab. 51.202/85) – DIA n.º 5547/21;
Intimado / Autuado: PAULO CESAR FUJIWARA;
Local da ocorrência: Passeio dos Coqueiros, Mod. 5, Riviera – Bertioga/SP;
Valor: 270 UFIBs
- PA 03362/21 – DIA n.º 7081/21;
Intimado / Autuado: ROBSON GARCEZ ANUSCA;
Local da ocorrência: RUA ANTONIO PERES, 433, Indaiá – Bertioga/SP;
Valor: 150 UFIBs;

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem.

Considerando as medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, para prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença, a reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 14/12/21 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00

PAUTA:

1. Assuntos gerais;
2. Resíduos Sólidos- apresentação Cooperativa e SM;
3. FUNESPA.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS

Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna pública **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, obedecidos aos critérios de desempate e de nota mínima, conforme tabela abaixo:

Class.	Nome	CPF	Nota
1	LAIS SAMIRA CORREIA NUNES	391.199.278-51	92,5
2	NADIA TOMITA	414.391.658-40	92,5
3	GIOVANNA GEBIN RAMOS	510.240.168-89	90
4	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	392.829.448-24	87,5
5	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	87,5
6	DANIELA DE ALMEIDA BITTENCOURT MORAES	097.811.218-07	87,5
7	ELISAMA DOS SANTOS FERREIRA	513.084.788-10	85
8	LAÍS SOARES MULERO DE AZEVEDO	433.201.948-28	85
9	VANESSA LIMA	345.149.428-04	82,5
10	ANA CLAUDIA ALVES DE PAULA FERMIANO	245.453.328-62	82,5
11	ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	051.887.798-11	82,5
12	MARIA ISABELLE BARBOSA DO NASCIMENTO LEAL	456.193.038-88	82,5
13	ANA JULIA DOS SANTOS MAIA	252.067.958-10	82,5
14	PAPA MAMADOU SEYE	745.932.261-04	82,5
15	ISABELA NOCHIERE CEDRAN	434.222.738-08	82,5
16	IRIANA SILVA DA COSTA	315.022.528-05	82,5
17	JÉSSICA NUNES VIVEIROS	345.684.788-20	82,5
18	EDILAINE MICHELE LOURENÇO SANTOS	061.711.809-47	80
19	VIVIANE BASILIO DE CAMPOS DIAS SILVA	299.985.488-96	80
20	DANIELE APARECIDA PIRES DE ASSUNÇÃO	046.409.881-50	80
21	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES	371.598.358-24	80
22	LETÍCIA GABRIELA ANDRADE CARMASSI	453.448.828-90	80
23	THAIS VIEIRA AMANCIO	455.883.728-32	80
24	TEREZA CRISTINA RODRIGUES SILVA	291.741.298-48	80

25	MARIANA GALANTE RIBEIRO	306.251.728-09	80
26	WESLEY VAZ MARTINS	014.858.246-05	80
27	EDJANE SOARES DA FRANCA	032.707.364-01	80
28	CAROLINE APARECIDA TERRIAGA DE ALMEIDA	420.259.628-51	80
29	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	051.255.878-77	80
30	CLÉIA TELES DE SOUZA	079.138.106-45	80
31	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	404.611.998-58	80
32	PATRICIA TENIZ DE FARIA	294.350.708-33	80
33	GRACE MARQUES GOUVEIA	357.393.438-28	80
34	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	77,5
35	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS PINTO	342.094.108-02	77,5
36	MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	417.056.518-52	77,5
37	JULIANA LINS DA SILVA	419.288.288-41	77,5
38	JOYCE BRAGA DA SILVA	341.594.048-98	77,5
39	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO	040.268.743-46	77,5
40	INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO	418.699.398-08	77,5
41	JONATHAS FABIANO DE SOUZA	381.314.858-03	77,5
42	RODRIGO PROENÇA RICARDO	885.329.411-68	77,5
43	LETICIA YURI CORDEIRO	352.894.668-78	77,5
44	FABIANA APARECIDA RAPOSO DONATTI	270.620.818-09	77,5
45	RAFAEL MARQUES RIBEIRO	366.872.018-59	77,5
46	SHIRLA NAZARETH DE LANA MOCHIZUKE	055.194.596-65	77,5
47	VIVIAN DE AGUIAR SILVA	333.576.878-79	77,5
48	CRISTIANE CAMPOS RODRIGUES ELEOTERIO	107.025.768-08	77,5
49	VANESSA PRADO SIGNORINI	160.476.558-58	77,5
50	NATHACHY MARTINS CARDOSO ANDRADE	342.443.058-74	77,5
51	VILMAR SOARES DUARTE	279.614.968-40	77,5
52	BRUNA DE SOUZA LIMA	380.758.758-69	75
53	JULIANA CORREA BRITTO	306.291.828-41	75
54	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	75
55	JOYCE ANDRIELLI BATISTA	326.136.868-39	75
56	ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE	351.164.738-05	75
57	SABRINA ZARMATI RAMOS	284.064.028-73	75
58	EDSON DE SOUZA ALVES	309.442.478-30	75
59	MARIANA MOREIRA DE MENDONÇA CASTRO	272.230.748-09	75
60	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	75
61	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	75
62	JOICE VIEIRA CAMARGO	386.044.528-69	75
63	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.626.328-04	75
64	JESSICA PAULINO RIGAMONTE	406.680.358-03	75
65	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	75
66	MARIANA GOMES SACRAMENTO DE SOUZA	328.153.618-25	75
67	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	145.249.908-01	75
68	JAZZIELLY JENNIFER DA SILVA BARBOSA	346.291.538-02	75
69	DANIELLE ROCHA DA SILVA	413.731.578-79	75
70	ANDERSON JOSE DOS SANTOS	055.074.507-65	75
71	ALINE ACOSTA MUNHOZ	018.204.370-35	75
72	GERSON DOS SANTOS SANTIAGO	417.192.358-13	72,5
73	THALITA MENEZES VITOR DE LIMA	436.135.648-31	72,5
74	ELOISA HENRIQUES CALO	325.494.678-25	72,5
75	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	72,5
76	MÁRCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03	72,5
77	ANDRÉ JORGE GARCIA	248.292.588-61	72,5
78	JOICE CAROLINE DE PAULA LIMA	348.663.488-79	72,5
79	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.633.508-29	72,5
80	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	72,5
81	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	163.181.438-90	72,5
82	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERAS	112.341.684-21	72,5
83	MARIA VITÓRIA DE MOURA OPASSO PEQUEÑO	499.847.968-76	72,5
84	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.917.668-81	72,5
85	LENICE PINHEIRO DA SILVA	062.221.488-83	72,5
86	CARINA FERRO MARCHI	364.949.558-94	72,5
87	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	72,5
88	DÉBORA APARECIDA PRISMIC RUIZ	339.192.988-02	72,5
89	LUCIANA FEIJÓ DO REGO	261.420.458-75	72,5

90	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	046.635.853-96	72,5
91	GÉSSICA TIMÓTEO DOS SANTOS	376.549.088-14	72,5
92	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	938.742.356-53	72,5
93	FRANCISCA LAERCIA DA SILVA MALAQUIAS	039.982.623-85	72,5
94	MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL	359.914.098-70	72,5
95	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.715.508-46	72,5
96	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	72,5
97	PATRÍCIA DE JESUS BALDAIA	340.513.038-70	72,5
98	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	72,5
99	MARCIA GERALDA CORREA DOS SANTOS REIS	750.475.357-20	72,5
100	SARA ELYSA DANTAS SOUZA	465.394.398-22	72,5
101	LIVIA LUCY FONTAO NARDY RIBEIRO	344.851.608-23	72,5
102	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	925.622.805-04	72,5
103	CRISTIANE ABADE LOPES	298.880.528-88	72,5
104	RENATA FORTES DE BAIROS	421.883.028-26	72,5
105	RAQUEL PIRES CARVALHO	494.538.658-77	72,5
106	TATIANE SILVA DE AMORIM	440.910.618-00	72,5
107	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	282.713.468-30	70
108	AMANDA DE MELLO BRITO	343.516.468-96	70
109	PATRICIA DA CONCEIÇÃO BRITO ANDRADE	269.311.298-21	70
110	ELLEN PEREIRA CRUZ	328.832.768-62	70
111	SILVIA CRISTINA VASCONCELOS SAMPAIO	370.228.968-28	70
112	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	454.209.088-40	70
113	ELIDA CUNHA SILVA	381.467.428-66	70
114	GUILHERME ESTEVES CARVALHAES	230.678.568-64	70
115	MARIA LUISA DOMINGUES PAES	087.919.568-11	70
116	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	70
117	MARIA APARECIDA CARVALHO CANDIDO	152.134.708-58	70
118	LETÍCIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	70
119	MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	70
120	MAYARA DE FÁTIMA ALVES	364.373.838-28	70
121	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	437.050.218-77	70
122	JULIANA CHAGA EGIDIO DE ANDRADE	016.873.091-08	70
123	SOPHIA MAUGER CAMPOS	314.217.658-61	70
124	ANDREA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	124.735.508-08	70
125	SHEILA DE ALMEIDA	288.143.258-12	70
126	RICARDO ALEXANDRE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	70
127	DEBORA DOS SANTOS LEITE	922.949.605-72	70
128	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	70
129	WILLIAM SAMUEL DOS SANTOS	432.043.988-03	70
130	LUCAS SANTANA SOUZA	401.431.078-79	70
131	RONALDO SANTANA NEVES	406.865.288-08	70
132	BRUNA SANTOS DA COSTA	364.344.258-05	70
133	IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA FERRO	042.823.834-37	70
134	REGINALVA ALVES LIMA	302.501.798-81	70
135	MILENE APARECIDA MORAES DE MENEZES	363.388.028-30	70
136	TAMIÊ MARTINS MONTEIRO ALBERANI	324.524.508-47	70
137	RAISSA ROCHA SILVA	412.142.078-04	70
138	GISELE RODRIGUES DE OLIVEIRA MATIAS	338.776.798-62	70
139	CAMILA DA SILVA GENUÍNO PINHEIRO CAMARGO	404.846.868-52	70
140	LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	67,5
141	JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA	432.100.008-40	67,5
142	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	67,5
143	MARIANE TEREZINHA RIBEIRO	399.615.278-79	67,5
144	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	67,5
145	CATIA CILENE DE LIMA BARBEITO COSTA	108.520.088-48	67,5
146	LIGIA CRISTINA RIBEIRO	919.322.979-87	67,5
147	LEILA CRISTINA DIAS	300.661.268-00	67,5
148	ELIANA ANDRADE CRUZ	280.907.478-09	67,5
149	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	373.438.658-62	67,5
150	JAINÉ SILVA SOARES	435.705.458-30	67,5
151	SIMONE MOREIRA DOS SANTOS	335.256.198-20	67,5
152	THAIS DE PAIVA PAULINO	417.117.408-29	67,5
153	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.196.578-60	67,5
154	NATÁLIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.963.018-01	67,5

155	VANESSA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA	292.696.238-07	67,5
156	EDINEIDE CLEMENTE BARBOSA GALERA	321.298.728-67	67,5
157	JOSENALDO GONÇALVES DOS SANTOS	004.681.165-67	67,5
158	CARLA DA SILVA MOURA	197.567.548-77	67,5
159	SÔNIA VARGA DE SOBRAL	075.767.588-30	67,5
160	RENATA DE JESUS SAMPAIO	024.655.875-01	67,5
161	JESSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	338.392.878-04	67,5
162	RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	349.103.158-37	67,5
163	ELISABETE RODRIGUES MOREIRA	333.053.098-73	67,5
164	YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	268.925.038-10	67,5
165	MARTHA DE FÁTIMA PEREIRA STOLEMBERGER	770.738.276-53	67,5
166	ELAINE CRISTINA DE MORAIS MARTINS	286.104.338-54	67,5
167	RENATA GONÇALVES ARAÚJO SANTOS	388.528.848-66	67,5
168	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	67,5
169	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	67,5
170	PRISCILA BRAILE	095.225.118-38	67,5
171	NATALIA DE MOURA PEIXOTO	403.018.488-07	67,5
172	RODRIGO ALVES DE LIMA	276.282.178-93	67,5
173	LUANA CHIRSTINY DEI GOBBI BORGES	409.048.198-84	67,5
174	MARIANA REATTI	341.788.098-06	67,5
175	JAQUELINE CRISTINA DA SILVA	381.876.918-40	67,5
176	KELLY WIEDERSPERGER RAMALHO	296.373.998-28	67,5
177	ANA DA CONCEIÇÃO MIGUEL	185.966.878-07	67,5
178	ROSANA ORTEGA DE MORAIS TOBIAS	299.026.638-00	67,5
179	ANA PAULA SOUZA	318.612.828-50	67,5
180	ROSICLÉIA SOUZA DIAS	005.732.625-86	67,5
181	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	65
182	NATALIA BERNARDINO DE QUEIROZ SALES	314.408.478-60	65
183	CARLA CRISTINA GEBIN	295.125.558-67	65
184	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.001.748-88	65
185	DANIELA DE OLIVEIRA SILVA	270.179.938-45	65
186	FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	199.310.088-14	65
187	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	230.957.188-10	65
188	ADRIELE NOVAIS DA SILVA	019.957.942-36	65
189	JOÃO PEDRO SILVA DE OLIVEIRA PANTA	474.907.698-84	65
190	FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA FREIRE	304.170.928-73	65
191	REBECCA ALVES SANTOS COSTA	413.906.708-05	65
192	MARIA ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO	487.781.728-02	65
193	ROSILEIDE GUIMARAES PINO LOPES	314.459.908-57	65
194	ELISABETE MARIA LEITE YAMAKAWA	252.767.308-22	65
195	JESSICA FERREIRA FRANCO	452.909.368-90	65
196	DALILA LOPES	351.570.078-17	65
197	FERNANDA TELIS BARBOSA	422.955.858-99	65
198	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	455.256.138-32	65
199	JUSSARA RAMOS DO AMARAL	085.997.368-92	65
200	DÉBORA BITENCOURT DE ALMEIDA	197.857.768-08	65
201	PRISCILLA PEREIRA SILVA COSTA	315.438.368-95	65
202	MÔNICA PRISCILA SANTOS OLIVEIRA	375.310.488-41	65
203	VANUSIA CUNHA POSSIDONIO	025.472.378-06	65
204	TAMIRIS DOS SANTOS REIS MORAES	353.747.248-00	65
205	SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	197.542.878-13	65
206	PALOMA BARBOSA SOARES DE OLIVEIRA	388.963.518-04	65
207	ALINNE DE OLIVEIRA ARAUJO	304.525.018-14	65
208	GISELE BATISTA PRATES	325.533.428-45	65
209	JEANE BONFIM RAMOS	307.075.728-60	65
210	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.457.798-06	65
211	GIOMARA SILVA DE ATAIDE DE OLIVEIRA	043.562.469-50	65
212	ANA PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO	313.351.028-25	65
213	CÁSSIA LOPEZ MAGALHÃES	442.047.668-03	65
214	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.198.938-40	65
215	SIMONE DA SILVA	220.934.398-40	65
216	PALOMA REGINA GOMES DE SANTANA	398.746.538-76	62,5
217	GLEICE REGINA BEZERRA DA SILVA	289.894.558-71	62,5
218	ALEXANDRINA DOS SANTOS NERIS	265.773.158-92	62,5
219	CAMILA DOS SANTOS	348.788.658-81	62,5

220	IZE BEZERRA DA SILVA	248.566.518-46	62,5
221	RICARDO GONÇALVES NETO	229.248.198-73	62,5
222	SIMONE MADEIRA DIAS DE BARROS DE MELO	275.577.418-54	62,5
223	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO	016.984.763-29	62,5
224	WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	314.132.708-40	62,5
225	LEONARDO PADOVAN ALMEIDA SALLES	219.431.868-20	62,5
226	NEURINALVA MARIA DA SILVA	058.413.703-67	62,5
227	MARIA EDILENE FERNANDES DOS SANTOS OLIVEIRA	317.166.838-66	62,5
228	DANIELE APARECIDA DOS SANTOS	352.017.348-47	62,5
229	BRUNA TELLES VIEIRA	440.850.148-46	62,5
230	CLAUDIA DENISE CATALANI	082.572.738-30	62,5
231	MONICA APARECIDA VIEIRA MESSIAS	256.771.838-90	62,5
232	ELISANGELA BEZERRA DAVANTEL	176.821.148-51	62,5
233	MAYARA BONADIMAN PEREIRA	138.855.217-50	62,5
234	AGATHA ÚRSULA SILVA FERREIRA	344.354.168-24	62,5
235	RAQUEL PRADO IBA	268.193.778-78	62,5
236	LUZIA LEANDRO	169.563.888-39	62,5
237	DANIELLE CRISTINA BETTONI	283.782.488-79	62,5
238	VIRGINIA APARECIDA SATO	169.652.468-71	62,5
239	MARIA VIEIRA DOS SANTOS	162.374.758-93	62,5
240	TALYTA FERNANDA DE ALMEIDA	342.276.468-20	62,5
241	WALÉRIA MATEUS DA SILVA	369.605.808-46	62,5
242	JANAINA GALDINO DE OLIVEIRA	368.856.008-65	62,5
243	ALINE MARIANE DE MACEDO BUENO	380.566.898-85	62,5
244	EDVANEIA KATIA COELHO	067.358.286-82	62,5
245	SERGIO PRADO JARDIM	186.704.428-50	62,5
246	EDES CRISTINA EVANGELISTA DE ALMEIDA	070.061.428-14	62,5
247	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	393.610.308-92	62,5
248	JAILSON PINHEIRO DA SILVA	311.390.698-96	62,5
249	BEATRIZ LIMA PEREIRA	481.477.478-88	62,5
250	SIDNEY APARECIDO PONTES DE LIMA FRANCO	309.736.678-42	62,5
251	IRENE NUNES DA SILVA ICHAPO	134.071.668-26	62,5
252	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	62,5
253	MISLENE ROCHA SOUZA	335.977.698-45	62,5
254	BARBARA ROBERTA SOARES DASILVA	290.849.668-21	62,5
255	TACIANE ARRUDA DE ALMEIDA	298.252.138-50	60
256	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	60
257	MELISSA MARIANGELA COQUELY DE SOUZA	277.343.288-65	60
258	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.698.218-97	60
259	GILSON ANFRISIO DOS SANTOS	133.861.458-41	60
260	DAIANA RIBEIRO RAYMONDI VITORINO	076.123.217-69	60
261	GREICE PIRES AGUIAR	027.200.733-18	60
262	VANESSA ROSIRES IZIDORO DA SILVA	284.103.308-22	60
263	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.540.738-17	60
264	SUELLEN BARBARA RODRIGUES FLORIANO	367.347.868-03	60
265	SABRINA DUARTE NORONHA	453.665.348-10	60
266	LETICIA IANNUZZI	446.158.638-37	60
267	CARLAS VANDETE DE SOUZA BORBA	190.621.548-08	60
268	MÔNICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	257.596.378-86	60
269	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	152.105.398-73	60
270	GRACIELE RODRIGUES BENEVIDES	334.743.458-77	60
271	ROSIMAR GUIMARÃES DOS SANTOS	267.341.708-70	60
272	SILVIA DA SILVA LIMA	213.010.078-38	60
273	EDGARD THOMAS RIBEIRO	276.332.068-61	60
274	LUCILE DE ROGATIS	044.896.118-03	60
275	DEBORA SILVA EVANGELISTA SANTOS	304.161.518-50	60
276	GREISE COSME DA CRUZ	347.919.138-09	60
277	EMILI COSTA SZILLER	463.851.808-75	60
278	NATALIA SANTANA SILVA	378.480.678-31	60
279	NICOLI CRISTINI RODRIGUES DOS ANJOS	443.483.618-86	60
280	MAECHELLY GONÇALVES DOS SANTOS	090.015.764-00	60
281	TATIANE AURELIANO SIMONI	181.792.068-58	60
282	PRISCILA SANTOS DE ALBUQUERQUE	302.087.088-71	60
283	JOÃO LUIS SANTOS DA COSTA	432.636.458-03	60
284	GABRIELA MANDAGLIO DE CARVALHO LOPES	365.478.888-27	60

285	ELISABETH MITIKO HAGUIWARA CORDEIRO	036.182.468-89	60
286	JANDIRA DOS SANTOS FERREIRA	255.875.938-86	60
287	ADRIANA DE SOUZA MOTA	323.455.418-81	57,5
288	IRANI CARMO DE SOUZA SILVA	279.288.978-06	57,5
289	ANNA KAROLINE FRANCELINO	441.733.318-19	57,5
290	ANA APARECIDA BATISTA DE MATOS	058.180.198-96	57,5
291	GILMARA PEDROSA DA SILVA RODRIGUES	335.800.548-80	57,5
292	CAROLINA RIBEIRO P. DE LIMA	339.154.858-45	57,5
293	LEILA DE SOUZA BISPO	140.286.288-14	57,5
294	VIVIANE AGOSTINHO DE FONTES	096.318.484-93	57,5
295	EDIVANIA FERNANDES DE OLIVEIRA SANTOS	334.274.758-75	57,5
296	SARA NUNES DA SILVA	431.998.338-61	57,5
297	ONEIDE MARIA DA SILVA PROFESSOR DE LIMA	169.646.528-17	57,5
298	GABRIELA ALVES DE AGUILAR	386.785.048-89	57,5
299	ALINE RAMOS CASTILHO	303.008.308-07	57,5
300	JOSE MARTINS MIRANDA	348.721.108-46	57,5
301	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	097.778.338-30	57,5
302	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	57,5
303	MICHAEL JUSTINO DA SILVA	500.019.238-97	57,5
304	LARISSA SOARES QUINTANA	053.050.001-90	57,5
305	NATHALIA DA SILVA DONZALISK PEREIRA	411.211.938-03	57,5
306	DAIANA GUIMARÃES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	57,5
307	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	162.339.498-82	57,5
308	PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA	370.961.478-37	57,5
309	MARIA DAS DORES FONSECA	181.645.208-45	57,5
310	RAQUEL PEREIRA DE JESUS FRANCO	349.615.728-37	57,5
311	TAIZA FERNANDES DE OLIVEIRA NUNES	389.020.548-88	57,5
312	EVELYN CEZARIO DE ABREU	469.733.398-59	57,5
313	ANGELICA PATRICIA LARA	197.483.358-52	57,5
314	ANDREA DINIZ DE ARAUJO	026.100.024-16	57,5
315	SÉRGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	57,5
316	GLAUCE ROBERTA LIUBARTAS PEREIRA	250.814.478-97	57,5
317	MARILEIA DIAS FONSECA	911.198.805-30	57,5
318	DEBORA CRISTINA PEREIRA AMORIM	343.151.558-45	55
319	CAMILA BARBOSA AMORIM BACHIEGA	353.765.178-37	55
320	LUIZA RIBEIRO KIERME	070.266.548-70	55
321	MAGNO CELESTINO DA SILVA	034.857.398-71	55
322	GRECIA MAROTTI DA SILVA FERREIRA	292.174.458-94	55
323	VERONICA VIEIRA DE MELO	380.332.398-32	55
324	DELMA LIMA PEREIRA	069.664.796-67	55
325	TATIANA MARGÁRIA ANDRADE	280.417.258-99	55
326	GIOVANNA RODRIGUES BATISTA	377.000.448-56	55
327	TATIANE APARECIDA PERLI GUERRA	405.443.648-05	55
328	ROSELI HILÁRIO MARTINS ANGELO	100.582.988-86	55
329	JOCIMARA SILVA NUNES	310.377.288-23	55
330	ANTONIA MARINA SILVA DOS SANTOS	101.799.608-30	55
331	JACQUELINE LOPES DOS SANTOS	312.175.288-06	55
332	KAROLINNE DA SILVA LACERDA	122.257.106-43	55
333	SHEILA SANTOS DE ARAÚJO BATISTA	307.021.228-07	55
334	CRISTINA CAMPOS RODRIGUES PINTO	150.253.018-07	55
335	SHIRLEI LEITE DE CAMARGO	104.305.648-30	55
336	RENATA VITORINO	105.287.038-46	55
337	ARTEMIA DA SILVA SANTOS	199.346.138-83	55
338	GIOVANNA FOZ SEMENDRI	328.524.068-70	55
339	ROSÂNGELA RODRIGUES OLIVEIRA ROLA	275.265.548-74	55
340	PALOMA DA SILVA SOUZA	424.932.018-92	55
341	LETICIA ARAUJO SANTOS	439.497.578-64	55
342	ERICA DANIELI COSTA SANTOS	295.602.918-58	55
343	DALVA ROSA DA SILVA	349.218.688-24	55
344	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	273.513.098-33	55
345	PRISCILA ROBERTA SILVA DE CARVALHO	399.023.228-24	55
346	JÉSSICA JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	375.548.848-59	55
347	LUCIANA HELENA BORGES GALVAO	296.443.398-43	55
348	SUZANA LEITE	156.410.258-01	55
349	CILMARA PEREIRA DOS SANTOS	205.043.318-25	55

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna pública **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE**, obedecidos aos critérios de desempate e de nota mínima, conforme tabela abaixo:

350	MONIQUE DE JESUS	311.220.908-70	52,5
351	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	52,5
352	ANA LARISSA DE OLIVEIRA	451.528.568-83	52,5
353	FERNANDA BOROVIDA OLIVÉRIO	264.109.098-88	52,5
354	ELIGLEIDE CASSIANO DE BRITO	323.257.338-07	52,5
355	ADRIANA DOS SANTOS MAIA	339.139.248-76	52,5
356	DÉBORA APARECIDA DOS SANTOS	276.103.978-57	52,5
357	THAMIRIS MARIA DA SILVA	468.729.918-01	52,5
358	CONCEIÇÃO CAITANO DE SOUSA	199.310.338-43	52,5
359	CARLIANE PEREIRA DE JESUS	306.390.038-93	52,5
360	ROSEMEIRE ALVES BULGARELLI PEREIRA	324.010.218-84	52,5
361	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA COSTA	257.247.478-63	52,5
362	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.769.559-79	52,5
363	RITA DE CÁSSIA ANDRADE OLIVEIRA SILVA	307.044.828-35	52,5
364	INGRID ANDRADE MOYA	430.843.308-83	52,5
365	RONALDO SILVIO DOS SANTOS	027.548.628-11	52,5
366	LILIAN KELLY RANGEL GARCIA	217.903.018-58	52,5
367	PRISCILA VILTON DA SILVA SOUZA	327.624.548-59	52,5
368	ARACELLE BARROS DE OLIVEIRA	029.963.779-40	52,5
369	DENISE HELD	368.668.278-84	52,5
370	SANDRA CORDEIRO DA CONCEIÇÃO	268.913.428-48	52,5
371	ANGÉLICA HELENA NASCIMENTO SUCUPIRA	283.454.378-00	52,5
372	EMILIA MARIA DA CUNHA PATRICIO	409.400.148-40	52,5
373	DEBORAH DUARTE DE AMORIM LIVIERO	314.424.378-71	52,5
374	VALDIRENE BAZILIO GARCIA	255.380.278-13	52,5
375	MARIA DAS DORES XAVIER	821.095.834-87	52,5
376	BÁRBARA BRANCO MANGUEIRA	219.948.608-71	52,5
377	GLAUCIA PIRES DA SILVA	048.450.963-23	52,5
378	CARLA CRISTINA GOMES	105.183.238-11	52,5
379	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	030.755.946-79	52,5
380	EDILENE MOURA DE CAMPOS	677.565.904-06	52,5
381	VANESSA RODRIGUES PINTO	305.629.548-30	52,5
382	RITA DE CÁSSIA BEZERRA	385.236.818-92	52,5
383	PRISCILA OLIVEIRA MORENO	304.077.728-98	52,5
384	CRISTINA COSTA SILVA	279.175.788-01	52,5
385	MARINA CRISTINA REIS BARBOSA	348.671.238-11	50
386	ERICA STRUBLIC	280.758.428-47	50
387	JESSICA OLIVEIRA COSTA	408.776.298-03	50
388	JOSEANE SANTOS DA COSTA BELARMINO	324.084.508-37	50
389	AMANDA CRISTINA DA VEIGA	339.831.108-35	50
390	AMANDA CLARA DE LIMA PEDROSA	228.890.488-70	50
391	VITÓRIA GRACIA MARTINEZ	425.625.268-13	50
392	GABRIELLY GONÇALVES DOS SANTOS	090.015.754-20	50
393	MARIA EDILEUZA DA CUNHA SANTOS	067.176.108-08	50
394	MARLENE BRANDT	876.790.788-15	50
395	LUCIANA FLAUSINO DA SILVA	324.453.298-50	50
396	MARIA DE FÁTIMA SOUZA UREY	000.785.727-62	50
397	ANA MARIA SILVA NASCIMENTO	350.812.955-15	50
398	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	251.914.948-57	50
399	CINDY BARBOSA	162.312.808-02	50
400	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.943.138-19	50
401	NATÁLIA CONCEIÇÃO DA SILVA	454.066.688-62	50

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Class.	Nome	CPF	Nota
1	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	163.181.438-90	72,5

Bertioga, 11 de dezembro de 2021.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

Class.	Nome	CPF	Nota
1	CÉLIA REGIANE RIBEIRO DOS SANTOS LOURENÇO	374.235.608-98	90
2	DOUGLAS FELIPE DIAS SILVA	225.165.078-44	85
3	JULIANA MANSO PÉREZ	308.803.498-75	80
4	RENAN WERNECK DE OLIVEIRA	340.282.228-85	77,5
5	CAROLINE GOMES DA SILVA	417.998.598-51	77,5
6	SENDULI DE OLIVEIRA CAMPOS	328.869.898-60	75
7	DANIELA PICOLO	289.402.068-60	72,5
8	SAMANTHA PAES DE OLIVEIRA	437.525.878-06	72,5
9	CAIO GRACCO LENZ LOPES	377.334.908-47	72,5
10	JEANE NADJA DOS SANTOS REIS	375.477.088-89	72,5
11	GLAUCIA BUNEVICH	367.201.268-81	72,5
12	DANIEL DE SA GUIMARÃES. CANCELLO	223.028.458-46	72,5
13	MARIA CECILIA HOMET MANFREDI	181.191.538-80	72,5
14	CLAUDIA CRISTINA BERGHEME MARQUEZ	151.560.858-14	72,5
15	LUIZA SANT'ANA ELIAS	470.253.198-05	70
16	CAMILA SABINO DE ARAUJO	273.168.268-00	70
17	CAMILA BEVILACQUA	370.195.508-51	67,5
18	PRISCILA GUERREIRO LEITE	378.761.598-93	67,5
19	SILENE APARECIDA CABRAL SERAO	099.436.218-85	67,5
20	LIGIA MARTHOS	363.172.058-09	67,5
21	MARCIA FIRAK MORO CUEVAS ROCHA PEREIRA	451.506.219-00	65
22	LUCILÉIA RAMOS VIEIRA	389.449.048-98	65
23	GRAZIELLE DO NASCIMENTO EDUARDO	369.252.398-07	65
24	ROSILEIDE DE OLIVEIRA PEREIRA	311.799.938-88	62,5
25	ROSAN VIEIRA BARBOSA	046.615.658-86	62,5
26	EDUARDDO DO SANTOS DIAS	306.635.198-02	60
27	DIÉLE BARBOZA ARAUJO MORAES	356.279.928-40	60
28	GUILHERME KIKUTI	311.216.718-02	60
29	ELI MASCARENHAS ROCHA	364.076.768-35	60
30	ALEXSANDRO NASCIMENTO SILVA	324.617.068-16	60
31	ELAINE CORREIA GONÇALVES	348.197.508-28	60
32	FATIMA DO ESPIRITO SANTO	082.981.138-96	57,5
33	REENATA APARECIDA DOS SANTOS	254.850.878-17	57,5
34	THALITA DUARTE OLIVEIRA	423.127.598-02	55
35	VERA LÚCIA DA SILVA	179.064.128-42	55
36	ANA LUCIA SANTOS RABELO	159.145.218-07	55
37	VANESSA BEZERRA DA COSTA RODRIGUES GARCIA	246.538.768-51	55
38	ANDRESSA BARBOSA VASCONCELLOS	400.751.818-19	55
39	MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	320.472.745-91	50

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Class.	Nome	CPF	Nota
1	MARCIA FIRAK MORO CUEVAS ROCHA PEREIRA	451.506.219-00	65

Bertioga, 11 de dezembro de 2021.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE
EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna pública **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA**, obedecidos aos critérios de desempate e de nota mínima, conforme tabela abaixo:

Class.	Nome	CPF	Nota
1	CAMILA DA SILVA GENUINO PINHEIRO CAMARGO	404.846.868-52	82,5
2	CRISTHIANE CALDEIRA ARAUJO DA SILVA	303.417.008-43	80
3	ANA JULIA DOS SANTOS MAIA	252.067.958-10	80
4	IVANI DA SILVA BONFIM	152.543.708-90	77,5
5	MÔNICA ARAÚJO OLIVEIRA NEL	359.914.098-70	77,5
6	ROSANGELA ARAUJO DOS SANTOS	065.775.548-62	77,5
7	ANDRÉ MARTINS DE OLIVEIRA	283.725.978-04	77,5
8	REGIANE CRISTINA LAURENTE RENZI	268.194.128-86	77,5
9	ISABEL CRISTINA DE ALMEIDA FERNANDES	352.536.118-19	77,5
10	MARIANA MOREIRA DE MENDONÇA CASTRO	272.230.748-09	77,5
11	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	282.713.468-30	77,5
12	AIDA KASSAK DE ALMEIDA	027.344.118-30	75
13	ANDREA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	124.735.508-08	75
14	RAFAELA MAGDA REIS ANICETO COSTA	337.626.328-04	75
15	SABRINA ZARMATI RAMOS	284.064.028-73	72,5
16	MICHELLE MARCHI PEREIRA	319.340.528-09	72,5
17	LUANA JACQUES DA SILVA	358.690.818-07	72,5
18	JOELMA OLIVEIRA SANTOS	925.622.805-04	70
19	THAIS VIEIRA AMANCIO	455.883.728-32	70
20	GLAUCIA VANESSA SANTOS ASSUMPÇÃO	341.001.748-88	70
21	IVONEIDE RODRIGUES DA SILVA FERRO	042.823.834-37	70
22	SAMARIA TOGNASCA GONCALVES	305.439.078-05	70
23	GILSON ANFRISIO DOS SANTOS	133.861.458-41	70
24	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.198.938-40	70
25	AGHATA CRISTEL SILVA CAVALCANTI	414.635.598-28	70
26	HITALA JOANA SIMOES DA SILVA	125.457.798-06	70
27	ALICE PEIXOTO DA SILVA DE LIMA	238.590.752-68	70
28	LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	67,5
29	CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	314.142.918-92	67,5
30	FERNANDA GUZZELLI CAMOLESE	302.315.598-44	67,5
31	ANDERSON JOSÉ DOS SANTOS	055.074.507-65	67,5
32	RUBIA CRISTINA DE SOUZA REIS	349.103.158-37	65
33	ALINE DIAS DE SOUZA	320.243.408-06	65
34	LUZIA LEANDRO	169.563.888-39	65
35	ARIANE RODRIGUES PAUFERRO	363.017.388-88	65
36	ELEIDA CLAUDINE DE SOUZA	030.755.946-79	65
37	ANA DA CONCEIÇÃO MIGUEL	185.966.878-07	65
38	SENDULI DE OLIVEIRA CAMPOS	328.869.898-60	62,5
39	SIMONE MOREIRA DOS SANTOS	335.256.198-20	62,5
40	YARA PEREIRA RAMOS MENEZES	268.925.038-10	62,5
41	LEILA CRISTINA DIAS	300.661.268-00	62,5
42	FERNANDA LIMA SOUZA DE MESQUITA	297.356.048-92	62,5
43	MAYRA CRISTINA GUEDES DE OLIVEIRA SILVA	392.449.918-70	62,5
44	MARIA APARECIDA CHAVES PRATES	097.924.038-76	60
45	CRISTINA MIGALES LEITE	118.239.048-07	60
46	LUCILÉIA RAMOS VIEIRA	389.449.048-98	60
47	FRANCISCA RAFAELA DOS SANTOS	380.789.908-12	60
48	SUELLEN BARBARA RODRIGUES FLORIANO	367.347.868-03	60
49	CARINA FERRO MARCHI	364.949.558-94	60
50	MARIA APARECIDA BARBOSA DE JESUS	305.061.168-59	57,5

51	SÔNIA VARGA DE SOBRAL	075.767.588-30	57,5
52	ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA	264.856.838-79	57,5
53	ANTONIA EVALDA BATISTA SOUZA	001.199.723-01	57,5
54	MARIA DE FÁTIMA DIONISIO OLIVEIRA	121.296.128-57	55
55	ERICA STRUBLIC	280.758.428-47	55
56	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA BORGES	162.339.498-82	55
57	MARIA GORETH MACHADO DE OLIVEIRA	568.700.782-20	55
58	EMILI COSTA SZILLER	463.851.808-75	55
59	GABRYELLA CONCENZO DOS SANTOS	442.289.818-36	55
60	CRISTINA ROBERTA DA CRUZ CAMARGO	294.002.898-20	55
61	ANA MARIA SILVA NASCIMENTO	350.812.955-15	55
62	CARLA CRISTINA GEBIN	295.125.558-67	52,5
63	JOELMA GOMES PINHEIRO	027.769.559-79	52,5
64	MARIA EDILEUZA DA CUNHA SANTOS	067.176.108-08	52,5
65	RENATA PEREIRA DA SILVA BEMFICA	373.438.688-88	52,5
66	MICHELE SACRAMENTO DUARTE	291.685.908-06	52,5
67	ELENITA SILVA DE JESUS	920.460.538-34	52,5
68	RENATA APARECIDA DOS SANTOS	254.850.878-17	52,5
69	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS DA SILVA	251.914.948-57	52,5
70	LAUCIDES AQUINO BISPO DOS SANTOS	557.362.895-04	52,5
71	DAIANA GUIMARAES DE MELO AIRES DA SILVA	371.300.408-07	50
72	LUCIANA HELENA BORGES GALVAO	296.443.398-43	50
73	EDILENE MOURA DE CAMPOS	677.565.904-06	50
74	LETICIA ARAUJO SANTOS	439.497.578-64	50

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Class.	Nome	CPF	Nota
1	IVANI DA SILVA BONFIM	152.543.708-90	77,5

Bertioga, 11 de dezembro de 2021.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A)
DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna pública **CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**, obedecidos aos critérios de desempate e de nota mínima, conforme tabela abaixo:

Class.	Nome	CPF	Nota
1	BIANCA SANTOS DA COSTA	413.008.328-78	90
2	LIDIA ISABELA OLIVEIRA	432.794.558-71	85
3	ELIZANDRA ALMERINDA ANDRADE SILVA	192.884.498-76	80
4	DIOGO LUIZ FERREIRA CARNEIRO	394.184.248-00	77,5
5	THÁIS FREIRE DUNDER CORDEIRO	364.137.258-50	77,5
6	ROLF SCHMIDT MARTINI	261.164.518-37	77,5
7	SIMONE SILVA DE MACÊDO ALENCAR	253.016.288-36	77,5
8	MIGUEL DOS SANTOS LAPA	420.058.358-54	77,5
9	JOABSON HERMINIO ALVES	411.595.888-05	75
10	CYBELLI CORDEIRO SILVA	466.536.098-71	75
11	SIMONE CRISTINA GODINHO SABINO	085.801.218-92	75
12	WELTON ALVES DO CARMO	297.501.858-46	72,5
13	ALICE DE OLIVEIRA LEITE	392.240.448-08	72,5
14	JULIANA SANTOS DA SILVA	363.202.368-92	70
15	MARCIA VALERIA LONGUINHO	118.612.978-66	70

16	KIMBERLY DOS SANTOS ROSARIO	402.108.598-06	70
17	LILIAN LACERRA	168.138.008-09	70
18	FILIPE HENRIQUE PENACCHIO DE OLIVEIRA	357.381.538-39	70
19	FRANCISCA RAFAELA DOS SANTOS	380.789.908-12	70
20	RITA DE CÁSSIA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	066.888.698-61	70
21	RAUL THAME DE TOLEDO ALMEIDA	314.028.858-14	65
22	POLIANA GEVIESKI KOHLER	265.161.908-60	65
23	JEFFERSON DANIEL DA SILVA	154.374.878-35	65
24	JULIANA BROGIO XAVIER	340.017.658-37	65
25	RAFAEL ALMEIDA OHL	283.632.668-92	65
26	CARLOS EDUARDO VIVAN CLARIZIA	112.196.058-83	65
27	ELIELMA DOS SANTOS NERY	448.725.548-17	65
28	LUCIANO VIEIRA DA ROCHA	286.326.468-00	62,5
29	FERNANDO LOPES RUBENS	294.462.518-77	62,5
30	VANESSA OLIVEIRA DA SILVA	296.719.568-58	62,5
31	LUCIANA DE TOLEDO SOUZA	144.761.138-18	62,5
32	RODRIGO FÉLIX DA SILVA AMORIM	360.554.708-70	62,5
33	FELIPE COSTA BEZERRA DA SILVA	383.921.538-20	62,5
34	FÁBIO DOS SANTOS LIMA	220.931.358-92	62,5
35	DENIS LIMA	314.318.238-56	62,5
36	JULIANA DE SOUZA MARIANO	180.073.068-38	60
37	DIANE FERREIRA DA SILVA SANTOS	384.143.638-22	60
38	IVAN ALBERTO PIMENTEL MORENO	284.424.068-24	60
39	PRISCILA ROGELIA RAMOS	229.515.508-80	60
40	DAYANE GUIMARÃES ALVES	440.898.378-04	60
41	TAMARA APARECIDA AMORIM IZABEL	415.507.018-94	60
42	RODOLFO MONTEIRO OLIVEIRA SANTOS	359.354.318-40	60
43	RAMIRES BARBOSA NASCIMENTO	449.861.078-44	60
44	SOFIA BEZERRA ZANQUETA S. ABREU RIBELLA LOPES	403.910.528-10	57,5
45	ANDRE LUIZ CORDEIRO SILVA	431.244.198-71	57,5
46	GIOVANNA HARDER DOS SANTOS MARQUES	467.315.458-48	57,5
47	FLAVIANA PAULA SANTIAGO	288.037.488-06	57,5
48	NATÁLIA CRISTINA COSTA CARVALHO	455.676.108-58	57,5
49	RHANYEL EVANDER ALVES RAFAEL GOMES DE LIMA	460.866.118-31	57,5
50	ROSALVA GIL DOS SANTOS DE ROSSI	121.219.718-66	57,5
51	GISELLE DE ANDRADE CHAGAS	368.592.368-41	57,5
52	GEOVANA COUTINHO SANTOS	406.212.958-25	57,5
56	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA ROSA	335.343.608-18	55
53	LEANDRO AMANCIO DOS SANTOS	487.565.468-58	55
54	DIOGO DE OLIVEIRA ALVES	362.776.478-14	55
55	ALCIDES MARQUES PEREIRA	272.441.198-60	55
57	LEONARDO DINIZ DA SILVA	389.463.428-62	52,5
58	VINÍCIUS DA CRUZ RIESCO	489.052.938-16	52,5
59	MIRELLA LONGO	290.325.608-08	52,5
60	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	410.081.928-56	52,5
61	RODRIGO DE FREITAS SILVA	284.047.278-30	52,5
62	GLEYCE HIPOLITO CARVALHO	426.613.648-03	50

PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

Class.	Nome	CPF	Nota
1	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	410.081.928-56	52,5

Bertioga, 11 de dezembro de 2021.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A)
DE PRIMEIRA INFÂNCIA

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário,

conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna pública **CLASSIFICAÇÃO FINAL DA FUNÇÃO DE PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, obedecidos aos critérios de desempate e de nota mínima, conforme tabela abaixo:

Class.	Nome	CPF	Nota
1	INDIRA FERREIRA DA SILVA	025.110.604-77	85
2	WESLEY VAZ MARTINS	014.858.246-05	85
3	JOICE VIEIRA CAMARGO	386.044.528-69	82,5
4	PATRICIA TENIZ DE FARIA	294.350.708-33	82,5
5	KARLA FERNANDA DE CAMPOS RIBEIRO HABU	368.150.198-02	82,5
6	ANA CLAUDIA ALVES DE PAULA FERMIANO	245.453.328-62	80
7	THALITA MENEZES VITOR DE LIMA	436.135.648-31	80
8	BRUNA DE SOUZA LIMA	380.758.758-69	77,5
9	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	476.927.235-91	77,5
10	LUIZA MARIA DE LIMA SOUSA	454.209.088-40	75
11	EVELYN THACIANA BATISTA	149.202.847-99	75
12	PRISCILA JORGE GONCALVES	432.636.338-05	75
13	JANETE MARIA DA SILVA SCHRAMM	276.941.448-82	75
14	JOYCE ANDRIELLI BATISTA	326.136.868-39	75
15	LIVIA LUCY FONTAO NARDY RIBEIRO	344.851.608-23	75
16	TEREZA CRISTINA RODRIGUES SILVA	291.741.298-48	72,5
17	ADRIANA DOS SANTOS MAIA	339.139.248-76	72,5
18	EVELIZE DA SILVA MAIA	304.460.148-77	72,5
19	FLAVIA CRISTINA DOS SANTOS PINTO	342.094.108-02	72,5
20	ROBERTA ALVES DE AGUIAR ALMEIDA	271.941.738-67	72,5
21	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA	367.253.938-45	72,5
22	VIVIAN DE AGUIAR SILVA	333.576.878-79	72,5
23	EDSON DE SOUZA ALVES	309.442.478-30	72,5
24	DANIELLE ROCHA DA SILVA	413.731.578-79	72,5
25	ELIANA ANDRADE CRUZ	280.907.478-09	72,5
26	VITÓRIA GISLENE SANTOS	085.234.773-14	72,5
27	ADRIANA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO	455.256.138-32	70
28	TATIANA MIRANDA FAZOLI	323.143.418-13	70
29	TATIANE SILVA DE AMORIM	440.910.618-00	70
30	NAIARA NASCIMENTO DOS SANTOS	832.423.845-04	70
31	DEBORA APARECIDA PRISMIC RUIZ	339.192.988-02	70
32	MARLENE RITA DO PRADO	087.441.938-74	70
33	LÁIS SOARES MULERO DE AZEVEDO	433.201.948-28	70
34	ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO	404.611.998-58	70
35	MARIA ADENILDE SANTOS	869.252.615-00	70
36	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS	002.691.765-35	70
37	MELISSA MARIANGELA COQUELY DE SOUZA	277.343.288-65	70
38	MIRIAM SANTOS SOBRAL	490.196.578-60	70
39	BRUNA TELLES VIEIRA	440.850.148-46	67,5
40	RENATA GONÇALVES ARAÚJO SANTOS	388.528.848-66	67,5
41	ROSINEIDE SOUSA MUNIZ	050.078.333-04	67,5
42	MARIANA CARVALHO DE LIMA	469.276.878-90	67,5
43	EDILAINE MICHELE LOURENÇO SANTOS	061.711.809-47	67,5
44	MONIQUE DE JESUS	311.220.908-70	67,5
45	JUSCELENE MARTINS OLIVEIRA DE LIMA	344.222.948-06	67,5
46	ANA BEATIZ DE MACEDO SILVA	435.371.318-36	67,5
47	ROSANA DOS REIS SILVA	181.623.668-30	67,5
48	CARLA DA SILVA MOURA	197.567.548-77	67,5
49	ROSANA ORTEGA DE MORAIS TOBIAS	299.026.638-00	67,5
50	JÉSSICA NUNES VIVEIROS	345.684.788-20	67,5
51	SELMA CRISTINA DA COSTA	129.245.248-06	67,5
52	SANDRA TABAJARA RAMOS DE SOUZA	197.542.878-13	67,5
53	NATHALY IASMINE BARREIRO CELIS DE OLIVEIRA	469.715.508-46	67,5
54	SONIA DA FONSECA VAZ NETA	420.031.328-64	67,5
55	EVELYNE CLEMENTINO DE SOUZA	375.432.318-08	67,5
56	MONICA DOS SANTOS GOMES NASCIMENTO	349.778.928-36	67,5
57	JUNIOR APARECIDO DOS SANTOS	163.181.438-90	65
58	CAMILA XAVIER SILVA	380.906.838-19	65
59	NARAIANA SANTOS FONTES DE MEIRELLES	304.286.688-28	65
60	KELLY WIEDERSPERGER RAMALHO	296.373.998-28	65
61	VIRGINIA APARECIDA SATO	169.652.468-71	65

62	ERIKA BERNARDO DOS SANTOS DE AGUIAR	306.902.678-86	65
63	MITIKO IMAI RODRIGUES	091.495.838-08	65
64	PALOMA CAROLINE FABRIS	369.605.768-14	65
65	CLAUDIA DENISE CATALANI	082.572.738-30	65
66	MORGANA SILVA CONCEIÇÃO DE SOUZA	344.660.878-81	65
67	JEANE BONFIM RAMOS	307.075.728-60	65
68	GABRIELA ALVES	485.187.568-12	65
69	JENNIFFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	393.119.248-22	65
70	JANAINA PIRES DE AVILA	324.841.068-07	65
71	ANA CAROLINA ARRUDADIAS GOMES	224.405.528-01	65
72	DANIELA CAMILO DE OLIVEIRA	392.829.448-24	65
73	MARISA RODRIGUES DE OLIVEIRA	373.438.658-62	65
74	ELEN ALVES SILVA GONÇALVES	371.598.358-24	65
75	LUANA TOSCANO DE CASTRO PORTES	236.896.788-54	65
76	VALDELUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	262.982.188-90	65
77	KHELLINN CAROLINE DE SOUZA ARAUJO	471.908.388-99	65
78	MARA CRISTINA CAPORALI DO PRADO	264.955.738-98	65
79	RENATA DE SOUSA TENORIO DA SILVA	194.727.528-37	65
80	JULIA BARRETO SILVA DOS SANTOS	462.410.778-05	65
81	LETICIA HENKEL LOPES	403.508.098-52	65
82	EVELYN CEZARIO DE ABREU	469.733.398-59	65
83	JULIANA DE SOUSA PEREIRA	432.917.668-81	65
84	ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA	147.862.478-71	65
85	PRISCILA BERVOLLY LIMA QUIRINO	336.646.058-02	65
86	ANA PAULA DAMAS CARRILHO OTTANE	351.164.738-05	62,5
87	SIMONE FERNANDES DIAS	403.509.768-30	62,5
88	ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDÃO	040.268.743-46	62,5
89	KELLY CRISTINA RODRIGUES CARVALHO	260.633.508-29	62,5
90	ANA PAULA SANTOS DE MELO	261.121.178-78	62,5
91	MARICI ANTUNES KUSUNOKI	260.804.308-94	62,5
92	ROSILEIDE GUIMARAES PINO LOPES	314.459.908-57	62,5
93	EDAILDES BRANDÃO DE SOUSA	376.410.678-67	62,5
94	CARIN SUELEM DO SANTOS MIRANDA	361.939.058-47	62,5
95	VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO SANTOS GAUDENCIO	347.889.188-46	62,5
96	VANESSA PATRICIA NISIYAMAMOTO	247.575.388-98	62,5
97	PATRICIA DA CONCEIÇÃO BRITO ANDRADE	269.311.298-21	62,5
98	INGRED DE ALCANTARA DO NASCIMENTO	418.699.398-08	62,5
99	ERICA PEREIRA DA SILVA	291.244.358-05	62,5
100	DENICE SANTANA SANTANA DIAS	252.098.788-05	62,5
101	TATIANE DOS SANTOS GARCIA	299.540.738-17	62,5
102	EDIANA CORDEIRO DA SILVA	046.635.853-96	62,5
103	MARCELA ABREU E SANTOS	364.719.228-76	62,5
104	LETICIA DO NASCIMENTO ALVES	377.021.048-48	62,5
105	ALINE RAMOS CASTILHO	303.008.308-07	62,5
106	ELOISA HENRIQUES CALO	325.494.678-25	62,5
107	NATHACHY MARTINS CARDOSO ANDRADE	342.443.058-74	62,5
108	SILVANA APARECIDA FRANCISCO	051.255.878-77	62,5
109	ROSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	373.400.448-92	62,5
110	NEILANE CARMO SANTOS	310.377.528-80	62,5
111	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	109.514.146-58	62,5
112	ANDRÉIA ALVES	160.516.498-40	62,5
113	ELENICE SOUSA	097.810.768-36	62,5
114	ERIKA RIOS MARQUES SILVA	411.554.728-61	62,5
115	ISABELY NOVOA MESQUITA DA CRUZ	482.208.238-52	62,5
116	LARISSA DA SILVA SANTOS	434.967.248-62	62,5
117	LETICIA IANNUZZI	446.158.638-37	62,5
118	MÁRCIA SOUSA PINHEIRO DA ROCHA	339.365.778-03	62,5
119	ISABELA NOCHIERE CEDRAN	434.222.738-08	62,5
120	MARIA DE FÁTIMA CAMARGO TITO	121.205.248-07	62,5
121	ALINNE DE OLIVEIRA ARAÚJO	304.525.018-14	60
122	KELLY CRISTINE SILVA DO NASCIMENTO	375.822.288-55	60
123	IRENE NUNES DA SILVA ICHAPO	134.071.668-26	60
124	JULIANA CORREA BRITTO	306.291.828-41	60
125	CARLIANE PEREIRA DE JESUS	306.390.038-93	60
126	SHIRLEY DA SILVA PAIXÃO FERREIRA	097.912.208-24	60

127	HILMA DE MORAES LOURENÇO	260.608.228-19	60
128	REBECCA ALVES SANTOS COSTA	413.906.708-05	60
129	ELAINE APARECIDA PINHO	260.764.788-61	60
130	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA	112.666.128-74	60
131	MARIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	417.056.518-52	60
132	VERA RITA DE TOLEDO	057.333.818-33	60
133	THAIS ANDREA ROSA LEITE	108.584.558-38	60
134	LILIAN SANTANA ARAÚJO NUNES	263.890.368-09	60
135	LETÍCIA VERISSIMO NATÁRIO	442.295.018-54	60
136	ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS FERREIRA	328.756.568-05	60
137	JULIANA DA COSTA NOBRE	298.216.398-52	60
138	JACKELINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	300.538.788-76	60
139	DEBORA SILVA EVANGELISTA SANTOS	304.161.518-50	60
140	SHEILA FAGUNDES MELO	263.207.728-16	60
141	KAREN DA SILVA	398.046.268-45	60
142	ANDRÉA CRISTINA DE BARROS LOPES VIEIRA	324.922.498-75	60
143	SANDRA REGINA MANIAS BALDO	043.514.128-79	60
144	ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO	310.160.258-07	57,5
145	SHEILA DE ALMEIDA	288.143.258-12	57,5
146	NATALIA BERNARDINO DE QUEIROZ SALES	314.408.478-60	57,5
147	NATHALIA DA SILVA DONZALISK PEREIRA	411.211.938-03	57,5
148	MIRIÃ SILVA SANTIAGO NASCIMENTO	417.019.468-31	57,5
149	JULIANA TOLEDO OLIVEIRA	330.534.638-81	57,5
150	GREICE PIRES AGUIAR	027.200.733-18	57,5
151	THAIS GOMES DA SILVA	350.453.988-73	57,5
152	GLAUCIA PIRES DA SILVA	048.450.963-23	57,5
153	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	097.778.338-30	57,5
154	ARACELLE BARROS DE OLIVEIRA	029.963.779-40	57,5
155	DANIELLE CRISTINA BETTONI	283.782.488-79	57,5
156	MARIA LUCIA DOS SANTOS	169.547.308-66	57,5
157	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK	108.635.038-37	57,5
158	JÉSSICA TAIS RODRIGUES ARIAS	338.392.878-04	57,5
159	CAROLINE GOMES DA SILVA	417.998.598-51	57,5
160	CRISTINA CAMPOS RODRIGUES PINTO	150.253.018-07	57,5
161	ANA CAROLINA SOUTO VILLA VERDE	426.760.988-88	57,5
162	JOANA DARCK SEVERO DANTAS	053.398.484-00	57,5
163	GEISA AMPARO DOS SANTOS	069.933.725-92	57,5
164	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO	121.384.728-17	57,5
165	TALYTA FERNANDA DE ALMEIDA	342.276.468-20	57,5
166	JOSE MARTINS MIRANDA	348.721.108-46	57,5
167	VANESSA ALMEIDA DE AQUINO	418.718.428-75	57,5
168	CARLA CRISTINA COSTA PRADO	420.912.448-64	57,5
169	CARINA DE SOUZA GOMES	268.256.628-64	57,5
170	ELAINE CRISTINA DE MORAIS MARTINS	286.104.338-54	57,5
171	PRISCILA SANTOS DE ALBUQUERQUE	302.087.088-71	57,5
172	LIGIA CRISTINA RIBEIRO	919.322.979-87	55
173	MARCIA ANDREA CASSIMIRO MEM DE SÁ	097.754.998-44	55
174	CAMILLA DE CASTRO	282.186.088-93	55
175	MARIA CRISTINA DE BRITO PEREIRA	320.472.745-91	55
176	LÍLIA FREITAS GONÇALVES	001.056.405-57	55
177	MARIANA DA CONCEIÇÃO FERNANDES	230.328.488-06	55
178	MARIA DO CARMO CORDEIRO TICIANELLI	037.204.233-36	55
179	SÍLVIA CRISTINA VASCONCELOS SAMPAIO	370.228.968-28	55
180	REGINALVA ALVES LIMA	302.501.798-81	55
181	ALINE DOS SANTOS DO ROSÁRIO	368.690.498-58	55
182	SABRINA DUARTE NORONHA	453.665.348-10	55
183	ELLEN PEREIRA CRUZ	328.832.768-62	55
184	JACQUELINE LOPES DOS SANTOS	312.175.288-06	55
185	ANA MARIA FERREIRA GÓMEZ	293.422.758-85	55
186	RACHEL KAROLYNA LEME SERRA MARTINS	497.447.248-89	55
187	LUCIANA CATIA DA SILVA SANTOS	355.765.728-07	55
188	REBECA RODRIGUES DOS SANTOS	397.823.138-74	55
189	MARCIA ALVES CORDEIRO	159.076.028-05	55
190	LUCAS SANTANA SOUZA	401.431.078-79	55
191	ELISABETE GRACIA PEREIRA	307.906.098-94	55

192	TATIANE ERIKA DO CARMO MARTINS	275.215.458-50	55
193	CARMEN LIDIA ALVAREZ NACARATO	086.181.448-78	55
194	KÁTIA SÁ E SOUSA	051.645.353-00	55
195	MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	325.655.638-84	55
196	RITA DE CÁSSIA BEZERRA	385.236.818-92	55
197	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	437.050.218-77	55
198	ELIZANDRA DAMIANA ALVES DOS SANTOS SILVA	317.547.228-14	55
199	LUANA DOS ANJOS ALVES	380.659.238-10	55
200	BARBARA ROBERTA SOARES DA SILVA	290.849.668-21	55
201	GEIZA RIBEIRO DE SOUZA	318.507.758-00	55
202	MARIA DE FÁTIMA SOUZA UREY	000.785.727-62	55
203	KELLY LEITE DE ANDRADE VENÂNCIO DE PINHO VICENTE	296.315.678-26	55
204	ADRIANA GONÇALVES DA CRUZ	246.144.728-42	55
205	FABIANA CATARINA DOS SANTOS GARCIA OLIVEIRA	320.698.218-97	55
206	CINDY BARBOSA	162.312.808-02	55
207	SÉRGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	55
208	MONICA APARECIDA VIEIRA MESSIAS	256.771.838-90	55
209	CAROLINA CARVALHO CORREIA GONÇALVES	349.103.178-80	55
210	BRUNA SANTOS DA COSTA	364.344.258-05	55
211	VIVIANE AGOSTINHO DE FONTES	096.318.484-93	55
212	MARTHA DE FATIMA PEREIRA STOLEMBERGER	770.738.276-53	55
213	TATIANE MARIA DA SILVA GOES	313.867.888-21	55
214	MARIANE TEREZINHA RIBEIRO	399.615.278-79	55
215	DAIANE FIGUEIROA RIBEIRO	307.076.108-93	55
216	VERONICA VIEIRA DE MELO	380.332.398-32	52,5
217	AGATHA URSULA DA SILVA FERREIRA	344.354.168-24	52,5
218	JOCIMARA SILVA NUNES	310.377.288-23	52,5
219	ROSANGELA ARAUJO DIAS	169.605.718-39	52,5
220	TATIANE AURELIANO SIMONI	181.792.068-58	52,5
221	ANA MARIA DE BRITO HASHIMOTO	016.984.763-29	52,5
222	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALEXANDRE	108.486.718-48	52,5
223	LUCYERICA DOS SANTOS	328.509.038-33	52,5
224	ALINE MARIA GOMES PINTO	366.196.388-05	52,5
225	LÚCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.992.548-50	52,5
226	ADRIANA EVANGELISTA DA SILVA CABRERA	145.249.908-01	52,5
227	ALEXANDRINA DOS SANTOS NERIS	265.773.158-92	52,5
228	CAMILA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	341.506.778-59	52,5
229	JÉSSICA OLIVEIRA COSTA	408.776.298-03	52,5
230	MICHELLE ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA	361.602.948-14	52,5
231	LUCIENE CRISTINA TOROK	140.636.078-36	52,5
232	BEATRIZ LIMA PEREIRA	481.477.478-88	52,5
233	CAMILA BARBOSA AMORIM BACHIEGA	353.765.178-37	52,5
234	ANA CAROLINA SIQUEIRA PITA	295.912.228-31	52,5
235	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	52,5
236	ANA PAULA CARDOSO DE OLIVEIRA CORDEIRO	313.351.028-25	52,5
237	SILVIA DE ALMEIDA CAMPOS	305.688.348-28	52,5
238	ELISABETE RODRIGUES MOREIRA	333.053.098-73	52,5
239	INGRID ANDRADE MOYA	430.843.308-83	52,5
240	GABRIELA ALVES DE AGUILAR	386.785.048-89	52,5
241	DELMA LIMA PEREIRA	069.664.796-67	52,5
242	MUNIRA ALI ABOU HAMD	257.596.378-86	52,5
243	FRANCISCA FRANCIENE DA SILVA FREIRE	304.170.928-73	52,5
244	PRISCILA ROBERTA SILVA DE CARVALHO FERREIRA	399.023.228-24	52,5
245	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS	274.976.168-97	52,5
246	CAROLINA RIBEIRO P. DE LIMA	339.154.858-45	52,5
247	SIMONE DA SILVA	220.934.398-40	52,5
248	JOSEMARIA DOS SANTOS ARAUJO	119.130.386-10	52,5
249	GILVANE SANTOS DE LIMA	286.129.038-23	52,5
250	LUCIMARA GAETA LUCCHESI LUZ	179.083.268-38	52,5
251	PRISCILA OLIVEIRA MORENO	304.077.728-98	52,5
252	LILIANE DÉBORA MATOS MENEZES	288.075.008-33	52,5
253	JULIANA BARROS	280.025.588-98	52,5
254	GIOVANNA FOZ SEMENDRI	328.524.068-70	52,5
255	PATRICIA MUNIQUE EVANGELISTA BUENO DOS SANTOS	405.226.748-60	50
256	MARIANA GOMES SACRAMENTO DE SOUZA	328.153.618-25	50

257	MARLENE BRANDT	876.790.788-15	50
258	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	361.759.288-06	50
259	LUIZA RIBEIRO KIERME	070.266.548-70	50
260	SILVIA DA SILVA LIMA	213.010.078-38	50
261	BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES	350.962.668-00	50
262	GRÉCIA MAROTTI DA SILVA FERREIRA	292.174.458-94	50
263	LADYSLAINE GRIEBELER MEDEIROS	383.612.108-57	50
264	ELAINE APARECIDA VIEIRA MACHADO	287.779.958-13	50
265	RAILMA LIMA MOREIRA	587.318.905-63	50
266	ANDREIA DAS GRAÇAS SILVA	326.137.668-67	50
267	ADRIELE NOVAIS DA SILVA	019.957.942-36	50
268	ILANE NASCIMENTO SILVA	326.036.598-20	50
269	LARISSA DE SOUSA TENREIRO	404.698.198-98	50
270	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE	008.055.144-06	50
271	RAQUEL SILVA CARVALHO	386.407.458-46	50
272	DOUGLAS ROBERT TOBIAS	298.192.588-12	50
273	GISELE BATISTA DA SILVA	331.965.718-66	50
274	MARCIA APARECIDA FRANCO DE OLIVEIRA SANTANA	248.495.418-28	50
275	GIOVANNA RODRIGUES BATISTA	377.000.448-56	50
276	MORGANA APARECIDA SANTOS DOS REIS	296.749.068-78	50
277	FABIANA ARLINDO DO ROSARIO	199.310.088-14	50
278	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.886.558-37	50
279	GREISE COSME DA CRUZ	347.919.138-09	50
280	DEBORAH DUARTE DE AMORIM LIVIERO	314.424.378-71	50
281	ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	032.856.155-08	50
282	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.912.638-18	50
283	SUZANA LEITE	156.410.258-01	50
284	VIVIANE MATEUS PORTO MENDES	273.513.098-33	50
285	CLAUDIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	123.182.168-00	50
286	JAILDE FERNANDES PINHEIRO LEÃO	350.746.508-60	50
287	DENISE DOS SANTOS DA SILVA SOUZA	062.236.638-62	50
288	SOPHIA MAUGER CAMPOS	314.217.658-61	50
289	BARBARA BRANCO MANGUEIRA	219.948.608-71	50
290	SARAH SOUSA DA SILVA	525.935.828-71	50
291	MARIA DAS VITÓRIAS DE ALMEIDA DE AZEVEDO	146.946.338-56	50
292	ARYANGELA MARIA DE CARVALHO ELOI	046.244.114-80	50
293	ANTONIA MARINA SILVA DOS SANTOS	101.799.608-30	50
294	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	286.130.338-73	50
295	LEIE DIANE MARTINS DA SILVA	433.080.558-80	50
296	MARINA CRISTINA REIS BARBOSA	348.671.238-11	50
297	LUCIANA AUGUSTO FERREIRA	007.458.244-55	50
298	MARIA DO ROSARIO PAIVA	039.386.826-55	50

Bertioga, 11 de dezembro de 2021.
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES
EDITAL 001/2021**

**LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE SOLICITARAM
A CORREÇÃO DE DADOS NA INSCRIÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo de nº 1902/2021, torna pública a **LISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS QUE SOLICITARAM A CORREÇÃO DE DADOS NA INSCRIÇÃO**, no dia **24/10/2021**, conforme tabela abaixo:

Nº	Nome	CPF	Correção	Situação
1	VALDELUCIA MACHADO DE OLIVEIRA	262.982.188-90	VALDELUCIA MACHADO DIAS DE OLIVEIRA	DEFERIDO

2	WILLIAM GILBERTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	314.132.708-40	Data de nascimento 28/03/1983	DEFERIDO
3	MAECHELLY GONÇALVES DOS SANTOS	090.015.764-00	MARCELLY GONÇALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
4	MARIANA MOREIRA DE MENDONÇA CASTRO	272.230.748-09	Data de nascimento 27/01/1979	DEFERIDO
5	MIRIAN BIGÃO MORETTI	058.198.938-40	Data de nascimento 02/07/1964	DEFERIDO
6	MÔNICA CRISTINA ALVES DE FREITAS	257.596.378-86	275.416.588-63	DEFERIDO
7	LUANA CHIRSTINY DEI GOBBI BORGES	409.048.198-84	LUANA CHIRSTINY DEI GOBBI BORGES	DEFERIDO
8	KELLY WIEDERSPERGER RAMALHO	296.373.998-28	Data de nascimento 13/03/1982	DEFERIDO
9	LARISSA DA SILVA SANTOS	434.967.248-62	Data de nascimento 18/05/1994	DEFERIDO
10	LEIE DIANE MARTINS DA SILVA	433.080.558-80	LEIDE DIANE MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
11	KATIELLE SANTOS OLIVEIRA	466.886.558-37	KATIELLE SANTOS DE SOUZA	DEFERIDO
12	JULIANA CORREA BRITO	306.291.828-41	Data de nascimento 17/08/1982	DEFERIDO
13	JULIANA LINS DA SILVA	419.288.288-41	Data de nascimento 31/12/1993	DEFERIDO
14	JUCINEIA SILVA DOS SANTOS PEREIRA	288.399.108-16	Data de nascimento 13/07/1979	DEFERIDO
15	JULIANA BARROS	280.025.588-98	JULIANA BARROS NASCIMENTO	DEFERIDO
16	LUIZA RIBEIRO KIERME	070.266.548-70	Data de nascimento 22/10/1965	DEFERIDO
17	MARCELA ABREU E SANTOS	364.719.228-76	Data de nascimento 15/06/1984	DEFERIDO
18	MARIA CRISTINA SANTOS SILVA SANTANA	006.178.235-10	Data de nascimento 25/02/1978	DEFERIDO
19	ANA PAULA JACOMETTI	166.120.838-08	Data de nascimento 19/03/1974	DEFERIDO
20	ALICE DOS SANTOS CABRAL	408.910.148-45	Data de nascimento 06/11/1994	DEFERIDO

Bertioga, 10 de dezembro de 2021
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – TEMPORÁRIOS - 001/2021 – SE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para provimento de caráter temporário, conforme Processo Administrativo DE Nº 1902/2021, torna pública a DECISÃO dos recursos referente a CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR, conforme segue:

Nome	CPF	Função	DECISÃO
LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	Professor(a) de Educação Básica II – Educação Inclusiva	DEFERIDO
LEONICE MARIA BERGONSI	588.208.849-68	Professor(a) de Educação Básica I	DEFERIDO
GREICE PIRES AGUIAR	027.200.733-18	Professor(a) de Primeira Infância	DEFERIDO
ELISABETE RODRIGUES MOREIRA	333.053.098-73	Professor(a) de Educação Básica I	INDEFERIDO
JOICE VIEIRA CAMARGO	386.044.528-69	Professor(a) de Educação Básica I	INDEFERIDO

Bertioga, 10 de dezembro de 2021..
Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Simplificado

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria, conforme descrito no quadro abaixo, sobre o processo administrativo nº **7763/2017** que trata sobre a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) dos **lote 9, 10 e parte do 11 da quadra Q-6P11**, situado na Rua Projetada II - bairro: Jardim São Lourenço, no perímetro urbano do município de Bertioga, desta Comarca, assim descrito: tem início no ponto **P1** medindo 21,00 metros em reta, confrontando com a Rua 13 até encontrar o ponto **P2**. Deste segue medindo 44,50 metros em reta, confrontando com a propriedade ATKAN Empreendimentos Imobiliários Ltda.- Lado Leste – Matrícula 63.472 até encontrar o ponto **P3**. Deste segue medindo 30,00 metros em reta, confrontando com o lote 8 até encontrar o ponto **P4**. Deste segue medindo 35,50 metros, confrontando com a Rua Projetada II até encontrar com o **P5**. Deste segue medindo 14,14 em curva, confrontando na confluência das ruas Projetada II e Rua 13 até encontrar o ponto **P1** encerrando a descrição com área de **1.287,62m²**, onde este imóvel está inserido e/ou confronta em V.Sa propriedade, conforme dados abaixo:

QUADRA/LOTE	MATRÍCULA	NOTIFICADO
Q-6P11/ 9, 10 e 11	85.854 85.855 85.856	JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA E COSTA JUNIOR ULYSSES DORIA FILHO e sua cónjuge BEATRIZ CANDIDO DORIA JOSÉ CARLOS BARISON e sua cónjuge STELLA MARIA DA FONSECA BARISON ROBERTO DA CUNHA BRAGA e sua cónjuge SONIA DE MORAES BRAGA ALFREDO DE OLIVEIRA BRAGA NETO CARLOS OLYMPIO LESSA DA FONSECA e sua cónjuge MYRNA MARIA GUIMARÃES LESSA DA FONSECA SÉRGIO LESSA DA FONSECA e sua cónjuge EDNA LIANE FERBER DA FONSECA JOSÉ CARLOS VALENTE DA CUNHA e sua cónjuge GILDA BRAGA DA CUNHA BARMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Q-6P11/ 8	85.853	ROBERTO FAVARIN e sua cónjuge NADIR BRIANI FAVARIN
	63.472	ATKAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES LTDA BARMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Fica Vossa Senhoria, dessa forma, CIENTIFICADO de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação poderá apresentar através do e-mail regularizabertioga@gmail.com ou pelo whatsapp (13) 99681.9938, IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA realizada pela Prefeitura do Município de Bertioga, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017.

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o equívoco de digitação constatado na publicação do Boletim Oficial do Município, edição n. **1025**, pg. **47**, referente a notificação do processo administrativo nº **5301/2021**, referente ao **lote 9 da quadra 32**:

Onde se lê:
“a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE ESPECÍFICO (REURB-E) (...)”
Leia –se:
“a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – INTERESSE SOCIAL (REURB-S) (...)”

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
03/12/2021 À 09/12/2021**

ARQUIVE-SE. Processos: 2625/93 CARLOS EDUARDO DE SOVERAL; 6695/2020 CAB. 6694/20 REUBEN NAGIB ZEIDEN; 1325/18 CAB. 8050/17 VIVIANE LIMA RODRIGUES.

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO POR FALTA DE AMPARO LEGAL. Processos: 11891/15 CAB. 645/15 WILLIAM BUTLER; 4463/18 CAB. 1758/16 ELIANA LEONEL FERREIRA.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 5542/20 CAB. 7752/00 FERNANDA RANGEL BILA; 5669/17 CAB. 51002/88 NELSON DE FREITAS RAMOS; 7194/15 CAB. 52472/91 RAPHAEL RODRIGUES FERNANDES; 11654/15 CAB. 7060/08 EDISON GOMES DO NASCIMENTO; 9983/19 CAB. 1934/95 MATIAS ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E INCORP. EIRELI; 2653/20 COMPANHIA MAKERR DE ADM.

EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO e/ou LICENÇA DE OCUPAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 549/05 CAB. 51389/85 GILBERTO TAKESHI IIZUKA; 7029/15 CAB. 51308/90 JOÃO SATO; 2818/18 CAB. 6610/07 MARCIO CERUTTI; 7388/09 CAB. 7750/07 GABRIEL G. DA ROCHA POMBO; 9343/15 CAB. 50996/89 ADENILTON C. SIQUEIRA.

EXPEÇA-SE A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE QUATRO ELEVADORES, PAGO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processo: 5915/21 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

SIM COMO REQUER, CONFORME BAIXA DA LICENÇA DA LICENÇA. Processos: 9071/21 CAB. 35338/92 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA.

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE POR 30 DIAS O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO, APENAS PARA REGULARIZAR A DOCUMENTAÇÃO. Processos: 5510/17 CAB. 5301/04 NORMANDO RODRIGUES DE SOUZA FILHO; 10671/21 FERNANDA BRUNA TAVARES PAES; 2748/20 MARIA DALVA ZANGRANDI

COMPAREÇA O REQUERENTE EM 30 DIAS, PARA TOMAR CIENCIA NOS AUTOS; Processos: 3284/19 CAB. 52296/86 FRANCISCUS ANTONIUS ALOUYSIUS VAN DEWEIJER.

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: Renovação de Alvará: 8510/07 EDUARDO RIVERIN BEJARANO; 11496/11 MAURO RODRIGUES RIBEIRO; 17702/97 VALDIR TADEU QUINTO – DIAE 30873 6999/09 VENANCIO C. DOS SANTOS; 31023 3794/13 ESPOLIO DE CASSIO LANARI DO VAL; 30258 6330/04 RENE COSTA DOS SANTOS; 30257 6330/04 AGNALDO GRATAO; 30828 5932/19 LUIZ CARLOS DE MELLO BARBOSA; DIAE 31193 MAGDA APARECIDA DIAS ACAD E OUTRA; 31201 7734/01 CARLOS ALBERTO MASQUES BASTOS; 50613/83 HOMERO ROSA FILHO; 50685/82 CONSTRUTORA E INCORPORADORA FELICIANO;

EMITIDA AS GUIAS PARA RECOLHIMENTO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E ISSQN, COM VENCIMENTO PARA 30 DIAS. Processos: 5294/02. – ISSQN – 908/99; 50507/81.

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 31287, GUILHERME RICARDO GARCIA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA AVENIDA 19 DE MAIO - QD.M – LT.16 – JD. ALBATROZ.

DIAE 31354, GEIZA BAZZONI GAMBETTA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: ALEMEDA DAS SEQUOIAS - QD.A – LT.05 – MOD. 19 - RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 31356, PATRICK ALBIACH DE PAULA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: ALEMEDA DAS SEQUOIAS - QD.A – LT.10 – MOD. 19 - RIVIERA DE SÃO LOURENÇO.

DIAE 31293, FRANCISCO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA OU A QUEM DE DIREITO, Local da Ocorrência: RUA ENGº PAULO RUBENS AIRIETA FILHO - QD.27 – LT.14 – MAITINGA.

**DOUGLAS ORTIZ BLUHU
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO**

Atos da Diretoria de Abastecimento e Comercio

PA 4637/03 - Petição 2521/21 – Thiago Moura de Lima Pinho – Indeferido revalidação da licença 1-173; PA 6973/13 – Petição 4337/21 – Maria Lindalva da Silva – Indeferido revalidação 1-930; PA 10745/21 – Daniela Francisca de Carvalho Santos – Indeferido; PA 10035/21 – Eri Silvestre dos Santos – Deferido; PA 68/99 – Petição 3648/21 – Marcelo José de Siqueira – Deferido revalidação 7-014; PA 4711/20 – Alan Tanan da Silva – Deferido; PA 6968/21 – Mara Cristina C. do Prado – Deferido; PA 8785/21 – Iraneide Iolanda Rodrigues de Souza – Deferido; PA 5085/19 – Antônia Elizete dos Santos Bezerra – Deferido; PA 4845/19 – Petição 4592/21 - Marcia Regina Marques – Deferido; PA 8389/17 – Petição 4444/21 Maria de Fatima Melo de Vargas – Deferido; PA 3315/14 – Petição 4568/21 – Moises Julio da Silva – Deferido; PA 10832/21 – Sidey Pelakoski Junior – Deferido; PA 8451/21 – Ricardo Reodoro de Oliveira – Deferido; 61/15 – Petição 4440/21 – Joelma Ferreira Soledade - Deferido; PA 9175/21 – José Antônio Santana Santos – Deferido; PA 16414/97 – Petição 4030/21 – Bruno Souza Alves dos Santos – Deferido revalidação da licença 1-098; PA 7567/16 – Petição 4285/21 – José Marinho dos Santos – Deferido revalidação da licença 5-119; PA 7752/21 – Nadja Pereira de Souza – Nadja Pereira de Souza – Deferido; PA 3427/18 – Rita de Cassia Moreira de Freiras Alves – Cancelada licença 0-048; PA 1117/17 – Maria Edivania Batista – Deferido; PA 9376/20 – Anileda de Cassia Orlando Peres – Cancelada licença 0-143 a partir de 01/01/2022; PA 9541/12 – Adriana S M de Souza Sorveteria – ME – Cancela licença 1-520 a partir de 01/01/22; PA 6701/04 – Nozinho Alves Pereira – Deferida revalidação da licença 9-336; PA 10831/21 – Renata Pereira de Almeida – Indeferido; PA 5105/21 – Antônia Elizete dos Santos Bezerra – Indeferido; PA 9189/20 – 4087/21 – Vilma Maria Lima Braz – Deferido; PA 5691/00 – Petição 4128/21 – Joel Conejo – Deferido; PA 1843/21 – Petição 2127/21 - Clesio Marcos Ribeiro – Indeferido; PA 9404/13 – Petição 2911/21 – Talita Aparecida Francisco de Souza – Indeferido; PA 8966/18 – Petição 4741/21 – Francisco de Assis da Costa – Deferido alteração de ponto da licença 0-081; PA 835/21 – Nova Enseada Dist. De Sorvetes e Alimentos Ltda – Deferido; PA 3569/02 – Petição 681/21 – Enseada Distribuidora de Sorvetes Ltda – Cancelada licença 1-382;

Comparecer na Diretoria de Abastecimento e Comercio, no prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data da publicação.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO

Pelo presente ficam notificados os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento e Comércio da prefeitura do Município de Bertoga efetuou a Autuação conforme Legislação Municipal – Lei 135/95 e/ou Decreto 184/95, conforme relação das licenças abaixo:

Licença	Infração	ID Guia	Valor
0-143	3172/21	4809162	187,45
1-076	3631/21	4808965	187,45
1-081	3634/21	4808961	187,45
1-445	3633/21	4808964	187,45
1-714	3636/21	4808954	187,45
1-886	3637/21	4808949	187,45
5-063	3640/21	4808937	187,45
5-139	3635/21	4808957	187,45

Prazo para recurso conforme legislação 30 (trinta) dias corridos a partir da data da lavratura do documento de autuação.

Cezar Camporezi Jorge – Registro 5644

Diretor de Abastecimento e Comercio

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E COMERCIO
NOTIFICAÇÃO – Transferência de permissionários

Pelo presente, ficam os ambulantes abaixo arrolados, bem como todos aqueles que o virem ou dele tomarem conhecimento, que a Diretoria de Abastecimento da Prefeitura do Município de Bertioga efetuou o lançamento nesta data da Taxa de Transferência de Permissionário, com vencimento para dia 28/12/21, conforme deferimento do (s) processo (s) administrativo (s) abaixo arrolados, estando sujeitos a CANCELAMENTO caso a notificação não seja atendida.

Bertioga, 08 de Dezembro de 2021.

Processo	Licença	ID GUIA	Valor	Vencimento
6251/18	0-040	4809619	749.80	28/12/21
5691/00	4-041	4814911	749.80	28/12/21
61/15	1-983	4814910	749.80	28/12/21

Cezar Camporezi Jorge - Registro 5644
Diretor do Departamento de Abastecimento e Comercio

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Durante os 5 (cinco) anos seguintes ao licenciamento, todos os Oficiais e Praças da Reserva e reservistas devem realizar o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR).

O EXAR tem como principais finalidades: praticar o mecanismo de convocação; avaliar a eficiência do Sistema de Mobilização; atualizar dados; cultivar o espírito cívico dos integrantes da Reserva; e consolidar os laços de solidariedade e camaradagem entre o pessoal da Ativa e da Reserva.

Atualmente, o EXAR pode ser realizado pela Internet através do endereço eletrônico exarnet.eb.mil.br (<https://exarnet.eb.mil.br>) ou na Organização Militar (OM) em que estiver vinculado ou na mais próxima de onde reside.

A apresentação no EXAR deverá ser realizada no período de 9 a 16 de dezembro (presencial) ou (EXARNET) pelos integrantes da Reserva do Exército Brasileiro que tenham se afastado do serviço ativo e se enquadrem nos seguintes universos:

- oficiais e praças de carreira transferidos para a reserva remunerada;
- oficiais demitidos do serviço ativo, sem perda do posto e patente;
- oficiais e praças temporários licenciados;
- aspirantes a oficial e oficiais da reserva não remunerada concluintes de cursos realizados em Órgãos de Formação da Reserva (CPOR/NPOR);
- portadores de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), que tenham sido classificados em "Situação Especial", e
- praças reservistas de 1ª e 2ª Categorias licenciados.

Caso o cidadão não faça a apresentação no período regular, a mesma pode ser realizada em qualquer época do ano. Neste caso, será cobrada uma multa federal.

Sistemas

Instituto de Capacitação Olavo Bilac (<https://icob.eb.mil.br/>)

Alistamento Militar Online (<https://alistamento.eb.mil.br/>)

Faça Sua Identidade (<https://agendamento-sibex.eb.mil.br/>)

SERMILMOB (<https://sermilweb.eb.mil.br/login.action>)

EXARNET (<https://exarnet.eb.mil.br/>)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE ANULAR SEUS PRÓPRIOS ATOS QUE ESTEJAM EIVADOS DE VÍCIOS, NOS TERMOS DA SÚMULA 473 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SE FAZ NECESSÁRIA A RETIFICAÇÃO DE DESPACHO DA COORDENADORIA DE RECEITA E VALORES IMOBILIÁRIOS

MÊS DE NOVEMBRO DE 2021

**PORTANTO, ONDE SE LÊ:
DEFERIDO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE IPTU PARA**

APOSENTADO, POR NÃO ATENDER O ART. 23 DA LEI 324/1998.

8552/2021 – Levy dos Santos
4525/2021 – Galileu Domingues Brito
3698/2021 – Francisco Fernandes de Moraes
4613/2021 – Atilio Dambrosi Neto.
6263/2021 – José Daniel Messina.
5513/2020 – João Vidal Neto Ferreira.

LEIA-SE:

INDEFERIDO QUANTO A SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO, POR NÃO ATENDER O ART. 23 DA LEI 324/1998.

8552/2021 – Levy dos Santos
4525/2021 – Galileu Domingues Brito
3698/2021 – Francisco Fernandes de Moraes
4613/2021 – Atilio Dambrosi Neto.
6263/2021 – José Daniel Messina.
5513/2020 – João Vidal Neto Ferreira.

NICHOLAJ PSCHETZ
Diretor do Departamento de Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ERRATA
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES
CONCURSO DE REMOÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	93,12
2º	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE CHANCES	53,76

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.
Comissão de Atribuição e Remoção

CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA CONCURSO DE REMOÇÃO

QUADRO DE ADIDAS
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	* DATA DE INGRESSO
1º	4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	04/05/2010
2º	4250	Daiana Dias Riti Dantas	*24/05/2010
3º	4291	Rosangela Pereira	*24/05/2010
4º	4322	Adriana Reani Rodrigues	14/06/2010
5º	4551	Vanusa Lima Sasaki	17/10/2011
6º	4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	19/12/2011
7º	4757	Jaqueline Jarina de Souza	15/01/2013
8º	4926	Haidee Augusto Marques Silva	18/09/2013
9º	4965.3	Roneis Cordeiro de Oliveira	06/10/2015
10º	1915.3	Selma Cristina da Costa Góes	*18/01/2016
11º	5242	Priscila Matos dos Santos	*18/01/2016
12º	5254	Luciana Maullela Brancati Araújo	05/02/2016

*** Critério de Classificação:**

- Art. 199, seção II da Lei 129/95.
- Art. 14, Parágrafo Único, da Resolução SE 05/2021.

***Critério de desempate de acordo com o artigo 13, inciso I, da Resolução SE 05/2021.**

- I - nível de escolaridade
- II – candidato que tiver maior idade

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.
Comissão de Atribuição e Remoção

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Recursos Humanos
Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho**

Avaliações Saúde Ocupacional

**Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95,
artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96**

Matr.	Con.	Nome	Início	Termo	Obs.
0042	01	JOSÉ LUIS DE JESUS	05/06/2021	28/12/2021	
0087	01	JANE BARBOSA AMORIM	18/03/2021	05/03/2022	
0130	01	MARIA TEOTHONIA C. S. MASON	07/12/2021	11/12/2021	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	17/04/2022	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES	15/05/2021	31/12/2021	
0226	01	ROBERTO CARLOS CHAGAS	26/09/2019	14/01/2022	
0241	01	SHIRLEI DE MORAES DUARTE	15/10/2020	01/01/2022	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	30/09/2021	18/12/2021	
0302	01	HAROLDO FONSECA JUNIOR	01/01/2021	14/01/2022	
0309	01	CRISTINA RODRIGUES S SANTOS	19/10/2021	17/12/2021	
0335	01	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	24/08/2021	28/02/2022	CAT
0366	01	LISANGELA MACARIO ERREIRAS DOS SANTOS	03/02/2021	06/01/2022	
0445	01	LARISSA LESSA DE PAULA	21/05/2020	21/02/2022	
0463	01	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	29/11/2021		
0523	01	LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS	03/08/2017		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 310/21-CJP/ BERTPREV
0533	01	ROBERTO ALMEIDA DE OLIVEIRA	04/02/2019	06/03/2022	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	13/02/2022	
0577	01	IVANIL XAVIER CORREA	27/11/2018	30/12/2021	
0633	01	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	22/09/2021	23/12/2021	
0689	01	LUIZETE DO ROSARIO SANTOS	22/11/2021	05/12/2021	
0702	01	ANA CONCEIÇÃO SANTOS BORGES	26/11/2021	09/12/2021	
0738	01	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ	12/03/2020	01/03/2022	
0761	01	DENISE DE OLIVEIRA MOTA	17/06/2021	21/12/2021	
0834	01	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	14/10/2021	12/12/2021	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018		Manutenção do benefício por decisão judicial.
1133	01	GISELE DUARTE ANDRADE FREITAS	14/09/2021	07/12/2021	
1145	01	ROSELAINÉ SOARES BICHIR	29/11/2021	12/12/2021	
1151	01	YVONETE VITORIA COELHO LIPPE	27/05/2021	21/01/2022	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	18/10/2021	16/12/2021	
1199	02	RENATA PEREIRA MARTINS	11/06/2021	22/02/2022	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	21/12/2021	
1250	01	CARINA BIANCA M. NASCIMENTO	01/12/2021	03/12/2021	
1742	01	ROSELI BARÃO	03/09/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 311/21-CJP/ BERTPREV
1901	01	VILMA DE PAULA MODESTO	07/06/2021	29/12/2021	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	07/06/2021	01/02/2021	

1932	01	MARIA TERESA COUCEIRO DE BARROS	28/05/2021	22/01/2022	
1937	01	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA GUEDES	07/12/2021	07/12/2021	
1944	01	HELEN PEREIRA QUINTELA	08/08/2019	27/12/2021	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	27/01/2022	
2199	01	ANA PAULA LEITE BACELAR	05/03/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 312/21-CJP/ BERTPREV
2273	01	MARIANGELA MARQUES BATISTA	01/10/2021	29/12/2021	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	06/12/2021	12/12/2021	
2414	01	CRISTINA AP DOS SANTOS FERNANDO	06/08/2019	28/12/2021	
2470	01	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	23/08/2021	16/01/2022	
2475	01	PEDRO DA SILVA PONTES NETO	18/11/2021	14/12/2021	
2513	01	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	25/07/2020	09/01/2022	
2546	01	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	27/05/2021	22/12/2021	
2640	01	LOANIA CARLA RODRIGUES SILVA	01/12/2021	14/12/2021	
2647	01	MARIA ANTONIA L. V. ALMEIDA	27/11/2021	24/02/2022	
2599	01	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	24/03/2021	14/01/2022	
2655	01	VANESSA XAVIER OLIVEIRA	04/11/2021	23/12/2021	
2660	01	CARLA DE SOUZA CAPPRA	09/09/2020	13/12/2021	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	29/01/2021	
2719	01	MARIA DO CARMO GONÇALVES MELO	14/06/2019		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0148/21-CJP/ BERTPREV
2818	02	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA	13/09/2021	16/12/2021	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	14/06/2021	12/12/2021	
4015	01	PRISCILA FERNANDA M. JORGE	10/06/2021	05/05/2022	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	08/06/2021	31/12/2021	
4127	01	LILIAM REGINA GODOY	27/11/2021	16/12/2021	
4130	01	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	08/12/2021	08/12/2021	
4131	02	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA	06/12/2021	19/12/2021	
4132	01	MAISA CUNHA DE SOUZA SILVA	01/12/2021	14/12/2021	
4138	02	MICHELE OLIVEIRA A. SANTOS	18/11/2021	17/12/2021	
4141	01	RIVALDA BARBOSA DE A. SANTOS	09/04/2019	28/03/2022	CAT
4142	01	SHEILA FAGUNDES MELO	29/11/2021	12/12/2021	
4142	02	SHEILA FAGUNDES MELO	29/11/2021	12/12/2021	
4193	02	MARCOS RODRIGO PEREIRA	02/12/2021	02/12/2021	
4202	02	SANDRA REGINA GOMES CARVALHO	30/11/2021	01/12/2021	
4216	02	AUREA ALESSANDRA D. R. PATRÍCIO	29/11/2021	29/11/2021	
4241	01	ANA PAULA DA SILVA	06/12/2021	07/12/2021	
4243	01	ANA PAULA DOURADO S. PEREIRA	16/11/2021	15/12/2021	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	15/10/2021	13/12/2021	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	06/12/2021	16/12/2021	
4302	01	SELMA FELIZ PEREIRA	25/11/2021	03/12/2021	
4305	03	ELIANE AMARAL CARVALHO SOUZA	07/12/2021	12/12/2021	
4315	03	ELJANA MARIA DOS SANTOS ARAUJO	06/12/2021	06/12/2021	
4466	02	KELCIA SEIDEL DE ALMEIDA FRANÇA	03/04/2018		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 0297/21-CJP/ BERTPREV Proc. Adm. Nº 217/2021 - BERTPREV

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
15	1.71.20.0114.8	CJ	Art Tubulares	1000	R\$ 790,00	R\$ 790000,00	Não

CONJUNTO COLETIVO COMPOSTO POR 01 MESA E 04 CADEIRAS PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,16M. MESA - TAMPO EM ABS VIRGEM, ISENTO DE CÁRGENS MINERAIS, INJETADO NA COR LARANJA, DOTADO ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS MITOPLAST 0M, DIMENSÕES 800X200X30MM. ESPESSURA 18MM. CABIMENTO BRILHANTE, COM APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, NA COR CINZA DE 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2) EM CHAPA 16 (15MM); TRAVESSAS PARA O QUADRO SUPERIOR QUE LIGA OS PÉS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 30MM, EM CHAPA 16 (15MM); E TRAVESSAS CENTRADAS LIGANDO COM O QUADRO E ESTRUTURANDO O CENTRO DO TAMPO EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 20MM. ALTURA DO QUADRO 200MM. ESTRELA DE FIXAÇÃO DO TUBO PARA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS MITOPLAST 0M. CADEIRAS COM PÉS DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2) EM CHAPA 16 (15MM); TRAVESSAS LONGITUDINAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, SEÇÃO QUADRADA DE 40 X 40MM. EM CHAPA 16 (15MM); TRAVESSAS TRANSVERSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 30MM. EM CHAPA 16 (15MM); SUPORTES ESTRUTURAS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESURA DE 3MM, ESTAMPADOS CONFORME O PROJETO. ALIAS DE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO EM CÂMERA DI NEVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
17	1.71.20.0116.4	CJ	Art Tubulares	1000	R\$ 619,00	R\$ 619000,00	Não

CONJUNTO DE REFEITÓRIO COMPOSTO POR UMA MESA E 04 CADEIRAS PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19 M A 1,42 M. MESA - TAMPO EM MDP, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BP, NA COR BRANCA (VER REFERÊNCIAS). FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BUCHAS EM ZNMAC, AUTOATARRACHANTES, ROSCA INTERNA 1/4" X 1/4" DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO DE DETALHAMENTO. DIMENSÕES ACABADAS 1200MM (LARGURA) X 800MM (PROFUNDIDADE) X 25,8MM (ESPESURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +/- 1MM PARA ESPESSURA. ALTURA DE 90MM. TÓPOS ENCAIXADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDIDA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM PRIMER NA FACE DE COLEAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, NA COR AMARELO, COLADAS COM ADESIVO "HOT MELT" RESISTENTE AO ABRACAMENTO EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, DIMENSÕES 20X30MM (LARGURA) X 30MM (ESPESURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESURA. ESTRUTURA DA MESA COMPOSTA DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2) EM CHAPA 16 (15MM); TRAVESSAS LONGITUDINAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, SEÇÃO QUADRADA DE 40 X 40MM. EM CHAPA 16 (15MM); TRAVESSAS TRANSVERSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 30MM, EM CHAPA 16 (15MM); SUPORTES ESTRUTURAS E DE FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESPESURA DE 3MM, ESTAMPADOS CONFORME O PROJETO. ALIAS DE RESISTÊNCIA A CORROÇÃO EM CÂMERA DI NEVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. O GRAU DE ENFURAMENTO DEVE SER DE 0,8MM. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CÁRGENS, INJETADOS, MOLDADOS ANOTOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRODO, COM COSTURA, Ø 20,7MM, EM CHAPA 14 (15MM), FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPLUXO", Ø 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CÁRGENS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NAS PARTES METÁLICAS APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA A CORROÇÃO EM CÂMERA DE NEVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
18	1.71.20.0117.2	CJ	Art Tubulares	1000	R\$ 989,00	R\$ 989000,00	Não

CONJUNTO DE REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X750MM E 02 BANCOS 1800X300X420MM. MESA TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM 2MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM ESPESSURA DE 0,8MM E NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LONGITUDINAIS EM POST-FORMING DE 90°, BORDAS TRANSVERSAS REVESTIDAS COM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, AMBOS NA COR BEGE. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, DE 20X40MM E CHAPA 18 (ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM), FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE MERSAÇO A 120°C E ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPOXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDAS PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTI-OXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACF 4.8X19MM, ZINCADOS. BANCO ASSENTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM 2MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM ESPESSURA DE 0,8MM E NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LONGITUDINAIS EM POST-FORMING DE 90°, BORDAS TRANSVERSAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, AMBOS NA COR BEGE. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, DE 20X40MM E CHAPA 18 (ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM), FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE MERSAÇO A 120°C E ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPOXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDAS PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTI-OXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACF 4.8X19MM, ZINCADOS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
19	1.71.20.0118.0	CJ	Art Tubulares	1000	R\$ 989,00	R\$ 989000,00	Não

CONJUNTO DE REFEITÓRIO COMPOSTO POR 01 MESA 2000X700X820MM E 02 BANCOS 1800X300X360MM. MESA TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM 2MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM ESPESSURA DE 0,8MM E NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LONGITUDINAIS EM POST-FORMING DE 90°, BORDAS TRANSVERSAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, AMBOS NA COR BEGE. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, DE 20X40MM E CHAPA 18 (ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM), FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE MERSAÇO A 120°C E ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPOXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDAS PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTI-OXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. FIXAÇÃO DO TAMPO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACF 4.8X19MM, ZINCADOS. BANCO ASSENTO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP COM 2MM DE ESPESSURA, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, COM ESPESSURA DE 0,8MM E NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, BORDAS LONGITUDINAIS EM POST-FORMING DE 90°, BORDAS TRANSVERSAS REVESTIDAS EM FITA DE PVC COM 2MM DE ESPESSURA, AMBOS NA COR BEGE. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, DE 20X40MM E CHAPA 18 (ESPESURA MÍNIMA DE 1,2MM), FECHAMENTO DOS TOPOS INFERIORES DOS PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS INTERNAS INJETADAS NA COR PRETA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, TRATAMENTO COM BANHO DESENGRAXANTE A QUENTE POR MEIO DE MERSAÇO A 120°C E ANTI-FERRUGEM, ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA EPOXI PÓ, HÍBRIDA, ELETROSTÁTICA E POLIMERIZADA EM ESTUFA A 180°C. OS COMPONENTES METÁLICOS SÃO LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDAS PELO PROCESSO MIG, RECEBENDO TRATAMENTO POR BANHO DESENGRAXANTE, ANTI-OXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO É FEITA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AACF 4.8X19MM, ZINCADOS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
21	1.71.20.0120.2	UN	Art Tubulares	1000	R\$ 189,00	R\$ 189000,00	Não

GAVEITEIRO SUSPENSÃO DE GAJETAS. O CONJUNTO DEVE SER INSTALADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E AO PAINEL FRONTAL POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO COM 600MM. PARAFUSOS DE MONTAGEM RÁPIDA M6 E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIÉTERE 018MM. CORRIDAÇÓES FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM PINTURA EPOXI, COM 300 MM DE COMPRIMENTO E ROLDANAS DE NYLON, FIXADAS NO CORPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. GAJETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO, REVESTIDO COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM 18MM DE ESPESSURA PARA FRENTE E CORPO DAS GAJETAS. FUNDO DAS GAJETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DURA COM 3MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAJETAS, COMPOSTO POR CILINDRO COM CORPO DE Ø17X23MM, COM ABAS PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO CROMADO E CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, COM ROTAÇÃO DE 180°. PUXADORES DO TIPO ALCA, MEDINDO 98MM ENTRE FURÇOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADOS EM ZNMAC SEM ARESTAS VIVAS, GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. SITUAÇÃO NO PLANO FRONTAL DAS GAJETAS E/OU PORTAS, FIXADO ABAIXO DA MESA POR MEIO DE PARAFUSOS ATARRACHANTES 4,2X38. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERRÃO ACEITAS VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MAIS E PARA MENOS. AS ESPESSURAS DE MATERIAS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MAIS ENCORPADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAS DE ESPESSURAS MAIORES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
22	1.71.20.0121.0	UN	Art Tubulares	600	R\$ 798,00	R\$ 478800,00	Não

MESA OPERACIONAL EM "L" 1400X1400X760MM. MESA EM "MEDINDO 1400X1400X760 COM TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO COM 25MM DE ESPESSURA E 750 DE LARGURA, REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM 18MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 18MM PARA O FUNDO VERTICAL E DEMIAS PARTES. PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CINZA COM 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLEAGEM COM ADESIVO HOTMELT, COM 2MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMIAS PARTES. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAJETAS, COMPOSTO POR CILINDRO COM CORPO DE Ø17X23MM, COM ABAS PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO CROMADO E CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, COM ROTAÇÃO DE 180°. PUXADORES DO TIPO ALCA, MEDINDO 98MM ENTRE FURÇOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADOS EM ZNMAC SEM ARESTAS VIVAS, GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. SITUAÇÃO NO PLANO FRONTAL DAS GAJETAS E/OU PORTAS, FIXADO ABAIXO DA MESA POR MEIO DE PARAFUSOS ATARRACHANTES 4,2X38. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERRÃO ACEITAS VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MAIS E PARA MENOS. AS ESPESSURAS DE MATERIAS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MAIS ENCORPADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAS DE ESPESSURAS MAIORES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.71.20.0122.0	UN	Art Tubulares	1000	R\$ 189,00	R\$ 189000,00	Não

GAVEITEIRO SUSPENSÃO DE GAJETAS. O CONJUNTO DEVE SER INSTALADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES E AO PAINEL FRONTAL POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO COM 600MM. PARAFUSOS DE MONTAGEM RÁPIDA M6 E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIÉTERE 018MM. CORRIDAÇÓES FABRICADAS EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA COM PINTURA EPOXI, COM 300 MM DE COMPRIMENTO E ROLDANAS DE NYLON, FIXADAS NO CORPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES. GAJETAS CONFECCIONADA EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO, REVESTIDO COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM 18MM DE ESPESSURA PARA FRENTE E CORPO DAS GAJETAS. FUNDO DAS GAJETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DURA COM 3MM DE ESPESSURA. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL E TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAJETAS, COMPOSTO POR CILINDRO COM CORPO DE Ø17X23MM, COM ABAS PARA FIXAÇÃO, ACABAMENTO CROMADO E CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, COM ROTAÇÃO DE 180°. PUXADORES DO TIPO ALCA, MEDINDO 98MM ENTRE FURÇOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADOS EM ZNMAC SEM ARESTAS VIVAS, GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. SITUAÇÃO NO PLANO FRONTAL DAS GAJETAS E/OU PORTAS, FIXADO ABAIXO DA MESA POR MEIO DE PARAFUSOS ATARRACHANTES 4,2X38. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERRÃO ACEITAS VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MAIS E PARA MENOS. AS ESPESSURAS DE MATERIAS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MAIS ENCORPADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAS DE ESPESSURAS MAIORES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.71.10.0039.3	UN	Orthoflex D18 Babyflex	200	R\$ 1222,12	R\$ 244424,00	Não

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121 / 2021

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 19/11/2021

PA. Nº 00000006937/2021

CONTRATADA: COMERCIAL INFOMED LTDA CNPJ 07.910.017/0001-25

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.71.10.0039.3	UN	Orthoflex D18 Babyflex	200	R\$ 1222,12	R\$ 244424,00	Não

OBJETO: registro de preço para aquisição de mobiliário para as unidades escolares e Secretaria.

Descrição:

- Conjuntó de Berço com colchóo composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchóo em espuma D28.
- Dimensões:
- Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm)
- Largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm)
- Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm)
- Altura da barra superior das grades: 855 (+ou- 10mm)
- Extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm)
- Distância regulável da superfície do colchóo à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem)

Estrutura:

- Pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira;
- Quadro do estrado em tubos de aço carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm);
- Estrado em chapa interira de MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP na cor BRANCA, topos encaixados em todo perimetro com fita de bordo de 2mm, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado;
- Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas;
- Grandes laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão- BP, texturizado na cor BRANCA com topos encaixados em todo perimetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1);
- Cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão-BP, texturizado, na cor BRANCA, com bordas arredondadas, e topos encaixados em todo perimetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado.
- Quatro rodapiés para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 73mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em polietileno injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (BRANCO) e a banda de rodagem (CINZA);
- Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrolítica, híbrida EPOXI/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA (referência RAL 7040).
- Requisitos de Segurança: o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - Móveis - Berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - Parte 1;

Requisitos de Segurança:

Colchóo:

Dimensões:

- Comprimento: 1150mm
- Largura: 620mm
- Espessura: 120mm

Características:

- Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matalassé (acolchado) com fechamento lateral tipo velcro;
- Acabamento de borda em tecido jacquard, com acabamento de borda em tecido jacquard, costurado em matalassé (acolchado) com fechamento lateral tipo velcro;
- Acabamento da outra face do colchóo plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2)
- Tratamento antiálérgico e anti-ácaro nos tecidos.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.71.05.0303.0	UN	LBS	1000	R\$ 700,00	R\$ 700000,00	Não

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122 / 2021

Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 19/11/2021

PA. Nº 00000006937/2021

CONTRATADA: GREGORIO'S COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ 14.700.761/0001-80

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
2	1.71.05.0303.0	UN	LBS	1000	R\$ 700,00	R\$ 700000,00	Não

OBJETO: registro de preço para aquisição de mobiliário para as unidades escolares e Secretaria.

ARMARIO AO TOPO 800 X 475 X 1600MM. ARMARIO AO TOPO COM DUAS PORTAS DE ABRIR MEDINDO 800X475X1600 COM 04 PRATELEIROS SENDO 01 FIXA, CORPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO, REVESTIDO COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM 25MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 18MM PARA O FUNDO VERTICAL E DEMIAS PARTES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLEAGEM COM ADESIVO HOTMELT, COM 2MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMIAS PARTES. SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZNMAC COM Ø16MM, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIÉTERE 018MM. PINOS PLÁSTICOS PARA APOIO E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIROS COM Ø8MM CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE RESISTENTE E RESPECTIVAS FURAÇÕES NAS LATERAIS PARA REGULAGEM DE ALTURA. 06 DOBRADIÇAS DO TIPO CANEÇO, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO COM ABERTURA DE 110° GRAUS. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL, COMPOSTO POR CILINDRO COM CORPO DE Ø17X23MM, COM ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO E CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, COM ROTAÇÃO DE 180°. TRINCO DO TIPO GANGORFA FIXADA À PORTA ESQUERDA. PUXADORES DO TIPO ALCA, MEDINDO 98MM ENTRE FURÇOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADOS EM ZNMAC SEM ARESTAS VIVAS, GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. SITUAÇÃO NO PLANO FRONTAL DAS PORTAS. BASE DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO QUADRADA DE 20X20MM E 1,2MM DE ESPESSURA. 04 SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA ROSCADA DE 9/16" X 1". PERFEZANDO UMA ALTURA DE 15MM DO PISO À SUA INSTALAÇÃO. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 30 MICRÔMETROS. ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERRÃO ACEITAS VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MAIS E PARA MENOS. AS ESPESSURAS DE MATERIAS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MAIS ENCORPADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAS DE ESPESSURAS MAIORES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.71.05.0304.9	UN	LBS	1000	R\$ 590,00	R\$ 590000,00	Não

BALÇÃO AUXILIAR MEDINDO 800 X 475 X 760MM. BALÇÃO AUXILIAR MEDINDO 800X475X760 CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDP CONTÍNUO, REVESTIDO COM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, COM 25MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 18MM PARA O FUNDO VERTICAL E DEMIAS PARTES. FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERMICAMENTE ESTÁVEL, FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLEAGEM COM ADESIVO HOTMELT, COM 2MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMIAS PARTES. SISTEMA DE FIXAÇÃO POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO CONFECCIONADO EM ZNMAC COM Ø16MM, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M6 E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO CONFECCIONADAS EM POLIÉTERE 018MM. PINOS PLÁSTICOS PARA APOIO E SUSTENTAÇÃO DAS PRATELEIROS COM Ø8MM CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO COM ENCAIXE RESISTENTE E RESPECTIVAS FURAÇÕES NAS LATERAIS PARA REGULAGEM DE ALTURA. DOBRADIÇAS DO TIPO CANEÇO, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO LAMINADO, COM ABERTURA DE 110° GRAUS. SISTEMA DE CHAVEAMENTO COM APLICAÇÃO FRONTAL, COMPOSTO POR CILINDRO COM CORPO DE Ø17X23MM, COM ABAS PARA FIXAÇÃO E ACABAMENTO CROMADO E CHAVE COM CAPA PLÁSTICA ESCAMOTEÁVEL DUPLA FACE, COM ROTAÇÃO DE 180°. TRINCO DO TIPO GANGORFA FIXADA À PORTA ESQUERDA. PUXADORES DO TIPO ALCA, MEDINDO 98MM ENTRE FURÇOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADOS EM ZNMAC SEM ARESTAS VIVAS, GARANTINDO ASSIM MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO. SITUAÇÃO NO PLANO FRONTAL DAS GAJETAS E/OU PORTAS. BASE DE SUSTENTAÇÃO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM SEÇÃO QUADRADA DE 20X20MM E 1,2MM DE ESPESSURA. SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA ROSCADA DE 9/16" X 1". PERFEZANDO UMA ALTURA DE 15MM DO PISO À SUA INSTALAÇÃO. ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM RESINA A BASE DE EPOXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 30 MICRÔMETROS. ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT. TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERRÃO ACEITAS VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MAIS E PARA MENOS. AS ESPESSURAS DE MATERIAS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MAIS ENCORPADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAS DE ESPESSURAS MAIORES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.71.05.0307.3	UN	LBS	100	R\$ 750,00	R\$ 75000,00	Não

MESA DE REUNÃO OVAL, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA. BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180°. SOBRE ESTRUTURA METALICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS 04 EXTREMIDADES E FURROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUMNAS DURAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA". EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS - BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 500CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180°, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS DEMAIS LADOS, NA COR PRETA, E ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SENDO FEITO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPOXI COM POLIESTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA, DIMENSÕES - ALTURA DA MESA: 75 CM - TAMPO DA MESA: RETANGULAR- 200 CM X 100 CM.

||
||
||

CONJUNTO COMPOSTO POR 01 CARTEIRA E 01 CADEIRA TAMANHO 04 PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,33M A 1,59M
CARTEIRA TAMPO EM ABS VERDE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M8, CO-INJETADAS E DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON 90 ADITIVO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA, APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR CINZA, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE, DIMENSÕES ACABADAS 605 MM (LARGURA) X 465 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ALTURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2 -1 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +1 -1 MM PARA ALTURA, ALTURA TOTAL 464 MM
PORTA-LIVROS EM PERFIL, MACIO DE AÇO 1010/1020, SEÇÃO REDONDA 14, SOLDADO A ESTRUTURA
OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG
ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO 01/12", TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO 20X20MM, TRAVESSA DE APOIO PARA PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, SENDO TODOS OS TUBOS EM CHAPA CH 16
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE PROTEÇÃO E PINTURA COM TINTA A PÓ, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA NA COR CINZA
TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTÉIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE, TOPOS INFERIORES COM PONTÉIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS COM DESLIZADORES, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR VERMELHO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, 0,207 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM), DIMENSÕES ACABADAS ENCONTRO 366MM X 198MM, ASSENTO 400 X 350 MM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 380 MM
FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REFUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM, PONTÉIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO
NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÁXIMO 300 HORAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.71.20.01015	CJ	LBS	1000	R\$ 349,00	R\$ 349.000,00	Não

CONJUNTO COMPOSTO POR 01 CARTEIRA E 01 CADEIRA TAMANHO 05 PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,48M A 1,78M
CARTEIRA TAMPO EM ABS VERDE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M8, CO-INJETADAS E DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON 90 ADITIVO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA, APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR CINZA, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE, DIMENSÕES ACABADAS 605 MM (LARGURA) X 465 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ALTURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2 -1 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +1 -1 MM PARA ALTURA, ALTURA TOTAL 710 MM
PORTA-LIVROS EM PERFIL, MACIO DE AÇO 1010/1020, SEÇÃO REDONDA 14, SOLDADO A ESTRUTURA
OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG
ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO 01/12", TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO 20X20MM, TRAVESSA DE APOIO PARA PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, SENDO TODOS OS TUBOS EM CHAPA CH 16
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE PROTEÇÃO E PINTURA COM TINTA A PÓ, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA NA COR CINZA
TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTÉIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE, TOPOS INFERIORES COM PONTÉIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS COM DESLIZADORES, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR VERMELHO, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, 0,207 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM), DIMENSÕES ACABADAS ENCONTRO 366MM X 198MM, ASSENTO 400 X 350 MM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 400 MM
FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REFUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM, PONTÉIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO
NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÁXIMO 300 HORAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.71.20.01113	CJ	LBS	1000	R\$ 349,00	R\$ 349.000,00	Não

CONJUNTO DO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR 01 MESA E 01 CADEIRA PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,59 A 1,88 M.
CARTEIRA TAMPO EM ABS VERDE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M8, CO-INJETADAS E DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON 90 ADITIVO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA, APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR CINZA, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE, DIMENSÕES ACABADAS 605 MM (LARGURA) X 465 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ALTURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2 -1 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +1 -1 MM PARA ALTURA, ALTURA TOTAL 760 MM
PORTA-LIVROS EM PERFIL, MACIO DE AÇO 1010/1020, SEÇÃO REDONDA 14, SOLDADO A ESTRUTURA
OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG
ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO 01/12", TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO 20X20MM, TRAVESSA DE APOIO PARA PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, SENDO TODOS OS TUBOS EM CHAPA CH 16
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE PROTEÇÃO E PINTURA COM TINTA A PÓ, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA NA COR CINZA
TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTÉIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE, TOPOS INFERIORES COM PONTÉIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS COM DESLIZADORES, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, 0,207 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM), DIMENSÕES ACABADAS ENCONTRO 366 X 198 MM, ASSENTO 400 X 350 MM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 480 MM
FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REFUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM, PONTÉIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR VERMELHO, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO
NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÁXIMO 300 HORAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.71.20.01121	CJ	LBS	1000	R\$ 349,00	R\$ 349.000,00	Não

CONJUNTO COMPOSTO POR 01 CARTEIRA E 01 CADEIRA TAMANHO 03 PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 1,19M A 1,42M.
CARTEIRA TAMPO EM ABS VERDE, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AZUL, DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M8, CO-INJETADAS E DE TRAVESSA ESTRUTURAL EM NYLON 90 ADITIVO COM FIBRA DE VIDRO, INJETADA, APLICAÇÃO DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA COR CINZA, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA FACE SUPERIOR DO TAMPO, COLADO COM ADESIVO BI COMPONENTE, DIMENSÕES ACABADAS 605 MM (LARGURA) X 465 MM (PROFUNDIDADE) X 22 MM (ALTURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2 -1 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +1 -1 MM PARA ALTURA, ALTURA TOTAL 454 MM
PORTA-LIVROS EM PERFIL, MACIO DE AÇO 1010/1020, SEÇÃO REDONDA 14, SOLDADO A ESTRUTURA
OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG
ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO 01/12", TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO 20X20MM, TRAVESSA DE APOIO PARA PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, SENDO TODOS OS TUBOS EM CHAPA CH 16
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE PROTEÇÃO E PINTURA COM TINTA A PÓ, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA NA COR CINZA
TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTÉIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE, TOPOS INFERIORES COM PONTÉIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS COM DESLIZADORES, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AZUL, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, 0,207 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM), DIMENSÕES ACABADAS ENCONTRO 366 X 198 MM, ASSENTO 400 X 350 MM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 280 MM
FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REFUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM, PONTÉIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO
NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÁXIMO 300 HORAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.71.20.01130	CJ	LBS	1000	R\$ 349,00	R\$ 349.000,00	Não

CONJUNTO DE REFORÇO POR 01 MESA E 04 CADEIRAS PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,19M
MESA, TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA (VER REFERÊNCIAS), FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BULCHES EM ZANFANÓ, AUTOTARRACHANTES, ROSCA INTERNA 1/4" X 3/8" DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO E DETALHAMENTO, DIMENSÕES ACABADAS 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 25MM (ESPESSURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2 -1 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +1 -1 MM PARA ESPESSURA, ALTURA DE 460MM, TOPOS ACABADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDIDA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) PP
POLIPROPILENO (OU PE POLIÉTER) EM TUBO DE AÇO 20X40MM, SEÇÃO REDONDA 14, SOLDADO A ESTRUTURA
OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG
ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO 01/12", TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO 20X20MM, TRAVESSA DE APOIO PARA PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, SENDO TODOS OS TUBOS EM CHAPA CH 16
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE PROTEÇÃO E PINTURA COM TINTA A PÓ, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA NA COR CINZA
TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTÉIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE, TOPOS INFERIORES COM PONTÉIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS COM DESLIZADORES, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, 0,207 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM), DIMENSÕES ACABADAS ENCONTRO 336X188 MM, ASSENTO 340 X 280 MM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 280 MM
FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REFUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM, PONTÉIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÁXIMO 300 HORAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
16	1.71.20.01156	CJ	LBS	1000	R\$ 550,00	R\$ 550.000,00	Não

CONJUNTO DE REFORÇO POR 01 MESA E 04 CADEIRAS PARA ALUNOS COM ALTURA ENTRE 0,93M A 1,19M
MESA, TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA (VER REFERÊNCIAS), FURAÇÃO E COLOCAÇÃO DE BULCHES EM ZANFANÓ, AUTOTARRACHANTES, ROSCA INTERNA 1/4" X 3/8" DE COMPRIMENTO, CONFORME PROJETO E DETALHAMENTO, DIMENSÕES ACABADAS 1200MM (LARGURA) X 600MM (PROFUNDIDADE) X 25MM (ESPESSURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2 -1 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE E +1 -1 MM PARA ESPESSURA, ALTURA DE 460MM, TOPOS ACABADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDIDA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) PP
POLIPROPILENO (OU PE POLIÉTER) EM TUBO DE AÇO 20X40MM, SEÇÃO REDONDA 14, SOLDADO A ESTRUTURA
OS COMPONENTES QUE FORMAM O CONJUNTO DEVERÃO SER LIGADOS ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA PELO PROCESSO MIG
ESTRUTURA COMPOSTA POR QUATRO COLUNAS, SENDO DUAS DE CADA LADO, CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO DE AÇO 01/12", TRAVESSAS SUPERIORES EM TUBO DE AÇO 20X20MM, TRAVESSA DE APOIO PARA PORTA-LIVROS EM TUBO DE AÇO 20X40MM, SENDO TODOS OS TUBOS EM CHAPA CH 16
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE PROTEÇÃO E PINTURA COM TINTA A PÓ, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA NA COR CINZA
TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTÉIRAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE, TOPOS INFERIORES COM PONTÉIRAS ACOPLADAS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS COM DESLIZADORES, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE
AS PONTÉIRAS INFERIORES DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, 0,207 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM), DIMENSÕES ACABADAS ENCONTRO 336X188 MM, ASSENTO 340 X 280 MM, ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 280 MM
FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REFUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12 MM, PONTÉIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NAS PARTES METÁLICAS É APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM QUE ASSEGURA RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÁXIMO 300 HORAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA 40 MICRÔMETROS, NA COR CINZA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
20	1.71.20.01159	CJ	LBS	1000	R\$ 449,00	R\$ 449.000,00	Não

CONJUNTO COM MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR
MESA, TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENOLICA) DE 0,8MM APLICAÇÃO DE PORCAS GARRAS COM ROSCA MÉTRICA M8 E COMPRIMENTO 10 MM (VER DETALHAMENTO NO PROJETO), DIMENSÕES ACABADAS 650 MM (LARGURA) X 1200 MM (COMPRIMENTO) X 19,4 MM (ESPESSURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIA DE ATÉ +2 -1 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +1 -1 MM PARA ESPESSURA, PAINEL FRONTAL EM MDF, MP, MP, COM ESPESSURA DE 18 MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA, DIMENSÕES ACABADAS DE 550 MM (LARGURA) X 1120 MM (COMPRIMENTO) X 19 MM (ESPESSURA), ADMITINDO SE TOLERÂNCIAS DE ATÉ +2 -1 MM PARA LARGURA E COMPRIMENTO E +0,5 MM PARA ESPESSURA, TOPOS ACABADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDIDA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) PP COM PRIMER, ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING", DIMENSÕES NOMINAIS DE 22 MM (LARGURA) X 3 MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +0,0 OU 0,5 MM PARA ESPESSURA, ESTRUTURA COMPOSTA DE - MOLDADOS VERTICAIS EM DUPLA CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO RETANGULAR DE 20 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM), PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SEÇÃO CIRCULAR DE Ø - 38MM (1,127), EM CHAPA 16 (1,5MM), FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO, Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12MM, PONTÉIRAS SUPERIORES 20X0 COM PRETO E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NOS MOLDES DAS PONTÉIRAS DEVERÃO RECEBER REFORÇO DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE REBITES DE ALUMÍNIO
TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE PROTEÇÃO E PINTURA COM TINTA A PÓ, HÍBRIDA, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA
CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR CINZA, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NOS MOLDES DO ASSENTO E DO ENCOSTO DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICADO MÉS E ANO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, 0,207 MM, EM CHAPA 14 (1,9 MM), FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REFUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12MM, FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSO MOLDOADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REFUXO", Ø 4,8 MM, COMPRIMENTO 12MM, PONTÉIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR, DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO, NOS MOLDES DAS PONTÉIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICADO MÉS E ANO, A IDENTIFICAÇÃO "MODELO FDE-FNDE" (CONFORME INDICADO NO PROJETO) E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO, ACOMPANHADO OU NÃO DE SUA PRÓPRIA LOGOMARCA, NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROÇÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÁXIMO 300 HORAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/ POLIÉSTER, ELÉTRÓSTATICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESURA MÍNIMA DE 40 MICRÔMETROS NA COR CINZA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
23	1.71.20.01229	UN	LBS	1000	R\$ 359,00	R\$ 359.000,00	Não

MESA RETA OPERACIONAL, 1200x600x740mm
MESA RETA MEDINDO 1200x600x740 COM TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF CINZA COM 25MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, DOTADO DE PASSA CABOS EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA REMOVÍVEL
PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF CINZA COM 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES
FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERCIMAMENTE ESTÁVEL, FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT, COM 2MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES
CABECEIRAS LATERAIS SITUADAS NAS EXTREMIDADES DO TAMPO, COM 175MM DE ALTURA TOTAL
SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA VERTICAL POR MEIO DE SOLDA MIG DE FORMA QUE A MESMA NÃO FIQUE APARENTE PELA PARTE EXTERNA GARANTINDO A QUALIDADE DO ACABAMENTO
SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA VERTICAL POR MEIO DE SOLDA MIG DE FORMA QUE A MESMA NÃO FIQUE APARENTE PELA PARTE EXTERNA GARANTINDO A QUALIDADE DO ACABAMENTO
TAMPA DESTACÁVEL LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA COM DIM. DE 1,5MM DE ESPESSURA, COM SEÇÃO RETANGULAR MEDINDO 25X130MM
TRAVESSA SUPERIOR PARA APOIO E FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR, 20X30MM, COM 1,2MM DE ESPESSURA FIXADA A COLUNA VERTICAL POR MEIO DE SOLDA MIG
O CONJUNTO DEVE SER INTERLIGADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOTARRAXANTES E AO PAINEL FRONTAL POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO COM Ø25MM, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M8 E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO, A INTERLIGAÇÃO COM A CALHA DE PASSAGEM DE CABOS DEVE SER FEITA POR MEIO DE DUTO SEMICIRCULAR COM RAIO DE 30MM, TODA A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER LIVRE DE TRAVESSAS E ESTRUTURAS QUE POSSAM DIFICULTAR A PASSAGEM DE CABOS
CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SITUADA NA PARTE INTERNA DA EXTENSÃO DO PAINEL FRONTAL, TIPO PERFIL COM SEÇÃO TRANSVERSAL EM "U" MEDINDO 60X50X30MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,2MM DE ESPESSURA
ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELÉTRÓSTATICA A PÓ COM RESINA E BASE DE EPOXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 30 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT
TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERÃO ACERTAS VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MESA E PARA MESA, AS ESPESSURAS DE MATERIAIS ESPECIFICADOS SÃO AS MÍNIMAS ACEITÁVEIS, PODENDO SER CONSIDERADOS TAMBÉM PRODUTOS QUE POSSUAM ESTRUTURAS MÉS ENCORPADAS, CONFECCIONADAS COM MATERIAIS DE ESPESSURAS MAIORES.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
24	1.71.20.01237	UN	LBS	1000	R\$ 439,00	R\$ 439.000,00	Não

MESA RETA OPERACIONAL, 1400x600x740mm
MESA RETA MEDINDO 1400x600x740 COM TAMPO CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF CINZA COM 25MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES, DOTADO DE PASSA CABOS EM PLÁSTICO INJETADO COM TAMPA REMOVÍVEL
PAINEL FRONTAL CONFECCIONADO EM CHAPA DE MDF CINZA COM 18MM DE ESPESSURA E REVESTIMENTO EM FILME MELAMÍNICO TEXTURIZADO DE BAIXA PRESSÃO NAS DUAS FACES
FITA DE BORDO PARA O REVESTIMENTO E ACABAMENTO DAS BORDAS PLANAS DA CHAPA, CONFECCIONADA EM FITA DE PVC NA COR E PADRÃO DO REVESTIMENTO, COM RESISTÊNCIA A IMPACTOS E TERCIMAMENTE ESTÁVEL, FIXADA AO SUBSTRATO PELO PROCESSO DE COLAGEM COM ADESIVO HOTMELT, COM 2MM DE ESPESSURA PARA O TAMPO E 1MM PARA AS DEMAIS PARTES
CABECEIRAS LATERAIS SITUADAS NAS EXTREMIDADES DO TAMPO, COM 175MM DE ALTURA TOTAL
SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA VERTICAL POR MEIO DE SOLDA MIG DE FORMA QUE A MESMA NÃO FIQUE APARENTE PELA PARTE EXTERNA GARANTINDO A QUALIDADE DO ACABAMENTO
SAPATAS NIVELADORAS COM BASE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO INJETADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIÂMETRO, FIXADA À ESTRUTURA POR MEIO DE BARRA VERTICAL POR MEIO DE SOLDA MIG DE FORMA QUE A MESMA NÃO FIQUE APARENTE PELA PARTE EXTERNA GARANTINDO A QUALIDADE DO ACABAMENTO
TAMPA DESTACÁVEL LOCALIZADA NA PARTE EXTERNA COM DIM. DE 1,5MM DE ESPESSURA, COM SEÇÃO RETANGULAR MEDINDO 25X130MM
TRAVESSA SUPERIOR PARA APOIO E FIXAÇÃO DO TAMPO CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO DE SEÇÃO RETANGULAR, 20X30MM, COM 1,2MM DE ESPESSURA FIXADA A COLUNA VERTICAL POR MEIO DE SOLDA MIG
O CONJUNTO DEVE SER INTERLIGADO AO TAMPO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOTARRAXANTES E AO PAINEL FRONTAL POR MEIO DE TAMBOR DE GIRO COM Ø25MM, PARAFUSO DE MONTAGEM RÁPIDA M8 E TAMPAS PLÁSTICAS DE ACABAMENTO, A INTERLIGAÇÃO COM A CALHA DE PASSAGEM DE CABOS DEVE SER FEITA POR MEIO DE DUTO SEMICIRCULAR COM RAIO DE 30MM, TODA A PARTE INTERNA DA ESTRUTURA DEVERÁ SER LIVRE DE TRAVESSAS E ESTRUTURAS QUE POSSAM DIFICULTAR A PASSAGEM DE CABOS
CALHA PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO SITUADA NA PARTE INTERNA DA EXTENSÃO DO PAINEL FRONTAL, TIPO PERFIL COM SEÇÃO TRANSVERSAL EM "U" MEDINDO 60X50X30MM, CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,2MM DE ESPESSURA
ACABAMENTO DAS ESTRUTURAS DE AÇO EM PINTURA ELÉTRÓSTATICA A PÓ COM RESINA E BASE DE EPOXI E POLIÉSTER E ESPESSURA MÍNIMA FINAL DA PINTURA DE 30 MICRÔMETROS, ATENDENDO AOS CRITÉRIOS DE PREPARAÇÃO, TRATAMENTO E TEMPO DE CURA RECOMENDADOS, DE FORMA QUE O RESULTADO ATENDA AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS NORMAS DA ABNT
TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS SERÃO ACERTAS VARIANDO EM ATÉ 5% PARA MESA E PARA MESA, AS

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
3	1.60.92.0003.6	UN	CIRILO	200	R\$ 104,00	R\$ 20800,00	Não

CABO DE MICROFONE XLR MACHO P10 MACHO. DESCRIÇÃO: CABO P10 BALANCEADO MACHO PARA XLR MACHO. CABO PARA CONEXÃO BALANCEADA. COMPATÍVEL PARA CONEXÃO DE MONITORES DE ÁUDIO E CAIXAS ATIVAS. SAÍDA P10 PARA INTERFACES OU MESA E ENTRADA XLR MACHO PARA MONITORES ATIVOS

ESPECIFICAÇÃO CABO: CABO ESTEREO MODELO X30 200,30MM; DIÂMETRO EXTERNO TOTAL: 6MM (APROXIMADOS)

COMPRIMENTO: 5 METROS.

ESPECIFICAÇÃO CONECTOR: CONECTOR P10 MACHO CONECTOR XLR MACHO

GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
13	1.86.14.0031.1	UN	SMS	600	R\$ 1220,00	R\$ 732000,00	Não

ESTABILIZADOR PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2000VA BIVOLT. MICROPROCESSADO; FUNÇÃO TRUE RMS; TENSAO DE ENTRADA: BIVOLT; 2000VA; COM 06 TOMADAS; TENSAO DE SAÍDA: 110V; FUSÍVEL: REARMÁVEL; COM LED INDICATIVO DAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REDE ELÉTRICA; COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS A LASER, COM BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR EMBUTIDO NA ESTRUTURA DO APARELHO (INTERNO); PROTEÇÕES: CURTO-CIRCUITO; SURTOS DE TENSÃO ENTRE FASE E NEUTRO; SUB/SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; SOBREAQUECIMENTO COM DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO; SOBRECARGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.

CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14136; COM PROTEÇÃO PARA SUB/SOBRETENSÃO. FILTRO DE LINHA, PROTEÇÃO TÉRMICA, SISTEMA RMS, SENSOR DE POTÊNCIA, COM MANUAL TÉCNICO, GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, COM SELO INMETRO, NBR 14373-2006.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
7	1.86.12.0005.3	UN	MAXPRINT	100	R\$ 59,50	R\$ 5950,00	Não

PEN DRIVE

ESPECIFICAÇÕES:

- CAPACIDADE: 32GB
- LEITURA: 40 MB/S OU SUPERIOR
- GRAVAÇÃO: 10MB/S OU SUPERIOR
- DIMENSÕES: 60 X 21 X 2 X 10MM
- TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 60°C
- TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20°C A 85°C
- CONFORMIDADE: COM AS ESPECIFICAÇÕES PARA USB 3.0
- COMPATIBILIDADE DUPLA: CONECTIVIDADE COM USB 3.0, COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR DO USB 2.0
- COMPATIBILIDADE: WINDOWS 8 / 7 / VISTA / XP / MAC OS X V.10.6.X OU SUPERIOR / LINUX V.2.6.X OU SUPERIOR

GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
10	1.86.13.0023.6	UN	MAXPRINT	600	R\$ 90,00	R\$ 54000,00	Não

TECLADO ABNT2 FORMATO SLIM RESISTENTE A AGUA.

ESPECIFICAÇÕES:

FORMATO SLIM. COR: PRETO; LAYOUT: ABNT 2. TECLAS MACIAS E SILENCIOSAS, IMPRESSAS A LASER, RESISTENTE À ÁGUA; COMPATÍVEL COM: WINDOWS 9X, 2000, ME, XP, NT OU SUPERIORES

CONEXÃO: USB;

DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,1 X 13,8 X 41,8 CM

GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES

PESO APROXIMADO: 410 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
11	1.86.13.0024.4	UN	MAXPRINT	600	R\$ 42,00	R\$ 25200,00	Não

MOUSE ÓPTICO PRETO USB

ESPECIFICAÇÕES:

SENSOR ÓTICO; RESOLUÇÃO: 1000 DPI; CONEXÃO USB; COMPATÍVEL USB1.1 / USB 2.0; PLUG AND PLAY; BOTÕES: 3 (DIREITO, ESQUERDO, ROLAGEM); COMPRIMENTO DO CABO: 195 CM ± 0,5CM; FORMATO AMBIDESTRO.

REQUISITOS DO SISTEMA: MICROCOMPUTADOR DESKTOP, NOTEBOOK, PORTA USB DISPONÍVEL, COMPATÍVEL COM: WINDOWS XP/VISTA/7/8/MACOS X/LINUX 2.6.X.

GARANTIA MÍNIMA: 180 DIA(S) DE GARANTIA;

PESO APROXIMADO: 113 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
12	1.86.14.0030.3	UN	FORCE LINE	600	R\$ 57,50	R\$ 34500,00	Não

FILTRO DE LINHA; PROTETOR ELETRÔNICO DE 6 TOMADAS.

ESPECIFICAÇÕES:

APLICAÇÃO: USO RESIDENCIAL, ESCRITÓRIOS E USO PROFISSIONAL; POTÊNCIA MÁXIMA: 1150VAW; CORRENTE MÁXIMA: 10A

NÚMERO DE TOMADAS: 6 TOMADAS NOVO PADRÃO; PROTETOR CONTRA SURTOS: VARISTOR 4500A (92J); COMPRIMENTO MÉDIO DO CABO DE ENTRADA: 1,5M; FUSÍVEL DE ENTRADA: 10A AÇÃO RÁPIDA; TENSAO DE ENTRADA: MULTIVOLTAGEM 115V-127V OU 220V; CHAVE LIGA-DESLIGA COM SINALIZAÇÃO LUMINOSA; PROTEÇÃO CONTRA SURTO DE TENSAO: ATUAÇÃO RÁPIDA ATRAVÉS DE VARISTOR; MULTIVOLTAGEM: OPERA EM REDES 115V-127V OU 220V; VÁRIAS OPÇÕES DE TOMADAS: PERMITE O USO SIMULTÂNEO DE VÁRIOS EQUIPAMENTOS; FUSÍVEL EXTERNO: EFICIENTE PROTEÇÃO, CAIXA PLÁSTICA ANTI-CHAMA; SEGURO, RESISTENTE E PRÁTICO; GANCHO PARA FIXAÇÃO: IDEAL PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E BANCADAS.

GARANTIA MÍNIMA: 06 MESES

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
8	1.86.13.0021.0	UN	LOGITECH	400	R\$ 2475,00	R\$ 990000,00	Não

WEBCAM COM RESOLUÇÃO ULTRA HD (4K); ATE 4096 X 2160 PIXELS @ 30 FPS

ESPECIFICAÇÕES:

CHAMADAS DE VÍDEO ULTRA HD 4K (ATE 4096 X 2160 PIXELS @ 30 FPS); CHAMADAS DE VÍDEO FULL HD DE 1080P (ATE 1920 X 1080 PIXELS @ 30 OU 60 FPS); CHAMADA DE VÍDEO HD DE 720P (ATE 1280 X 720 PIXELS @ 30, 60 OU 90 FPS);

CONECTIVIDADE: USB PLUG-AND-PLAY;

CAMPO DE VISÃO DE 90 GRAUS (FOV) COM DUAS CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS (65 GRAUS E 78 GRAUS) DISPONÍVEIS COM DOWNLOAD DE SOFTWARE OPCIONAL

5X ZOOM DIGITAL EM FULL HD; AUTO-FOCUS; 3 COM HDR PARA IMAGEM CLARA EM VÁRIOS AMBIENTES DE ILUMINAÇÃO QUE VÃO DESDE LUZ BAIXA ATÉ LUZ SOLAR DIRETA. MICROFONES OMNIDIRECIONAIS DUAS INTEGRADOS COM CANCELAMENTO DE RUÍDO; TECNOLOGIA DE SENSORES INFRAVERMELHAS; SUBSTITUIÇÃO DE FILTRO; OBTURADOR DE PRIVACIDADE EXTERNA; MÚLTIPLAS OPÇÕES DE MONTAGEM, INCLUINDO CLIP E TRÍPE; SUPOORTA VÁRIOS TIPOS DE CONEXÃO, INCLUINDO CONEXÕES TIPO A E C E USB 2.0 TIPO A E C E USB 3.0;

REQUISITOS DO SISTEMA:

WINDOWS 7 (APENAS 1080P), WINDOWS 8.1 OU WINDOWS 10 / MACOS 10.10 OU SUPERIOR;

GOOGLE CHROMEBOOK VERSÃO 28.0.1547.70, PLATAFORMA 4319.79.0 COM: - 2.4 GHZ INTEL CORE I2 DUO; 2 GB DE RAM OU MAIS; ESPAÇO EM DISCO RÍGIDO PARA VÍDEOS GRAVADOS; PORTA USB 2.0 (USB 3.0 NECESSÁRIO PARA 4K)

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

01 WEBCAM, 01 BOLSINHA DE TRANSPORTE;

GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES DE GARANTIA

PESO: APROXIMADAMENTE 365 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
9	1.86.13.0022.8	UN	FUJITSU	40	R\$ 7430,00	R\$ 297200,00	Não

SCANNER DE MESA; A4; DUPLEX 60PPM / 120 IPM

ESPECIFICAÇÕES:

TIPO DE SCANNER: A4 (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS);

MODOS DE DIGITALIZAÇÃO: SIMPLEX E DUPLEX; COLORIDO; ESCALA DE CINZA E PRETO E BRANCO;

SENSOR DE IMAGEM: CCD COLORIDO (DISPOSITIVO DE CARGA ACOPLADA X 2 (FREXTE X 1, TRASERA X 1));

FONTE DE LUZ: CONJUNTO DE LED BRANCO X 2 (FREXTE X 1, TRASERA X 1);

DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MULTÍPLA: SENSOR X 1 ULTRASSÔNICO DE DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO MULTÍPLA, SENSOR DE DETECÇÃO DE PAPEL;

VOLUME DIÁRIO: 4.000 FOLHAS;

CORES DE FUNDO: BRANCO/PRETO (SELECIONÁVEL);

RESOLUÇÃO ÓTICA: 600 DPI;

RESOLUÇÃO DE SAÍDA (COLORIDO) 24-BIT; ESCALA DE CINZA 8-BIT E PRETO E BRANCO 1-BIT; 50 A 600 DPI (AJUSTÁVEL POR INCREMENTOS DE 1 DPI); 1200 DPI;

PROCESSAMENTO INTERNO DE VÍDEO: 65.536 NÍVEIS (16-BITS);

ALIMENTAÇÃO: AC 100 ATE 240 V ±10%;

SOFTWARES E DRIVERS INCLUIDOS:

DIMENSÕES: 300 X 170 X 163 MM;

SISTEMAS OPERACIONAIS SUPOORTADOS:

- WINDOWS XP (32-BIT / 64-BIT); WINDOWS VISTA (32-BIT / 64-BIT); WINDOWS SERVER 2008 (32-BIT / 64-BIT); WINDOWS 7 (32-BIT / 64-BIT); WINDOWS SERVER 2012 (32-BIT / 64-BIT);

WINDOWS 8 (32-BIT / 64-BIT); LINUX (SANE);

TAMANHO DE DOCUMENTOS:

MÍNIMO NO A4: 30,8 X 54 MM (A ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O A4 (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O PLANO DE TRANSPORTE); MÁXIMO NO A4: 216 X 355,8 MM; DOCUMENTOS LONGOS: 218 X 558,8 MM (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4, QUANDO USAR O CONTEÚDO DE EMBALAGEM); PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5,888MM; SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS AS ATRAVÉS DA FOLHA O FLIPPED;

MÁXIMO NO A4: 30,8 X 54 MM (A ÁREA MÍNIMA DE DIGITALIZAÇÃO SOMENTE SE APLICA USANDO O A4 (ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS), NÃO HÁ LIMITAÇÃO QUANDO USAR O PLANO DE TRANSPORTE); MÁXIMO NO A4: 216 X 355,8 MM; DOCUMENTOS LONGOS: 218 X 558,8 MM (PODE DIGITALIZAR DOCUMENTOS MAIS LONGOS QUE O TAMANHO A4, QUANDO USAR O CONTEÚDO DE EMBALAGEM); PARA DIGITALIZAR A 200 DPI, O COMPRIMENTO MÁXIMO DE DIGITALIZAÇÃO É 5,888MM; SUPORTA A DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS AS ATRAVÉS DA FOLHA O FLIPPED;

GRAMATURA DO PAPEL (ESPESURA): 27 ATE 115 G/M²; 1,4 MM OU MENOS PARA CARTÃO DE PLÁSTICO. CAPAR DE DIGITALIZAR ATÉ 3 CARTÕES DE CADA VEZ. (NOTA: NÃO SUPORTA ALIMENTAÇÃO DE CARTÕES MULTI-RELEVO)

VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO (A4, COLORIDO, ESCALA DE CINZA, PRETO E BRANCO):

SIMPLEX: 60 PÁGINAS POR MINUTO (200 / 300 DPI)

DUPLEX: 120 IMAGENS POR MINUTO (200 / 300 DPI)

CAPACIDADE DA BANDEJA DE ENTRADA:

80 FOLHAS (80G/M²) (REALIMENTAÇÃO CONTÍNUA);

INTERFACÊ:

USB 3.0 (USB 2.0 TAMBÉM DISPONÍVEL); CONECTOR FORMATO TIPO B

RECURSOS DE IMAGEM:

ALINHAMENTO AUTOMÁTICO DA IMAGEM: COMPACTAÇÃO JPEG ATRAVÉS DE HARDWARE

CORREÇÃO AUTOMÁTICA DE ORIENTAÇÃO: 90° E 180°

DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA ORIENTAÇÃO DO DOCUMENTO; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES; DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO TAMANHO DO DOCUMENTO; DIFUSÃO DE ERRO; 1.070 DTC AVANÇADO; PONTILHAMENTO ENFASE NA IMAGEM; REMOÇÃO DE ABAS; REMOÇÃO AUTOMÁTICA DE PÁGINAS EM BRANCO; REMOÇÃO DE ORIFÍCIOS; REMOÇÃO DE TRAMAS (MOIRE); REMOÇÃO ELETRÔNICA DE CORES; SAÍDA MULTI IMAGEM (PRETO E BRANCO) COLORIDA E PRETO E BRANCO/TONS DE CINZA; SEPARAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA DA IMAGEM;

- SRGB

- CONSUMO

MODO DE OPERAÇÃO: 38 W OU MENOS, MODO DE HIBERNAÇÃO: 1,8 W OU MENOS, MODO AUTOMÁTICO DE ESPERA (DESLIGADO): 0,35 W OU MENOS

AMBIENTE DE OPERAÇÃO:

DADOS APROXIMADOS: TEMPERATURA: 5 ATE 35°C; UMIDADE RELATIVA: 20 ATE 80% (SEM CONDENSACÃO)

SOFTWARE E DRIVERS INCLUIDOS:

DRIVERS E SOFTWARES PARA GERENCIAMENTO APARELHO E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS;

DE:VE POSSUIR O SOFTWARE ABBY FINE READER (OU SIMILAR) PARA A CONVERSÃO DE DIGITALIZAÇÕES PARA FORMATOS: .DOC, .XLS, .JPG, .PPT.

CONTEÚDO DA EMBALAGEM:

- SCANNER, BANDEJA DE ENTRADA; CABO DE FORÇA; CABO USB; DVD-ROM DE INSTALAÇÃO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA

GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES DE GARANTIA

PESO APROXIMADO: 7286 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM).

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
4	1.67.30.0001.8	UN	EPSON	60	R\$ 7740,00	R\$ 464400,00	Não

PROJETOR DE MULTIMÍDIA; COM 3000 ANIS LUMENS NO MÍNIMO; RESOLUÇÃO NATIVA 1024 X 768 XGA; CONTRASTE DE 3000:1; TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO 3LCD; COM ZOOM MANUAL ATE 12X; FOCO MANUAL; LENTE F 1.8; - 172 DISTÂNCIA FOCAL; 16,9 - 20,28 MM; PROJEÇÃO DA TELA MÍNIMA DE 30 POLEGADAS E MÁXIMA DE 300 POLEGADAS; COMPATÍVEL COM NTSC, PAL, SECAM, HDV, SDTV, CORREÇÃO DO EFEITO TRAPEZÓIDAL VERTICAL DE +/- 30 GRAUS (AUTOMÁTICA) E HORIZONTAL DE +/- 30 GRAUS; COM RUÍDO MÁXIMO DE 37 DB; CONEXÕES DE ENTRADA/SAÍDA VÍDEO COMPOSTO RCA, S-VÍDEO MINI-DIN, VÍDEO RGB D-SUB 15 PINOS, HDMI, USB E ENTRADA DE ÁUDIO RCA; VOLTAGEM 100-240 V CA, 50/60 HZ; PESANDO NO MÁXIMO 2,5 KG APROXIMADAMENTE; MEDIDO APROXIMADAMENTE 295 X 79 X 228 MM (LXAXPX); MODO DE PROJEÇÃO DIANTEIRO, TRASERO E TETO; LAMPADA DE 200W (LÍNEA); LAMPADA COM DURACÃO ESTIMADA DE 4000/5000 HORAS (INCLUIR ECONOMICO); FORNECIDO COM CABO DE ALIMENTAÇÃO; CABO USB; CABO VGA; CONTROLE REMOTO COM BATERIAS; MÍDIA COM SOFTWARE; MALETA DE TRANSPORTE; GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES PARA O PROJETOR E DE 90 DIAS PARA LAMPADA; MANUAL E CERTIFICADO DE GARANTIA EM PORTUGUÊS.

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
6	1.67.51.0018.4	UN	LOGITECH	400	R\$ 1350,00	R\$ 540000,00	Não

MICROFONE CONDENSADOR USB COM ESTRUTURA METÁLICA RESISTENTE E 4 PADRÕES DE SELEÇÃO

MICROFONE: POTÊNCIA NECESSÁRIA / CONSUMO: 5V 150mA; TAXA DE AMOSTRAGEM: 48 KHZ; TAXA DE BITS: 16 BITS; CÁPSULAS: 3 CÁPSULAS DE CONDENSADOR DE 14 MM; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 20HZ - 20KHZ; SPL MÁXIMO: 120DB (THD 0.5% 1KHZ); DIMENSÕES (MICROFONE COM SUPORTE): 12CM X 12,5CM X 29,5CM; SAÍDA DOS FONES DE OUVIDO: IMPEDÂNCIA: > 16 OHMS; POTÊNCIA DE SAÍDA (RMS): 130 MW; THD: 0.009%; RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 15HZ - 22KHZ; SINAL PARA RUÍDO: 100DB; RECURSOS: CONJUNTO DE TRÊS CÁPSULAS - CÁPSULAS CONDENSADORAS QUE PODEM GRAVAR QUASE QUALQUER SITUAÇÃO; SELEÇÃO MULTÍPLA DE PADRÕES - CARDIOIDE, BIDIRECIONAL, OMNIDIRECIONAL E ESTÉREO; PLUG AND PLAY - COMPATÍVEL COM MAC E PC; CONTROLE DE GANHO; BOTÃO MUDO; SAÍDA DE FONE DE OUVIDO COM LATÊNCIA ZERO;

CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MICROFONE USB; SUPORTE DE MESA PERSONALIZADO COM GERENCIAMENTO DE CABOS; CABO USB; DOCUMENTAÇÃO DO USUÁRIO;

GARANTIA: 12 MESES DE GARANTIA OU SUPERIOR;

PESO APROXIMADO: 1670 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total	Cancelado
14	1.86.14.0032.0	UN	SMS 1500	600	R\$ 2740,00	R\$ 1644000,00	Não

NOBREAK SENOIDAL ENTRADA BIVOLT; SAÍDA 115V

ESPECIFICAÇÕES:

ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO;

SAÍDA: 115V;

NOBREAK INTERATIVO SENOIDAL, ONDA SENOIDAL PURA;

ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO;

FILTRO DE LINHA INTERNO;

SAÍDA PARA COMUNICAÇÃO INTELIGENTE OPTICAMENTE ISOLADA PADRÃO USB (ACOMPANHA CABO USB TIPO A-B);

PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA;

TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136, 5 NO MODELO 1500VA;

CONECTOR DE ENGATE RÁPIDO: PARA EXPANSÃO DE AUTONOMIA;

AUTOACONSELHO DE BATERIA: INFORMA O MOMENTO CERTO DE TROCAR A BATERIA

BATTERY SAVER: PROLONGA A VIDA ÚTIL DA BATERIA;

EQUIPADO COM ALTA TECNOLOGIA DSP (PROCESSADOR DIGITAL DE SINAIS); PROPORCIONA MELHOR PERFORMANCE E CONFIABILIDADE NO FUNCIONAMENTO DO NOBREAK E AOS EQUIPAMENTOS CONECTADOS;

FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA CORRETAMENTE OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA PERMITINDO A ATUAÇÃO PRECISA DO EQUIPAMENTO;

AUTOTESTE: AO SER LIGADO, O NOBREAK TESTA TODOS OS CIRCUITOS INTERNOS, INCLUSIVE AS BATERIAS;

RECARREGADOR STRONG CHARGER: PERMITE A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, INCLUSIVE COM O NOBREAK DESLIGADO

PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START)

ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEIXA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRETENSÃO;

BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE

INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL)

BARGRAF DE LEDS QUE INDICA O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA OU A POTÊNCIA DE SAÍDA;

PROTEÇÕES:

QUEDA DE REDE (BLACKOUT); MANTÉM O FORNECIMENTO DE ENERGIA SENDO NAS SAÍDAS DURANTE A AUSÊNCIA TOTAL DA REDE ELÉTRICA; RUÍDO DE REDE ELÉTRICA; POSSUI FILTRO DE LINHA INTERNO QUE ATENUA RUÍDOS PROVENIENTES DA REDE ELÉTRICA; FORNECENDO ENERGIA LIMP PARA OS EQUIPAMENTOS; SOBRETENSÃO DE REDE ELÉTRICA; DURANTE A OCORRÊNCIA DESTA SITUÇÃO, O UPS UTILIZA ENERGIA DAS BATERIAS, MANTENDO A SAÍDA EM UM VALOR ADEQUADO; SUBTENSÃO DE REDE ELÉTRICA; DURANTE A OCORRÊNCIA DESTA SITUÇÃO, O UPS UTILIZA ENERGIA DAS BATERIAS, MANTENDO A SAÍDA EM UM VALOR ADEQUADO; SURTOS DE TENSAO NA REDE ELÉTRICA PODE APRESENTAR PICOS DE TENSÃO PROVENIENTES, PRINCIPALMENTE POR DESCARGAS ELÉTRICAS. A PROTEÇÃO É DE MODO COMUM E DIFERENCIAL (ENTRE FASE-NEUTRO OU FASE-FASE);

CORREÇÃO DE VARIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA POR DEGRAU: A CORREÇÃO DA TENSAO DE SAÍDA É REALIZADA ATRAVÉS DO ESTABILIZADOR INTERNO E É FEITA POR TAPS DE REGULAÇÃO

GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

EXTRATO DE ADITIVO

IV ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 35/2018	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 565/2017	
LOCADOR: FRANCISCO TOMAZ REINHOLZ	CPF: 044.437.218-00
OBJETO: Locação do imóvel localizado a Rua Irmãos Adorno, 74 – Centro – Bertiooga/SP, para abrigar o Posto de Salvamento do Corpo de Bombeiros.	
DATA: 16/11/2021	
PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 05/12/2021	
VALOR: R\$ 35.964,22 (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 71/2020	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3918/2018	
CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	CNPJ: 60.109.576/0001-13
OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Manutenção Urbana no Município de Bertiooga/SP, LOTE 02, conforme Termo de Referência.	
DATA: 07/12/2021	
VALOR: R\$ 2.928.296,76 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2021.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5948/2018	
CONTRATADA: R&W PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA EIRELI	CNPJ: 04.957.808/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços topográficos, de acordo com especificações contidas no Edital de Tomada de Preço nº 08/2018 e seus anexos.	
DATA: 09/12/2021	
VALOR: R\$ 358.917,88 (trezentos e cinquenta e oito mil, novecentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos).	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2022.	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912252550	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9409/2020	
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ: 34.028.316/0031-29
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de postagem de correspondências e carnês de IPTU	
DATA: 02/12/2021	
VALOR: Com o acréscimo de 25% o valor do contrato passará de R\$ 557.000,04 (quinhentos e cinquenta e sete mil reais e quatro centavos) para R\$ 696.500,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912252550	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9409/2020	
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ: 34.028.316/0031-29
OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de postagem de correspondências e carnês de IPTU	
DATA: 03/12/2021	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2021.	
VALOR: R\$ 696.500,00 (seiscentos e noventa e seis mil e quinhentos reais).	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3476/2020	
CONTRATADA: MERITO - CONSULTORIA, ASSESSORIA OCUPACIONAL E SERVIÇOS LTDA	CNPJ: 14.117.450/0001-73
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, nos termos do Anexo I e demais especificações contidas nos anexos do Edital.	
DATA: 09/12/2021	
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10/12/2021.	

Bertiooga, 10 de dezembro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 81/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2020	
CONTRATADA: VANIA DOS SANTOS ARAUJO	CNPJ: 31.695.975/0001-05
OBJETO: Locação anual de contêiner banheiro/camarim, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 08/12/2021	
VALOR: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais).	
PRAZO: 12 (doze) meses.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 82/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2475/2021	
CONTRATADA: CITY TRANSPORTES URBANO GLOBAL LTDA	CNPJ: 36.573.767/0001-57
OBJETO: prestação de serviços de transporte escolar para os alunos matriculados na rede municipal de ensino de Bertiooga, a serem executados em regime de empreitada pelo menor preço por quilometro rodado, com fornecimento de veículos adaptado, abastecidos de combustível, com dois operadores por veículo, sendo um motorista e um monitor, conforme solicitação da Secretaria de Educação.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 07/12/2021	
VALOR: R\$ 12.644.709,26 (doze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, setecentos e nove reais e vinte e seis centavos).	
PRAZO: 12 (doze) meses.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5546/2021	
CONTRATADA: WALB ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	CNPJ: 00.424.320/0001-79
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de construção do Complexo Vila do Bem – Vicente de Carvalho II no município de Bertiooga/SP	
MODALIDADE: Tomada de Preço	
DATA: 07/12/2021	
VALOR: R\$ 1.045.004,52 (um milhão, quarenta e cinco mil, quatro reais e cinquenta e dois centavos).	
PRAZO: 06 (seis) meses.	

Bertiooga, 10 de dezembro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO POR OMISSÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº PD018757
PROCESSO: 906/2018
DISTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOOGA
DISTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP
CNPJ: 62.577.929/0001-35
OBJETO: Serviço prestado de infrações de trânsito incluídas no banco de dados DETRAN.
DATA DE ASSINATURA: 15/10/2021
ASSINAM: Pelo Município de Bertiooga, a Sra. Thalita Maria Walperes Figueiredo, Secretária de Segurança e Cidadania. Pela parte distratado a Sra. Izabel Camargo Lopes Monteiro e a Sra. Selma Berezutlchi Altini.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2021.
Diretoria de Licitação e Compras

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

II APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9203/2019
CONTRATADA: CASA DE APOIO À VIDA CAVERNA DE ADULÃO
CNPJ: 18.103.219/0001-81
OBJETO: Termo de Apostilamento destinado à repactuação dos preços, que resultou em reajuste salarial em 6,22% (seis vírgula vinte e dois por cento), que compreende, tendo por finalidade, manutenção da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e O.S.C., mediante a execução do serviço da Unidade Institucional de Acolhimento Provisório na Casa de Passagem destinadas à pessoas em situação de rua por situação de abandono ou não, sem moradia fixa, e demais hipóteses de vulnerabilidade.
DATA: 25/11/2021
PRAZO: Período de 01 de março de 2021 à 28 de fevereiro de 2022, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho, parte integrante do P.A. nº 9203/2019

VALOR: R\$ 84.135,12 (oitenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e doze centavos).

Bertiooga, 03 de dezembro de 2021
Mariana Santos Sousa
Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 87/2021

PROCESSO Nº 8210/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 87/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 87/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de computadores para ampliação de projeto de informática nas escolas de educação infantil, conforme solicitação da Secretaria de Educação e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **CALRIZ SISTEMAS LTDA-ME**, CNPJ: 22.034.087/0001-50, com o valor global de R\$ 2.978.330,75 (dois milhões e novecentos e setenta e oito mil e trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos)

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em

favor da empresa detentora.

Bertiooga, 03 de dezembro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2021

PROCESSO Nº 7320/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 91/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 91/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Aquisição de mobiliário e equipamentos para o Centro de Educação Ambiental, conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
1	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI – EPP CNPJ 39.324.214/0001-59	499,00

2	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ 34.425.883/0001-01	430,00
3	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI – EPP CNPJ 39.324.214/0001-59	2.800,00
4	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ 34.425.883/0001-01	462,00
5	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ 34.425.883/0001-01	448,00
6	COMERCIAL & SERVIÇOS COSTA EIRELI – EPP CNPJ 39.324.214/0001-59	1.970,00
7	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ 34.425.883/0001-01	414,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 68.320,00 (sessenta e oito mil trezentos e vinte reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da

empresas vencedoras para fazer frente à despesa.

Bertioga, 07 de dezembro de 2021.

Fernando Almeida Poyatos

Secretário de Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 18/2021

PROCESSO Nº 5547/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Carta Convite n.º 18/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 18/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de 15 (quinze) totens de identificação urbana nos bairros do município de Bertioga e **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **FIBRAMAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.298.651/0001-60, pelo valor de R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).

Bertioga, 09 de dezembro de 2021

Luiz Carlos Rachid

Secretaria de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 22/2021

PROCESSO Nº 5935/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à **Tomada de Preço n.º 22/2021**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 22/2021**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado para a contratação de empresa especializada para execução de obra de urbanização da Marginal Norte da Rodovia SP55 no Km 218 + 600m – estacas 88 a 126 – entre o Bairro Chácaras e o Jardim São Raphael, no município de Bertioga/

Sp. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22, com o valor total de R\$ 2.262.665,32 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

Luiz Carlos Rachid

Secretário de Obras e Habitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 21/2021

PROCESSO Nº 5240/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 21/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 21/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para a construção de creche no Bairro Indaia, localizada na Rua Jorge Mansur Costa com Avenida Sabino Abdala no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **IPCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.043.598/0001-85, com o valor global de R\$ 2.418.175,33 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 06 de dezembro de 2021.

Rubens Antônio Mandetta de Souza

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 77/2021 - RETIFICADO

PROCESSO Nº 5789/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 77/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 77/2020, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Aquisição de veículos para utilização da Diretoria de Operações Ambientais, conforme solicitado pela Secretaria de Meio Ambiente e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor da empresa **GALEGO REPRESENTAÇÕES COM E SERV.LTDA EPP**, CNPJ 10.405.133/0001-00, vencedora do objeto licitado, pelo valor global de R\$ 279.900,00 (duzentos e setenta e nove mil e novecentos reais).

À COOC, autorizo a emissão do empenho em favor da empresa vencedora para fazer frente à despesa.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Fernando Almeida Poyatos

Secretário de Meio Ambiente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 17/2021

PROCESSO Nº 3424/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar

minuciosamente toda documentação relativa à **Carta Convite n.º 17/2021**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº 17/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para a confecção de letreiro para a Rodoviária. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **Leila Andrade Mazagão de Almeida Gráfica**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.046.475/0001-66, pelo valor de R\$ 59.540,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Bertioga, 09 de dezembro de 2021

Thalita M. Walperes Figueiredo

Secretária de Segurança e Cidadania

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 93/2021

PROCESSO Nº 300/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 93/2021.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 93/2021, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de impressos administrativos, conforme solicitado pela Secretaria de Administração e Finanças** e **RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme segue:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	WILSON DE PAULA LICO IPUA CNPJ 57.844.938/0001-05	9,00
02	WILSON DE PAULA LICO IPUA CNPJ 57.844.938/0001-05	0,70
03	HELIO MASSAKI TOTIZAWA - EPP CNPJ 08.767.385/0001-29	0,33
05	BELLA'S GRAFICA EIRELI-ME CNPJ17.915.708/0001-75	0,24
06	BELLA'S GRAFICA EIRELI-ME CNPJ17.915.708/0001-75	0,69
07	WILSON DE PAULA LICO IPUA CNPJ 57.844.938/0001-05	0,76
09	BELLA'S GRAFICA EIRELI-ME CNPJ17.915.708/0001-75	0,40

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
04	BELLA'S GRAFICA EIRELI-ME CNPJ17.915.708/0001-75	0,39
08	WILSON DE PAULA LICO IPUA CNPJ 57.844.938/0001-05	0,13

O total licitado perfaz o valor de R\$ 71.860,00 (Setenta e um mil, oitocentos e sessenta reais).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços

em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz

Secretária de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 357/2020

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Chamamento Público 02/2021**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento do Chamamento Público nº 02/2021, cujo objeto é a aquisição de produtos para a alimentação escolar através da Agricultura Familiar. **ADJUDICO** em favor das empresas conforme segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Cooperativa de Produção e Consumo Familiar Nossa Terra Ltda, CNPJ nº 05.047.086/0001-21	R\$ 2,69
02	Cooperativa Vinícola Garibaldi Ltda, CNPJ nº 90.049.156/0001-50	R\$ 3,16

Autorizo o empenho de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), em favor das empresas vencedoras para fazer frente a despesa.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 18/2021

PROCESSO Nº 2547/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 18/2021.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 18/2021, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da NEIM Teodoro Quirino- Bairro Indaia, no município de Bertioga/ SP. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.243.019/0001-94, pelo valor global de R\$ 528.835,14 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza

Secretário de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 17/2021

PROCESSO Nº 2474/2021

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à **Tomada de Preço n.º 17/2021**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço nº 17/2021**, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma e ampliação da Neim Osvaldo Justo. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **WALB ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.424.320/0001-79, com o valor total de R\$ 762.400,00 (setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 9713/2021

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **EVOLUTION PRODUTORA DE EVENTOS LTDA**, CNPJ 33.485.058/0001-21, para apresentação artística da Banda Raça Negra, durante a programação do Verão 2022, no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 10428/2021

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **PAZ & BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, CNPJ 12.050.776/0001-03, para apresentação artística do cantor Thiaguinho, durante a programação do Verão 2022, no valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 10087/2021

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **DLB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, CNPJ 29.861.607/0001-48, para apresentação artística do DJ LIU, durante a programação do Verão 2022, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 9712/2021

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **LS MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, CNPJ 11.136.197/0001-07, para apresentação artística do cantor Luan Santana, durante a programação do Verão 2022, no valor total de R\$ 323.500,00 (trezentos e vinte e três mil e quinhentos reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 9706/2021

Respaldo no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **ALIVE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ 39.452.484/0001-45, para apresentação artística do DJ ALOK, durante a programação do Verão 2022, no valor total de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

NEY CARLOS DA ROCHA
SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO RETIFICADO

Inexigibilidade de licitação

Processo. nº 7410/2021

Respaldo no inciso I, do artigo 25, da lei nº 8.666/93 e no parecer Jurídico da D. Procuradoria Geral do Município, fls nº **28/46 dos autos**, autorizo a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **MUDE INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA**, CNPJ 17.304.331/0001-18, no valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) **Objeto:** aquisição de academias de calistenia para instalação em diversas áreas do município de Bertioga.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município – BOM.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ CARLOS RACHID
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação

Proc. nº 9988/2021

Respaldo no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls nº 40/46 dos autos, autorizo a contratação, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 04.027.894/0007-50. **Objeto:** Aquisição do medicamento Esilato de Nintedanibe para atendimento de decisão judicial em favor de Mariza dos Santos Duarte. O valor total é de R\$ 28.808,40 (vinte e oito mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos), pelo período de 60 (sessenta) dias.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.

Bertioga, 09 de dezembro de 2021.

REBECA RIBEIRO BARUFI
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021
Processo nº 852/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio operacional, cessão de uso de sistema de controle e emissão de registro de ponto eletrônico com locação de relógio ponto, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 23 de dezembro de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 23 de dezembro de 2021, às 10:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2021
Processo nº 2018/2021**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de transporte para pacientes especiais (adultos e crianças); veículo tipo van com capacidade de 15 lugares, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: dia 27 de dezembro de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 27 de dezembro de 2021, às 10:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2021
Processo nº 7409/2021**

Objeto: Aquisição de playgrounds para instalação em diversas áreas do município, conforme solicitado pela Secretaria de Obras e Habitação.

Data da entrega dos envelopes: dia 28 de dezembro de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 28 de dezembro de 2021, às 10:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2021
Processo nº 7411/2021**

Objeto: Aquisição de academias de inox para instalação em diversas áreas do município, conforme solicitado pela Secretaria de Obras e Habitação.

Data da entrega dos envelopes: dia 28 de dezembro de 2021, até às 13:30h.

Data de abertura: dia 28 de dezembro de 2021, às 14:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço por item.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2021
Processo nº 5144/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços corporativos de impressão departamental por meio de multifuncionais, suporte técnico, treinamento de pessoal, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários, e equipe técnica especializada, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Finanças.

Data da entrega dos envelopes: dia 29 de dezembro de 2021, até às 09:30h.

Data de abertura: dia 29 de dezembro de 2021, às 10:00h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço global.

Valor para a retirada do Edital: 16,53 Ufibs.

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 16h00m. O Edital estará disponível no endereço acima e através do site www.ber tioga.sp.gov.br.

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria de Licitação e Compras

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES PARA
CONCURSO DE REMOÇÃO**

**QUADRO DE ADIDAS
PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**

CLASSIFICAÇÃO	REGISTRO	NOME	* DATA DE INGRESSO
1º	4124	Josinete do Nascimento Santos Costa	04/05/2010
2º	4250	Daiana Dias Riti Dantas	*24/05/2010
3º	4291	Rosangela Pereira	*24/05/2010
4º	4322	Adriana Reani Rodrigues	14/06/2010
5º	4551	Vanusa Lima Sasaki	17/10/2011
6º	4601	Luciana Rodrigues Ravazzani	19/12/2011
7º	4757	Jaqueline Jarina de Souza	15/01/2013
8º	4926	Haidee Augusto Marques Silva	18/09/2013
9º	4965.3	Roneis Cordeiro de Oliveira	06/10/2015
10º	1915.3	Selma Cristina da Costa Góes	*18/01/2016
11º	5242	Priscila Matos dos Santos	*18/01/2016
12º	5254	Luciana Maullela Brancati Araújo	05/02/2016

* Critério de Classificação:

- Art. 199, seção II da Lei 129/95.
- Art. 14, Parágrafo Único, da Resolução SE 05/2021.

*Critério de desempate de acordo com o artigo 13, inciso I, da Resolução SE 05/2021.

I - nível de escolaridade

II – candidato que tiver maior idade

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.
Comissão de Atribuição e Remoção

**ERRATA
CLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES
CONCURSO DE REMOÇÃO**

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	PONTUAÇÃO
1º	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	93,12
2º	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE CHANCES	53,76

Bertioga, 10 de dezembro de 2021.
Comissão de Atribuição e Remoção

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

UNIDADE ESCOLAR	NÚMERO DE VAGAS
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	01
TOTAL	01

QUADROS DE VAGAS – FIXAÇÃO DE SEDE

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE

UNIDADE ESCOLAR	NÚMERO DE VAGAS
EM HILDA STRENGER RIBEIRO	01
TOTAL	01

Bertioga, 10 de dezembro de 2021
Comissão de Atribuição e Remoção

LEIS

LEI N. 1.453, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Lei Municipal n. 680, de 27 de dezembro de 2005, que desafetou bem público e autorizou o Município de Bertioga a doá-lo, com suas benfeitorias, ao Estado de São Paulo para uso da Polícia Militar, nos termos que especifica.
Autoria: Caio Arias Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n. 680, de 27 de dezembro de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º O Município de Bertioga fica autorizado a doar ao Estado de São Paulo parte da área institucional com suas benfeitorias localizada no Módulo 24, da Riviera de São Lourenço, com a seguinte descrição (nos termos da Matrícula n. 96.897, do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos):

A ÁREA INSTITUCIONAL A, emplacada sob o n. 3.869, da Avenida Aprovada 329, do Módulo 24, do loteamento denominado RIVIERA DE SÃO LOURENÇO, no perímetro urbano do Município e Comarca de Bertioga, com a seguinte descrição: “Tem início no vértice P1A, desse ponto segue com azimute 94°39’47” e distância

de 58,81 metros até encontrar o vértice P1B, confrontando neste alinhamento paralelamente a Área Institucional B. Deste segue-se em azimute 92°09’28” e distância de 57,84 metros até encontrar o vértice P1C, confrontando neste alinhamento perpendicular a Área Institucional B. Deste segue-se com azimute 3°43’2” e distância de 92,00 metros até encontrar o vértice P5B, confrontando neste alinhamento paralelamente com a Área Institucional B. Deste segue-se com azimute 273°27’9” e distância de 105,25 metros até encontrar o vértice P4A, confrontando neste alinhamento paralelamente com a Área Institucional B. Deste segue-se com azimute 184°32’28” e distância de 62,50 metros até encontrar o vértice P3, confrontando neste alinhamento com a Área Verde – 02-1. Deste segue-se com azimute 274°32’28” e distância de 10,00 metros até encontrar o vértice P2, confrontando neste alinhamento com a Área Verde – 02-1. Deste segue-se com azimute 184°32’28” e distância de 29,67 metros até encontrar o vértice P1A, início da presente descrição onde confronta com paralelamente com a Avenida Aprovada 329, encerrando assim a presente descrição perimétrica com a superfície de 10.120,47 m², com área total construída de 351,54m². ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o § 1º do art. 3º da Lei Municipal n. 680, de 27 de dezembro de 2005.

Bertioga, 08 de dezembro de 2021. (PA n. 4061/2016 – apenso ao de n. 5827/2005)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

LEI N. 1.454, DE 08 DE DEZEMBRO 2021

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, e dá outras providências.

Autoria: Caio Arias Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2021, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988, e art. 5º, § 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo definidos os programas de ação governamental no anexos I, II e III.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de cada exercício indicará a parcela correspondente do PPA que poderá ser incluída na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Os programas indicados na forma do anexo II desta Lei, descreverão os programas Governamentais metas e custos tendo a finalidade de padronizar e sintetizar as informações constantes do PPA a serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de avaliação do programa governamental, nos termos do inciso IV, do art. 33, da Constituição Estadual.

Parágrafo único. A unidade responsável pelo seu acompanhamento, demonstrará a especificação do seu objetivo, a justificativa para a sua implementação, as metas a serem atingidas e a estimativa do seu custo total em valores correntes, cuja apuração deverá corresponder à somatória dos custos das ações envolvidas demonstradas no anexo III.

Art. 4º A inclusão de novos programas, exclusão ou alteração constantes desta Lei, serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei específico para este fim.

Art. 5º Nas Leis orçamentárias ou nas que autorizem a abertura de créditos adicionais, assim como nas leis de diretrizes orçamentárias, e nos créditos extraordinários, poderão ser criados novos programas, ações ou modificados os existentes, considerando-se, em decorrência, alterado o Plano Plurianual.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Bertioga, 08 de dezembro de 2021. (PA n. 3041/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 3.822, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 967,18 (novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 967,18 (novecentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.34.00	01.000.0000	506	R\$ 967,18	REPASSE DO TERCEIRO SETOR
TOTAL					R\$ 967,18	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.03	27.812.0115.2.024	3.3.90.30.00	01.000.0000	503	R\$ 967,18	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 967,18	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de dezembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.823, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	721	R\$ 30.000,00	DESPESA COM PESSOAL
TOTAL					R\$ 30.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotação orçamentária, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	719	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de dezembro de 2021.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.824, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.243.0162.2.036	3.3.90.39.00	01.000.0000	250	R\$ 10.000,00	SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E INAUGURAÇÃO DE NOVA SEDE
01.20.01	08.243.0162.2.036	4.4.90.52.00	01.000.0000	251	R\$ 20.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
TOTAL					R\$ 30.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.01	08.334.0163.2.035	3.3.90.39.00	01.000.0000	275	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 30.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de dezembro de 2021.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.825, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, para o biênio 2021/2023.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os esclarecimentos da Secretária de Saúde, através do Memorando n. 586/2021, juntado aos autos do processo administrativo n. 4012/2021-4;

CONSIDERANDO o resultado do cadastramento e eleição para compor o Conselho Municipal de Saúde, conforme consta dos autos do processo administrativo n. 4012/2021-4;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, para o biênio 2021/2023, nos termos do art. 17, da Lei Municipal n. 31, de 15 de outubro de 1993, com nova redação dada pela Lei Municipal n. 707, de 05 de julho de 2006, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal ligados à área da saúde, sendo 01 (um) o(a) Secretário(a) de Saúde:

- 1.1. Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski – titular; e
- 1.2. Andressa Junqueira Capalbo Nogueira – suplente.
- 2.1. Luciana Sanches Modes – titular; e
- 2.2. Bruna Westin Guimarães Barbanti – suplente.

II – Representantes de entidades dos trabalhadores de saúde:

COREN:

- a) Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo -
 1. Ivete Losada Alves Trotti – titular; e
 2. Erica Chagas Araújo – suplente.

Bertioga – SSMPB:

- b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de
 1. Antônio Sergio de Jesus – titular; e
 2. Angélica Xavier Pereira – suplente.

c) Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Santos, São Vicente, Guarujá, Cubatão, Praia Grande – Litoral Norte e Sul – SINTRASAÚDE:

1. Ana Paula Martins – titular; e
2. Juliana Seraglia Rodrigues – suplente.

III – Representantes dos prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos:

a) Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE – Campus Guarujá (mantida pela Associação Prudentina de Educação e Cultura – APEC):

1. Érika Magalhães Suzigan – titular; e
2. Everton Lopes Rodrigues – suplente.

IV – representantes dos usuários:

a) Associação Amigas do Peito de Bertioga:

1. Shirlei Bezerra Frazão – titular; e
2. Ilzete Santiago Silva – suplente.

b) ONG Pelos e Patas na Areia: Fernandes – titular; e

1. Fernanda de Oliveira – suplente.
2. Andréa Manzioni Faria Vieira

c) Instituto CAMPB:

1. Plínio de Lima Aguiar – titular; e
2. Maraíse Seidel de Almeida Ministério – suplente.

d) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE/Bertioga:

1. Flávia Novaes Hutterer – titular; e
2. Ângela Cristina Vicente – suplente.

e) Casa de Apoio à Vida – Caverna do Adulão:

1. Ítalo Eduardo Monteiro Guedes Borges Correa – titular; e
2. Jorge Natalício da Silva – suplente.

f) Grupo Vivência de Bertioga:

1. Olga Anita Cordeiro da Silva – titular; e
2. Maria Inez da Silva – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 3.291, de 24 de janeiro de 2020.

Bertioga, 06 de dezembro de 2021. (PA n. 4012/2021-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.826, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 5º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Administração e Finanças – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.92.00	01.000.0000	55	R\$ 28.000,00	Pagamento indenizatório do processo n. 3137/2019, que tratou do conserto do PABX danificado devido à queda de raios no Paço Municipal, no exercício de 2019.
TOTAL					R\$ 28.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação de dotação orçamentária, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0032.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 28.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 28.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de dezembro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.827, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que menciona, destinada ao prolongamento e pavimentação da Avenida Marginal Norte, entre o bairro Chácaras e Jardim Raphael.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de declarar de utilidade pública para fins de desapropriação área destinada ao prolongamento e pavimentação da Avenida Marginal Norte, conforme exposto pelo Secretário de Obras e Habitação nos autos do processo administrativo n. 2342/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, alínea “i”, do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, conforme a nova redação dada pela Lei Federal n. 9.785, de 29 de janeiro de 1999;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica **DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA**, para ser desapropriada pelo Poder Público Municipal, para fins de prolongamento e pavimentação da Avenida Marginal Norte, entre o bairro Chácaras e Jardim Raphael, por via amigável ou judicial, a área a seguir descrita, registrada no Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santos sob o nº de matrícula 77.689:

“A ÁREA 1 emplacada sob nº 14.795, situada na Rodovia Dr. Manoel Hippolyto Rego, no perímetro urbano do Município de Bertiooga, desta Comarca, com a seguinte descrição: mede 130,00 metros de frente para a Rodovia Dr. Manoel Hippolyto Rego, do lado esquerdo de quem de frente olha para a área, mede 159,98 metros, confrontando com propriedade da FEMCO – Fundação Cosipa de Seguridade Social, do lado direito de quem de frente olha para a área, mede 156,10 metros, confrontando com a Área A e nos fundos mede 121,93 metros, confrontando com a Área 02, encerrando a área de 17.452,82 m².”

Art. 2º Reservam-se a expropriante, o direito de invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins no disposto no artigo 15 e seus parágrafos, do Decreto Lei n. 3.365, de 21 de maio de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, suplementadas se necessário, conforme segue:

a) 15.451.0142.1.33 - 4.4.90.61.00 – ficha 678.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de dezembro de 2021. (PA n. 2342/2021)
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 3.828, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura - ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.24.01	23.695.0117.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	484	R\$ 100.000,00	Despesas relativas à programação de verão.
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.24.01	23.695.0117.2.026	3.3.90.39.00	01.000.0000	482	R\$ 100.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 100.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 10 de dezembro de 2021.
Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS**EXTRATOS DE PORTARIAS**
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09**PORTARIA N. 473, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 -**

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **IACY GONÇALVES BISPO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4092, para que exerça serviços administrativos na unidade da Secretaria Municipal de Educação a que estiver lotada, observadas as restrições médicas de evitar atividades que requeiram esforço físico intenso, evitar carregar e/ou levantar peso superior a 2 kg, evitar ficar em posição ortostática ou sentada por tempo prolongado (devendo alternar a posição a cada 2 horas).

PORTARIA N. 474, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 -

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, Registro Funcional n. 4345, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Secretaria Municipal a que estiver lotada, observada a restrição médica de não ter contato com as crianças no pátio da escola.

PORTARIA N. 475, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 -

PRORROGA, em caráter permanente, a readaptação da servidora pública municipal **DIANA MARTINS GOMES DELGADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4552, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Secretaria Municipal de Educação a que estiver lotada, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo, 10% por cento de seu peso corporal), evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação.

PORTARIA N. 476, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 -

PRORROGA, em caráter temporário, a readaptação da servidora pública municipal **CLEIDE GERMANO SALVADOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeira, Registro Funcional n. 2716, para que exerça as

atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Secretaria Municipal de Educação a que estiver lotada, observadas as restrições médicas de evitar carregar peso, não ficar em longo período em ortostatismo e evitar movimento de flexo extensão lombar.

PORTARIA N. 477, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 -

READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **ANA MARCELA DE SOUZA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica II - Artes, Registro Funcional n. 4485, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Secretaria Municipal de Educação a que estiver lotada, observadas as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos cervicais, lombares e em cotovelos, não carregar pesos excessivos, não fazer esforços, evitar longa permanência em ortostatismo e evitar atividades de flexo extensão e rotação de coluna cervical e lombar.

PORTARIA N. 478, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 -

READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **VANILDE GONÇALVES DE MAGALHÃES MANCINI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora de Escola, Registro Funcional n. 4052, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Secretaria Municipal de Educação a que estiver lotada, observadas as restrições médicas de evitar movimentos de elevação do ombro esquerdo e evitar movimentos de abdução e adução do ombro esquerdo.

PORTARIA N. 479, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021 -

READAPTA, em caráter permanente, a servidora pública municipal **PATRÍCIA ESTELA CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Crecheira-Pagem, Registro Funcional n. 966, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Secretaria Municipal de Educação a que estiver lotada, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo 10% de seu peso corporal), evitar elevação de ombros, movimentos repetitivos em ombros, evitar atividades de flexo extensão e rotação de esqueleto axial, evitar subir e descer escadas de forma excessiva e evitar longos trajetos de deambulação.

PORTARIA N. 480, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021 -

NOMEIA, a partir de 03 de janeiro de 2022, após Processo Público de Seleção, **VALMIR MIRI MACENA LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo **PROFESSOR ÍNDIO**, Nível 10-A, conforme a Lei Complementar Municipal n. 35, de 1º de julho de 2004 e o Anexo V, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, e suas alterações.

PORTARIA N. 481, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 -

READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **NEIVA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretora de Escola, Registro Funcional n. 2466, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Secretaria Municipal a que estiver lotada, observadas as restrições médicas de não carregar pesos excessivos superiores a 2kg; não realizar movimentos repetitivos com punho, mão, cotovelos e ombros; evitar atividades de elevação de ombros superiores acima da cabeça; e evitar flexão de cotovelos e punhos por períodos longos.

PORTARIA N. 482, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 -

READAPTA, em caráter temporário, a servidora pública municipal **JANAÍNA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1970, para que exerça as atribuições inerentes ao seu cargo na unidade da Procuradoria Geral do Município que estiver lotada, observadas as restrições médicas de evitar longa permanência e ortostatismo, não carregar pesos excessivos (no máximo 10% por cento do seu peso corporal), evitar atividades de agachamento, flexão e extensão de joelhos e escadas, e movimentos repetitivos em joelhos.

PORTARIA N. 483, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 -

EXONERA, a pedido, a partir de 10 de dezembro de 2021, **LUCIANA SANCHES MODES**, Registro Funcional n. 6154, do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE**, nomeada através da Portaria n. 72/2021.

PORTARIA N. 484, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 -

NOMEIA, a partir de 11 de dezembro de 2021, **MARCELO HANADA DE PAULA LIMA**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO EM SAÚDE**, com vencimentos CCD, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

PORTARIA N. 485, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 -

DESIGNA, a partir de 13 de dezembro de 2021, **NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA CORREA**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2656, para a função de confiança de **CHEFE DA DIVISÃO DE EQUOTERAPIA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 148, de 17 de abril de 2019, que aperfeiçoou a Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, alterando dispositivos da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, que trata da estrutura administrativa da Prefeitura do Município de Bertiooga.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o erro de digitação ocorrido ao elaborar o extrato da Portaria n. 471/2021, publicado no Boletim Oficial do Município, edição n. 1025, p. 64:

Onde se lê na epígrafe:

“PORTARIA N. 471, DE 02 DE NOVEMBRO DE 2021”

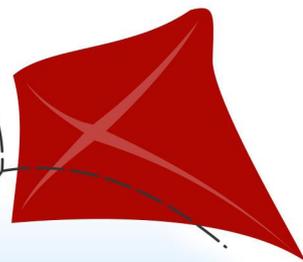
Leia-se:

“PORTARIA N. 471, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021”

Bertiooga, 10 de dezembro de 2021.

Técnica Legislativa

CAMPANHA DESTINAÇÃO CRIANÇA



TRANSFORME SEU IMPOSTO DE RENDA EM SORRISOS

As doações devem ser feitas diretamente na conta do FMDCA (Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) de Bertioga, através de depósito na Conta Corrente: 006 000094-1/Agência: 2728 Caixa Econômica Federal.

Para que o CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) possa emitir o recibo para abatimento na Declaração do IR, é necessário, após o depósito, levar o comprovante até a Casa dos Conselhos, à Rua Luiz Pereira de Campos, 1117, Centro.



acesse: bertioga.sp.gov.br



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.

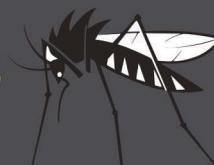


Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc)



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água escoe
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga



CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA

**ESTAMOS ATENDENDO
temporariamente à
Rua Luiz Pereira de Campos, 1231
próximo ao Mercado Dona Maria**

PLANTÃO 24h
13 9.9784.1325

